



UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIA E SOCIEDADE

AMANDA DE LOURENÇO RODRIGUES

ANÁLISE DA CONTABILIZAÇÃO DE ATIVOS INTANGÍVEIS DE  
PESQUISA E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL EM EMPRESAS  
INOVADORAS DO PARANÁ

DISSERTAÇÃO

CURITIBA  
2017

UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIA E SOCIEDADE

AMANDA DE LOURENÇO RODRIGUES

**ANÁLISE DA CONTABILIZAÇÃO DE ATIVOS INTANGÍVEIS DE  
PESQUISA E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL EM EMPRESAS  
INOVADORAS DO PARANÁ.**

DISSERTAÇÃO

CURITIBA

2017

AMANDA DE LOURENÇO RODRIGUES

**ANÁLISE DA CONTABILIZAÇÃO DE ATIVOS INTANGÍVEIS DE  
PESQUISA E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL EM EMPRESAS  
INOVADORAS DO PARANÁ.**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação de Tecnologia e Sociedade da Universidade Tecnológica Federal do Paraná como requisito parcial para obtenção do título de mestre em tecnologia e sociedade.

Orientador: Prof. Dr. Eloy Fassi Casagrande Jr.

Co-orientador: Prof. Dr. Silvestre Labiak Jr.

CURITIBA

2017

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação

---

R696a  
2017

Rodrigues, Amanda de Lourenço  
Análise da contabilização de ativos intangíveis de pesquisa e desenvolvimento ambiental em empresas inovadoras do Paraná / Amanda de Lourenço Rodrigues.-- 2017.  
137 p. : il. ; 30 cm.

Texto em português, com resumo em inglês  
Disponível também via World Wide Web  
Dissertação (Mestrado) - Universidade Tecnológica Federal do Paraná. Programa de Pós-graduação em Tecnologia e Sociedade, Curitiba, 2017  
Bibliografia: f. 123-127

1. Bens incorpóreos – Paraná. 2. Inovação tecnológica – Paraná. 3. Meio ambiente – Inovações tecnológicas – Paraná. 4. Prospecção. 5. Tecnologia – Dissertações. I. Casagrande Júnior, Eloy Fassi. II. Labiak Junior, Silvestre. III. Universidade Tecnológica Federal do Paraná. Programa de Pós-Graduação em Tecnologia e Sociedade. IV. Título.

---

CDD: Ed. 22 – 600

Biblioteca Central da UTFPR, Câmpus Curitiba

## TERMO DE APROVAÇÃO

**Título da Dissertação Nº 487**

**Análise da contabilização de ativos intangíveis de pesquisa e desenvolvimento  
ambiental em empresas inovadoras do Paraná**

por

**Amanda de Lourenço Rodrigues**

Esta dissertação foi apresentada às **9h00** do dia **30 de março de 2017** como requisito parcial para a obtenção do título de MESTRE EM TECNOLOGIA E SOCIEDADE, Área de Concentração – Tecnologia e Sociedade, Linha de Pesquisa – Tecnologia e Desenvolvimento, Programa de Pós-Graduação em Tecnologia e Sociedade, Universidade Tecnológica Federal do Paraná. A candidata foi arguida pela Banca Examinadora composta pelos professores abaixo assinados. Após deliberação, a Banca Examinadora considerou o trabalho APROVADO (aprovado, aprovado com restrições, ou reprovado).

\_\_\_\_\_  
Prof. Dr. Décio Estevão do Nascimento  
(UTFPR)

\_\_\_\_\_  
Profª. Drª. Isaura Alberton de Lima  
(UTFPR)

\_\_\_\_\_  
Prof. Dr. Luiz Marcio Spinosa  
(PUCPR)

\_\_\_\_\_  
Prof. Dr. Eloy Fassi Casagrande Junior  
(UTFPR)  
*Orientador*

Visto da coordenação:

\_\_\_\_\_  
Profª. Drª. Nanci Stancki da Luz  
Coordenadora do PPGTE

**O documento original encontra-se arquivado na Secretaria do PPGTE**

## **AGRADECIMENTOS**

De todos os agradecimentos que poderia pensar em fazer, me ocupa a mente somente um, o agradecimento a Deus. Agradeço a Ele por ter me dado pais que me incentivaram a estudar e que ao mesmo tempo investiram recursos para que eu obtivesse a formação base necessária.

Agradeço a Deus por ter me presenteado com um super namorado que deixa suas marcas em cada página desse trabalho seja por meio de revisão, de ideias sugeridas, ou tanto mesmo pelo apoio incondicional que demonstrou ao me incentivar na conclusão dessa pesquisa e ao não me deixar desistir quando eu pareci titubear.

A Deus por ter colocado em meu caminho dois grandes professores, Eloy Fassi Casagrande Junior e Silvestre Labiak Junior, que não poderiam ter tido maior paciência ao me orientar no desenvolvimento desta dissertação e por me deixarem seguir no meu próprio ritmo, aliviando assim a pressão do mestrado como um todo.

Agradeço a Deus pela amizade de duas pessoas em especial, Francielli Cristine Castillo e Caroline Novak Sakakibara, que por estarem vivenciando o mesmo ambiente acadêmico despertaram em mim a coragem e persistência necessárias para a conclusão deste trabalho.

Deixo o agradecimento mais importante para o final: a Deus por me proporcionar sabedoria e todas as condições necessárias para o término dessa pesquisa, além de seu constante cuidado, proteção e amor.

## RESUMO

RODRIGUES, Amanda de Lourenço. **Análise da contabilização de ativos intangíveis de pesquisa e desenvolvimento ambiental em empresas inovadoras do Paraná.** 2017. 137f. Dissertação (Mestrado em Tecnologia) – Programa de Pós-Graduação em Tecnologia e Sociedade, Universidade Federal do Paraná. Curitiba, 2017.

Dentro do contexto brasileiro, existem incentivos governamentais para inovação que são utilizados pelas empresas. Além dos incentivos oferecidos pelas entidades governamentais, há outros de caráter econômico que podem ser utilizados, como os ativos intangíveis. O objetivo desse trabalho é verificar se as empresas, de uma amostra, consideradas inovadoras pelos critérios da Lei do Bem ano base 2014, no estado do Paraná estão aproveitando esse benefício como incentivo para pesquisa e desenvolvimento de inovações ambientais. Para tanto, é realizada uma revisão de literatura que dá suporte para o desenvolvimento de um roteiro de entrevista orientada aplicada às empresas em questão. As respostas mostram que pouco ainda é contabilizado, principalmente quando se trata de inovações ambientais, já que por vezes as empresas não sabem como contabilizar esse tipo específico de inovação. Outras justificativas encontradas foram a crise em que o país se encontra que restringe o investimento em projetos que não estejam relacionados com o núcleo da empresa e a falta de investimento das empresas em projetos ambientais. Por fim, empresas da amostra demonstraram interesse num hipotético ativo intangível específico para inovação ambiental caso ele fosse criado e implantado.

**Palavras-chave:** Inovação ambiental. Ativo Intangível. Pesquisa e Desenvolvimento. Incentivo econômico.

## ABSTRACT

RODRIGUES, A. L. **Analysis of intangible assets accounting for environmental innovation with Companies located in Paraná state.** 2017. 137f. Dissertação (Mestrado em Tecnologia) – Programa de Pós-Graduação em Tecnologia e Sociedade, Universidade Federal do Paraná. Curitiba, 2017.

Inside of Brazilian context there are governmental incentives for innovation that companies can use. Besides those governmental incentives there are others economic incentives like intangible assets accounting. This paper aims to verify if enterprises located in Paraná state and considered innovative by Good Law, based year 2014, criteria are accounting intangible assets for environmental innovation as an incentive. Therefore, a literature revision was made to support the development of a guide to oriented surveys with the enterprises. Answers obtained show that few Companies are accounting intangible assets, especially for environmental innovation because, sometimes, Companies don't know how to account intangible assets for environmental innovation specifically. Other justifications found are the existing crisis in Brazil that inhibits different investments from the Company main core and the lack of investment in environmental field. Lastly, enterprises from the sample showed interest in an hypothetical intangible asset specific for environmental innovation if it would be created and implemented.

**Keywords:** Environmental innovation. Intangible Asset. Research and Development. Economic Incentive.



## LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Fluxograma da pesquisa .....	27
Figura 2 – Balanço patrimonial Positivo Informática.....	50
Figura 3 – Notas explicativas – Positivo Informática. ....	54
Figura 4 – Notas explicativas sobre P&D – Positivo Informática.....	56

## LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – Empresas divididas pelo grau de conhecimento sobre o tema ativo intangível. .....	77
Gráfico 2 – Percentual de empresas que utilizaram outros benefícios para inovação além da Lei do Bem, divididas por incentivos utilizados. ....	94
Gráfico 3 – Percentual de empresas que afirmaram ter médio conhecimento na contabilização de ativos intangíveis, divididas por tamanho em relação ao faturamento. .....	96
Gráfico 4 – Percentual de empresas que afirmaram ter bom conhecimento na contabilização de ativos intangíveis, divididas por tamanho em relação ao faturamento. .....	97
Gráfico 5 – Percentual de empresas que pouco contabilizaram ativos intangíveis, divididas por tamanho de faturamento. ....	98
Gráfico 6 – Percentual de empresas que contabilizaram ativos intangíveis de forma razoável, divididas por tamanho de faturamento. ....	99
Gráfico 7 – Percentual de empresas que muito contabilizaram ativos intangíveis, divididas por tamanho de faturamento. ....	100
Gráfico 8 – Percentual de empresas que contabilizaram ativos intangíveis de P&D separadas por tamanho (de acordo com faturamento). ....	101
Gráfico 9 – Percentual de empresas que contabilizaram marcas como ativo intangível divididas por tamanho de acordo com o faturamento. ....	102
Gráfico 10 – Empresas que contabilizaram patentes como ativo intangível divididas por tamanho de acordo com o faturamento. ....	103
Gráfico 11 – Percentual de empresas que contabilizaram software como ativo intangível divididas por tamanho de acordo com o faturamento. ....	104
Gráfico 12 – Percentual de empresas que não contabilizaram P&D como ativo intangível, mas contabilizaram outros ativos intangíveis. ....	107

Gráfico 13 – Empresas que contabilizaram P&D como ativo intangível, sem envolver inovações ambientais, divididas por faturamento.....	108
Gráfico 14 – Empresas que contabilizaram ativos intangíveis de P&D ambiental no total de empresas entrevistadas nessa pesquisa.....	109
Gráfico 15 – Percentual de empresas que declararam não ter nenhum incentivo pela contabilização de ativos intangíveis para investimento em P&D de projetos ambientais, divididas por tamanho. ....	110
Gráfico 16 – Percentual de empresas que declararam ter pouco incentivo pela contabilização de ativos intangíveis para investimento em P&D de projetos ambientais, divididas por tamanho. ....	111
Gráfico 17 – Percentual de empresas que demonstraram nenhum interesse sobre a contabilização de um ativo intangível específico para pesquisa e desenvolvimento ambiental.....	113
Gráfico 18 – Percentual de empresas que demonstraram pouco interesse sobre a contabilização de um ativo intangível específico para pesquisa e desenvolvimento ambiental.....	114
Gráfico 19 – Percentual de empresas que demonstraram médio interesse sobre a contabilização de um ativo intangível específico para pesquisa e desenvolvimento ambiental.....	114
Gráfico 20 – Percentual de empresas que demonstraram bom interesse sobre a contabilização de um ativo intangível específico para pesquisa e desenvolvimento ambiental.....	115

## LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Tipos de ativos intangíveis. ....	54
Quadro 2 – Correlação das perguntas elaboradas para o roteiro da pesquisa com os autores utilizados como referência.....	72

## LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Número de empresas entrevistadas divididas por tamanho de faturamento. .....	74
Tabela 2 – Número de pessoas entrevistadas por cargos. ....	75
Tabela 3 – Quantidade de empresas que utilizaram outros benefícios para inovação além da Lei do Bem. ....	76
Tabela 4 – Divisão de empresas por contabilização de intangíveis. ....	77
Tabela 5 – Quantidade de empresas e seus motivos para não contabilização de ativos intangíveis. ....	79
Tabela 6 – Ativos intangíveis contabilizados pelas empresas entrevistadas.....	80
Tabela 7 – Quantidade de empresas divididas pelos motivos de não contabilização de ativos intangíveis em P&D.....	82
Tabela 8 – Quantidade de empresas divididas por grau de investimento em projetos de inovação ambiental contabilizados como ativos intangíveis.....	83
Tabela 9 – Divisão de empresas por grau de incentivo que os ativos intangíveis exercem no investimento em projetos de inovação ambiental. ....	85
Tabela 10 – Divisão de empresas por grau de interesse que um hipotético ativo intangível específico para inovação ambiental despertaria em cada uma delas. ....	88
Tabela 11 – Empresas que afirmaram ter pouco conhecimento na contabilização de ativos intangíveis, divididas por tamanho em relação ao faturamento. ....	95
Tabela 12 – Empresas que declararam ter médio incentivo pela contabilização de ativos intangíveis para investimento em P&D de projetos ambientais, divididas por tamanho. .....	112
Tabela 13 – Empresas que declararam ter bom incentivo pela contabilização de ativos intangíveis para investimento em P&D de projetos ambientais, divididas por tamanho. .....	112

## LISTA DE SIGLAS

BNDES	Banco Nacional do Desenvolvimento
CAPES	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
CFC	Conselho Federal de Contabilidade
CGEE	Centro de Gestão de Estudos estratégicos
CNPq	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
CPC	Comitê de Pronunciamentos Contábeis
CT&I	Ciência, Tecnologia e Inovação
CVM	Comissão de Valores Mobiliários
FINEP	Financiadora de Estudos e Projetos
FNDCT	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
IAS	<i>International Accounting Standards</i>
IASB	<i>International Accounting Standards Board</i>
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IBI	Índice Brasileiro de Inovação
IFRS	<i>International Financing Reporting Standards</i>
INOVAR-AUTO	Programa de Incentivo à Inovação Tecnológica e Adensamento da Cadeia Produtiva de Veículos Automotores
INPI	Instituto Nacional da Propriedade Intelectual
IPI	Imposto sobre Produtos Industrializados
IRPJ	Imposto de Renda de Pessoa Jurídica
ISO	<i>International Organization for Standardization</i>
ISS	Imposto Sobre Serviços
LTDA	Limitada
MCTI	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações
P&D	Pesquisa e Desenvolvimento
PBDCTs	Planos Básicos de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
PDTA	Programa de Desenvolvimento Tecnológico Agropecuário
PDTI	Programa de Desenvolvimento Tecnológico Industrial

PINTEC	Pesquisa de Inovação
PITCE	Política Industrial, Tecnologia e de Comércio Exterior
PPB	Processo Produtivo Básico
PPGTE	Programa de Pós-Graduação em Tecnologia e Sociedade
RECAP	Regime Especial de Tributação para a Plataforma de Exportação de Serviços de Tecnologia da Informação
REPES	Regime Especial de Tributação para a Plataforma de Exportação de Serviços de Tecnologia da Informação
S.A.	Sociedade Anônima
SNDCT	Sistema Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
USP	Universidade de São Paulo

# SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>INTRODUÇÃO</b>	<b>16</b>
1.1	TEMA	16
1.2	DELIMITAÇÃO DA PESQUISA	19
1.3	PROBLEMA E HIPÓTESE	19
1.4	OBJETIVOS	21
1.4.1	Objetivo geral	21
1.4.2	Objetivos específicos	21
1.5	JUSTIFICATIVA	22
1.6	PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS	25
1.7	EMBASAMENTO TEÓRICO	28
1.8	ESTRUTURA DO TRABALHO	29
<b>2</b>	<b>REVISÃO DE LITERATURA</b>	<b>30</b>
2.1	HISTÓRICO DE INCENTIVOS PARA INOVAÇÃO NO BRASIL	30
2.2	INOVAÇÃO TECNOLÓGICA SEGUNDO DETERMINADOS INCENTIVOS GOVERNAMENTAIS BRASILEIROS PARA INOVAÇÃO	41
2.3	INOVAÇÃO NO CONTEXTO AMBIENTAL	46
2.4	ATIVO INTANGÍVEL	49
2.4.1	Importância dos ativos intangíveis	58
2.4.2	Dificuldades enfrentadas	60
2.4.3	Ativos intangíveis no contexto brasileiro	61
2.4.4	Ativos intangíveis e inovação tecnológica ambiental	64
<b>3</b>	<b>METODOLOGIA DA PESQUISA</b>	<b>66</b>
<b>4</b>	<b>RESULTADOS DA PESQUISA</b>	<b>73</b>
<b>5</b>	<b>ANÁLISE DOS RESULTADOS DA PESQUISA</b>	<b>93</b>
<b>6</b>	<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS</b>	<b>118</b>
<b>7</b>	<b>REFERÊNCIAS</b>	<b>123</b>



# 1 INTRODUÇÃO

Neste capítulo inicial serão apresentados o tema e a delimitação de pesquisa, bem como o problema com a pergunta de pesquisa e a hipótese adotada. Também serão estipulados o objetivo geral juntamente com os específicos, a justificativa em âmbitos prático e teórico, a aderência do trabalho ao Programa de Pós-Graduação em Tecnologia e Sociedade (PPGTE), os procedimentos metodológicos, o embasamento teórico e a estrutura do trabalho.

## 1.1 TEMA

A inovação tecnológica é de grande importância para o avanço de um país, pois tem o poder de proporcionar melhoria no dinamismo do modelo capitalista, devido a sua força nesse sistema (SCHUMPETER, 1961). É por meio das inovações que novas soluções podem ser lançadas ao mercado, soluções estas que contribuem para o contínuo desenvolvimento da sociedade e a resolução de suas necessidades. É por meio das inovações tecnológicas, também, que um país ou uma região podem se desenvolver economicamente (SCHUMPETER, 1961).

Fabiani e Sbragia (2014) complementam que a inovação tecnológica, por meio de descobertas científicas e o desenvolvimento de novas tecnologias, é considerada como o principal meio de crescimento econômico para países já industrializados e como um importante meio de manter e aumentar o nível de desenvolvimento econômico e social de países recentemente industrializados

Não somente para o desenvolvimento de países, mas também a inovação, por meio de atividades de pesquisa e desenvolvimento, é crucial para a competitividade e para a criação de valor nas corporações e conseqüentemente as companhias buscam maneiras de melhor avaliar, gerenciar e garantir a eficácia e eficiência das atividades de pesquisa e desenvolvimento (RIEGLER; HÖLLERSCHMID, 2006).

Da Silva *et al.* (2012) afirmam, porém, que a função das inovações tecnológicas não é somente a de gerar ganhos econômicos, mas também deve ser o objetivo a geração de melhorias para os setores sociais e ambientais.

Especificamente no setor ambiental, há algumas décadas a preocupação com questões relacionadas a esse setor vem crescendo dentro das organizações, pois essas questões podem colocar em xeque o crescimento do sistema econômico, ocasionando uma busca pela sustentabilidade – por meio de inovações ambientais – como estratégia corporativa (DA SILVA *et al.*; 2012).

Porém, no investimento em inovações, inclusive as inovações de cunho ambiental, as empresas enfrentam alguns entraves, dos quais Sales (2013) elenca: ambiente propício para o desenvolvimento de inovações; o fortalecimento e a regulação das relações entre empresa e universidade; a instauração de uma cultura nacional que vise proteger as inovações tecnológicas desenvolvidas internamente e os altos custos envolvidos no desenvolvimento tecnológico.

Referente aos altos custos envolvidos na pesquisa e desenvolvimento de inovações tecnológicas, Sales (2013) acrescenta que “para que o empresário inove, é preciso que as novas ideias sejam tão lucrativas que compensem a maior segurança de retorno econômico que ele teria ao importar uma solução já provada”. A fim de que os custos possam ser diminuídos, se faz necessário conhecer todas as maneiras possíveis para diminuí-los e aproveitar as oportunidades existentes no contexto brasileiro.

Com o intuito de estimular o investimento em inovação por meio de pesquisa e desenvolvimento, governos de muitos países têm oferecido incentivos, tais como empréstimos, concessão de recursos não-reembolsáveis e incentivos fiscais, e assim, a competitividade dos negócios desses países seja aumentada por meio da inovação (FABIANI; SBRAGIA, 2014).

Países em desenvolvimento, tais como o Brasil, enfrentam dificuldades para inovar e segundo Da Silva *et al.* (2012) precisam identificar inovações que os possibilitem a atender suas necessidades atuais e, dentro desse contexto, há grandes oportunidades de inovação na resolução de problemas ambientais.

Dessa forma, Fabiani e Sbragia (2014) citam que o Brasil oferece às empresas localizadas em território nacional políticas de incentivo à inovação estando entre elas o

ato regulatório do Fundo Nacional do Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT), a Política Internacional Tecnológica e de Comércio Exterior (PITCE), a Lei de Inovação, a Lei de Informação tecnológica e a Lei do Bem que oferecem incentivos fiscais para as empresas privadas no Brasil.

Além dos benefícios ofertados pelo Governo brasileiro, existem outras opções de incentivos para inovação, entre eles a contabilização de ativos intangíveis que, segundo o Manual de Oslo (OCDE, 2005) está interligada com a inovação no sentido de que a inovação envolve investimentos acentuados para sua concepção e que estes investimentos incluem a aquisição de ativos intangíveis como potencial de rendimentos a longo prazo, por meio da melhoria de índices contábeis da empresa e o preço de suas ações no mercado (DAMODARAN, 2014; CARLOS FILHO *et al.*, 2013).

A utilização de ativos intangíveis se difere de outros incentivos fiscais oferecidos pelo Governo, como por exemplo a Lei do Bem, na contabilização dos investimentos envolvidos com inovação, sendo que no primeiro os investimentos são considerados como ativos intangíveis no balanço patrimonial e para o segundo os investimentos são considerados como despesas operacionais, de acordo com o decreto nº 5.798 de 2006 que ajuda a regulamentar a Lei do Bem.

Após a publicação das normas internacionais sobre ativo intangível, as empresas sediadas em território brasileiro passaram a adotar essa classificação em suas demonstrações contábeis, sendo que anteriormente às normas internacionais não havia registro de ativo intangível nos balanços das empresas brasileiras (CARLOS FILHO *et al.*, 2013).

Dentro desse contexto, essa pesquisa tem enfoque na análise da contabilização de ativos intangíveis por empresas do estado do Paraná que investiram em inovação de acordo com a Lei do Bem – ano base 2014 – a fim de verificar se nesta contabilização constam ativos intangíveis com projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação ambiental.

## 1.2 DELIMITAÇÃO DA PESQUISA

Essa pesquisa tem como principal objeto de estudo a análise da contabilização de ativos intangíveis como incentivo à pesquisa e desenvolvimento ambiental em empresas de diferentes portes do estado do Paraná – Brasil, consideradas inovadoras de acordo com os parâmetros da Lei do Bem, ano base 2014. Para tal, é necessário o entendimento do conhecimento das empresas sobre o tema, o entendimento de se e como os ativos intangíveis são utilizados por elas e a verificação se ativos intangíveis de pesquisa e desenvolvimento para projetos ambientais são de fato contabilizados.

Para coleta de dados a pesquisa contará com a realização de entrevistas orientadas com profissionais das áreas de contabilidade, finanças e afins e se necessário da área de pesquisa e desenvolvimento das empresas selecionadas para amostrada pesquisa, pois os profissionais a serem entrevistados poderão agregar grande valor à pesquisa, por meio de informações subjetivas que não constam, normalmente, nos documentos formais das empresas. O total de empresas a serem entrevistadas é de trinta num total de noventa que foram aprovadas na Lei do Bem ano base 2014.

Serão levados em consideração para a realização das entrevistas o conhecimento das pessoas envolvidas, suas atividades desempenhadas no contexto empresarial e suas experiências profissionais, com o objetivo de não haver fuga do tema durante as entrevistas.

## 1.3 PROBLEMA E HIPÓTESE

“A criação de tecnologias próprias gera crescimento e independência econômica, além de favorecer a qualidade de vida da população” expõem Labiak Junior; Matos e Lima (2011) sobre a importância das inovações tecnológicas.

Labiak Junior; Matos e Lima (2011) continuam afirmando que benefícios que fomentam a inovação são ofertados pelo Governo brasileiro por meio de legislações

específicas como Lei do Bem e Lei de Inovação; por fundos setoriais; por entidades dedicadas ao progresso nacional; fundações de amparo à pesquisa e inovação; entre outros.

Além dos incentivos oferecidos pelo Governo, existem outros de caráter econômico, como a contabilização de ativo intangível para Pesquisa e Desenvolvimento, treinamento, entre outros, que oferecem melhorias no valor empresarial, como por exemplo, nos indicadores contábeis, que poderiam influenciar positivamente no investimento em inovações das empresas (SANTOS *et al.*, 2012).

Murro *et al.* (2016) afirmam que muitas empresas, em geral no mundo, utilizam a contabilização de ativos intangíveis, pois esse tipo de ativo se tornou essencial para as Organizações, principalmente quando o quesito inovação está envolvido.

Dentro do contexto brasileiro, as empresas também têm contabilizado ativos intangíveis para obtenção de benefícios econômicos e alguns ativos intangíveis aparecem em maior número dentro das empresas do que outros, como afirma uma pesquisa realizada por Igarashi, Tognon e Igarashi (2011) e que listamo ágio (*goodwill*), software e franquias e licenças como os mais recorrentes.

A pesquisa de Santos *et al.* (2012) complementa a de Igarashi, Tognon e Igarashi (2011) afirmando que as empresas brasileiras costumam contabilizar ágio (*goodwill*), marcas, patentes e software como ativos intangíveis, resultando num número pequeno de tipos de intangíveis contabilizados.

Esse contexto abre espaço para a pergunta: em que medida empresas inovadoras do Paraná utilizam ativos intangíveis de pesquisa e desenvolvimento ambiental como instrumento para investimento em inovações ambientais?

Resposta para essa pergunta é buscada na pesquisa desse trabalho, por meio da análise de informações de trinta empresas com sede ou filial no estado do Paraná (Brasil), de diferentes portes que se utilizaram da Lei do Bem, ano base 2014. A hipótese levantada neste trabalho é de que as empresas da amostra selecionada não estão aproveitando de forma efetiva o benefício econômico do ativo intangível para pesquisa e desenvolvimento para projetos de caráter ambiental, sendo eles pouco recorrentes no balanço patrimonial dessas empresas.

Essa pesquisa deve apresentar dados para que a hipótese seja confirmada ou refutada, sanando a pergunta levantada. A geração de informações com essa pesquisa permitirá afirmar se há a contabilização ou não de ativos intangíveis para pesquisa e desenvolvimento em projetos ambientais, ou seja, se os ativos intangíveis estão sendo vistos como contribuintes, por meio dos benefícios econômicos que oferecem, para a pesquisa e desenvolvimento de inovações tecnológicas de cunho ambiental.

## 1.4 OBJETIVOS

Neste subitem serão elencados os objetivos dessa pesquisa, englobando os objetivos geral e específicos para o trabalho.

### 1.4.1 Objetivo geral

Analisar a intensidade da contabilização de ativos intangíveis de pesquisa e desenvolvimento ambiental, por empresas consideradas inovadoras no Paraná, como instrumento para investimento inovações ambientais.

### 1.4.2 Objetivos específicos

- A seguir são apresentados os objetivos específicos dessa dissertação:
- Apontar a quantidade de empresas do estado do Paraná, consideradas inovadoras pela Lei do Bem, que contabilizam ativos intangíveis de P&D ambiental para entendimento de sua representatividade;

- Relacionar justificativas para a não contabilização de ativos intangíveis de P&D ambiental, quando as empresas não o fizerem para entender quais são as dificuldades mais enfrentadas no mercado;
- Relatar ações de pesquisa e desenvolvimento ambiental que as empresas utilizaram como base para a contabilização de ativos intangíveis ambientais para que outras empresas consigam identificar projetos que possam ser contabilizados como ativos intangíveis;

## 1.5 JUSTIFICATIVA

O trabalho em questão possui algumas justificativas práticas para a sua realização, em termos organizacionais, e justificativas teóricas, encontradas na revisão de literatura.

As inovações tecnológicas podem auxiliar no crescimento econômico de um país, conferindo-lhe poder e riqueza e também podem contribuir para a geração de competitividade e prosperidade para organizações públicas e privadas (SCHUMPETER, 1961).

Devido à importância conferida à inovação, torna-se interessante o investimento em produtos, processos e serviços que possibilitem e desencadeiem inovações tecnológicas (OCDE, 2005), porém faz-se necessário, também, analisar os meios viáveis e sustentáveis para que os investimentos em inovações tecnológicas sejam realizados, pois segundo Judge *et al.* (2015) existem riscos associados ao desenvolvimento de inovações.

A contabilização de esforços relacionados ao desenvolvimento de inovações por meio de ativos intangíveis se mostra como uma oportunidade a ser aproveitada para grandes empresas consideradas inovadoras pelos parâmetros nacionais de inovação, conferindo diferentes tipos de ganhos para as organizações, principalmente os

econômicos (KIMBROUGHT, 2011; SANTOS *et al.*, 2012; CARLOS FILHO *et al.*, 2013; MURRO *et al.*, 2016).

O tema é relevante não somente na esfera empresarial, mas também no segmento acadêmico comprovando-se com o aumento de trabalhos realizados e publicados na área, nos últimos tempos (ALVES; SILVA; DUQUE, 2012); na esfera governamental, com comprovada importância devido às políticas públicas, regulamentos e legislações publicadas ao longo dos anos, incluindo o mais atual Marco Legal de Ciência, Tecnologia e Inovação brasileiro (BRASIL, 2016); na esfera social por meio das inovações tecnológicas que proporcionam interações sociais que podem, inclusive, ditar valores e estilos de vida (LABIAK JUNIOR; MATOS; LIMA 2011); e na esfera ambiental através de tecnologias que podem proporcionar o remodelamento dos sistemas produtivos a fim de contribuir para amenizar a questão da finitude dos recursos naturais (LABIAK JUNIOR; MATOS; LIMA, 2011).

Com o incentivo à inovação, as instituições públicas, acadêmicas, entre outras, também podem ter viabilidade financeira para pesquisar e desenvolver projetos com resultados inovadores por meio de fundos setoriais, além de terem maior força nas relações entre empresas privadas e entidades públicas para a obtenção de parcerias vantajosas para a geração de inovações tecnológicas e o conhecimento agregado a essas novidades com base nas legislações vigentes (LABIAK JUNIOR; MATOS; LIMA, 2011).

O investimento em inovações ambientais permite, segundo Antonioli; Mancinelli e Mazzanti (2013), uma redução no impacto ambiental negativo gerado pelas empresas por meio do desenvolvimento ou adoção de produto, processo, serviço ou método de gestão ou de negócio ambientalmente corretos.

O tema é relevante à linha de pesquisa Tecnologia e Desenvolvimento do Programa de Pós-Graduação em Tecnologia e Sociedade (PPGTE) por estar de acordo com a esfera de ação de produção de conhecimento da linha que abrange os temas de políticas públicas para inovação, tecnologia e inovação, dentro dos âmbitos social, econômico e ambiental que formam o tripé do desenvolvimento contínuo e durável do território (PPGTE, 2016).



Inserida nesse tema surge a pesquisa deste trabalho que visa identificar se as empresas, de diferentes portes, consideradas inovadoras pela Lei do Bem estão ou não contabilizando ativo intangível de pesquisa e desenvolvimento ambiental. Em posse dos dados levantados com a pesquisa será possível a análise de como é o conhecimento do assunto para as empresas, a fim de identificar quanto esse item afeta na contabilização dos ativos em questão; o motivo de não contabilização dos ativos quando não a fizerem e assim ser possível serem tomadas providências para o aproveitamento do benefício da contabilização; e por fim as principais ações ambientais quando houver contabilização, para que assim, exemplos de ações para contabilização de ativos intangíveis de pesquisa e desenvolvimento possam ser mostrados a empresas que não realizam a contabilização.

Portanto a pesquisa poderá contribuir para que mais empresas conheçam sobre o tema, conheçam sobre a possibilidade de contabilização de ativos intangíveis de pesquisa e desenvolvimento ambiental e aproveitem os benefícios oriundos dessa contabilização, o que poderá incentivar a mais empresas investirem em projetos de pesquisa e desenvolvimento ambiental que contribuam pra menores agressões ao meio ambiente e a sua melhor preservação.

Além das justificativas acima mencionadas, há também uma justificativa pessoal para a realização da pesquisa. A autora trabalha em uma consultoria empresarial que auxilia na obtenção de incentivos para investimentos em inovação. Dentre os produtos comercializados estão consultoria nas Leis do Bem e de Informática, consultoria no acesso a financiamentos para inovação via BNDES, FINEP e outras instituições públicas que oferecem condições mais vantajosas que as regularmente comercializadas no mercado, e também consultoria na contabilização de ativos intangíveis relacionados à pesquisa e desenvolvimento.

Na experiência da autora no mercado de trabalho, notou-se que as empresas não têm se utilizado de forma adequada da contabilização de ativos intangíveis e seus benefícios para inovação, principalmente quando a inovação está inserida no âmbito ambiental. Dessa forma, esta pesquisa tende a confirmar ou não o que a autora vivenciou na sua rotina de trabalho.

A proposta visa, portanto, a análise de utilização dos ativos intangíveis como incentivo à inovação em projetos de cunho ambiental em empresas do estado do Paraná

a fim de obter conhecimento sobre a sua utilização ou falta de utilização para que esse conhecimento possa ser repassado a entidades públicas e privadas que tenham interesse e que possam tomar providencias referentes a esse incentivo.

## 1.6 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

A pesquisa envolvida neste trabalho é considerada uma pesquisa qualitativa, pois visa o aprofundamento do tema por meio das informações obtidas de empresas selecionadas como amostra do estudo, sendo estas informações capazes de produzir maior aprofundamento de conhecimento (GIL, 2008).

A pesquisa também não é traduzida em números, mas visa analisar a realidade com o objeto de estudo, gerando várias interpretações de análise indutivas, de acordo com os dados gerados, devido à complexidade do tema – o que também a caracteriza como pesquisa qualitativa (DALFOVO; LANA; SILVEIRA, 2008).

Possui propósito exploratório, já que busca proporcionar maior familiaridade com o problema, explicitando-o de forma a entender detalhadamente, verificando se a metodologia a ser proposta atende a resolução do problema a ser estudado (GIL, 2008).

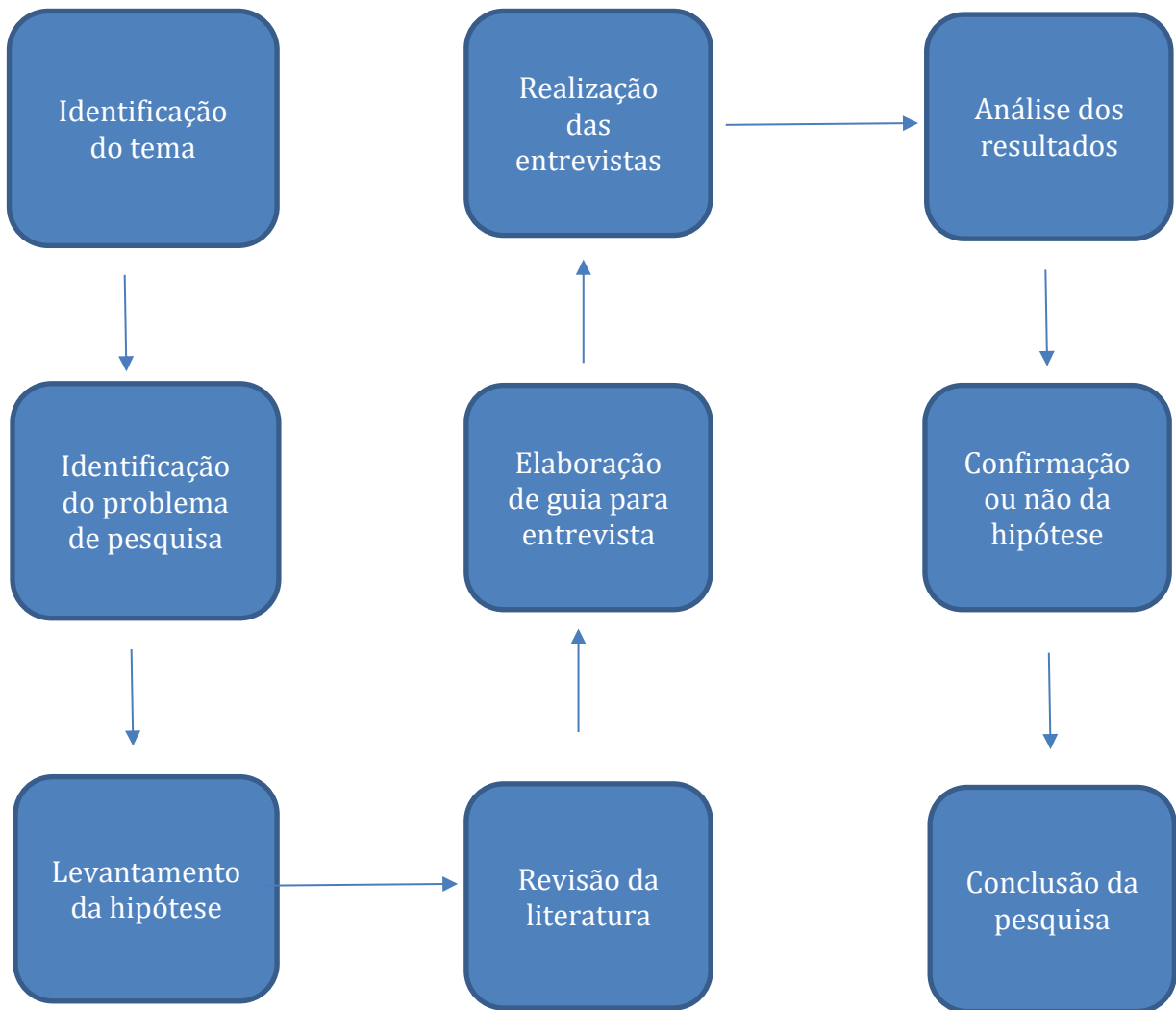
Esta pesquisa tem como parte de seu método o embasamento teórico em estudos e pesquisas já realizados anteriormente por outros pesquisadores e teóricos, ou seja, faz utilização da revisão de literatura para aprofundamento do tema de inovação tecnológica e ativos intangíveis, alvo da pesquisa (DALFOVO; LANA; SILVEIRA, 2008).

Como parte da revisão de literatura há a análise de artigos, dissertações, teses, livros, além da revisão documental que engloba documentos específicos tais como legislação correlata ao assunto de inovação tecnológica, bem como a assuntos contábeis relacionados a ativos intangíveis. Não foi realizada análise documental devido dificuldade de obtenção de dados das empresas, já que elas não são obrigadas a mostrar suas demonstrações financeiras, salvo quando listadas na bolsa de valores, e na maioria das vezes tratam como confidenciais as suas informações contábeis.

A pesquisa deste trabalho envolve a realização de entrevista orientada com pessoas de dentro das companhias pesquisadas, consideradas estratégicas para o estudo a fim de ter maior familiaridade com o tema pesquisado – caracterizando o objetivo da pesquisa como exploratório (GIL, 2008).

A realização das entrevistas visa levantar informações sobre o tema a fim de verificar se empresas consideradas inovadoras – de acordo com os requisitos da Lei do Bem, ano base 2014 – no estado do Paraná fazem uso da contabilização de ativos intangíveis em pesquisa e desenvolvimento como um incentivo ao investimento em inovação ambiental. Os resultados obtidos são confrontados com os dados levantados na revisão de literatura para avaliação de conformidade ou contraste.

A figura 1 ilustra o fluxo completo da pesquisa realizada neste trabalho.



**Figura 1 - Fluxograma da pesquisa**  
Fonte: Autoria própria.

O detalhamento das atividades envolvidas na metodologia da pesquisa encontra-se no capítulo 3, capítulo específico, com conteúdo dedicado, posteriormente neste trabalho.

## 1.7 EMBASAMENTO TEÓRICO

As referências utilizadas nesse trabalho são divididas em três itens distintos: referências sobre o contexto e histórico de inovação no Brasil; referências sobre o que é entendido como inovação dentro desse contexto; e referências sobre ativo intangível e suas variações.

Para o histórico de incentivos à inovação no Brasil os autores referências são Judge *et al.* (2015); Labiak Junior, Matos e Lima (2011); Loukil (2016); Melo e Rapini (2012); Fabiani e Sbragia (2014); Gôuvea (2012); Hochstetler (2016); Garcia e Roselino (2004); Gomes *et al.* (2015) e Santos (2012) que visam contar, de acordo com suas pesquisas, como o sistema de inovação e seus incentivos foi instituído no Brasil e como esse sistema foi evoluindo conforme o passar dos anos. Os autores contam as políticas públicas implementadas, os incentivos oferecidos e os programas instaurados. Para complementar a visão desses autores, informações disponíveis em sítios públicos da CAPES, CNPQ, MCTI, CGEE, da Câmara dos deputados e do IBGE foram analisadas, sendo utilizadas nessa pesquisa, as informações relevantes para o seu referencial teórico. Também foram analisadas informações documentais por meio da Constituição Brasileira e suas emendas e do Marco Legal de Ciência, Tecnologia e Inovação (lei federal), para complemento da fundamentação teórica.

Referente ao entendimento da inovação por parte das entidades brasileiras do sistema nacional de inovação, as principais referências são Schumpeter (1961) que define inovação em seu trabalho e que também serve como referência para as entidades brasileiras por meio do Manual de Oslo (2005) e Manual de Frascati (2007) que adotam as ideias de Schumpeter (1961) e são amplamente utilizados pelo governo brasileiro como guias de inovação. As definições de inovação por parte de leis e decretos brasileiros também são contemplados, estando entre eles o Decreto 5.798/06 que regulamenta a Lei do Bem, a Lei 10.973/04 que é a Lei de Inovação brasileira e a Lei 13.243/16 que define o mais novo Marco Legal de Ciência, Tecnologia e Inovação do Brasil. Para inovação ambiental, os principais autores citados são Angelo, Jabbour e Galina (2011); Da Silva *et al.* (2012), Chapple *et al.* (2011) e Thoumy e Vachon (2012).

Enfim, sobre o último item da revisão de literatura, os autores Pacharn e Zhang (2016); Roach (2016); Santos *et al.* (2012); Alves, Silva e Duque (2012); Huang, Lai e Lin (2011); Zhu e Wang (2016); Loukil (2016); Murro *et al.* (2016); Brown e Kimbrought(2011); Riegler e Höllerschmid (2006); Igarashi, Tognon elgarashi (2011); Carlos Filho *et al.* (2013) explicam o conceito de ativos intangíveis, os tipos de ativos intangíveis existentes e mais comuns, as legislações envolvidas, a importância desses ativos para as organizações e a sua utilização dentro do contexto brasileiro. Para somar com os teóricos, é utilizado como referência documental o Comitê de Pronunciamento Contábil de número 04 que regulamenta a utilização de ativos intangíveis nas entidades localizadas no Brasil, explicando o seu conceito e sua utilização. Para ativos intangíveis e inovação tecnológica ambiental, os principais autores citados são Da Silva *et al.* (2012), Chen e Chang (2013), Antonioli, Mancinelli e Mazzanti (2013) e Sehnem *et al.* (2012).

## 1.8 ESTRUTURA DO TRABALHO

O trabalho a ser descrito neste documento será dividido em seis partes, sendo elas:

- Parte 1 – Apresenta a introdução do trabalho - Capítulo 1.
- Parte 2 – Corresponde a fundamentação teórica e revisão de literatura – Capítulo 2.
- Parte 3 – É destacada a metodologia utilizada na pesquisa –Capítulo 3.
- Parte 4 – Relata aos dados coletados –Capítulo 4.
- Parte 5 – Apresenta a análise dos dados oriundos da pesquisa –Capítulo 5.
- Parte 6 – Considerações finais – Capítulo 6.
- Parte 7 – Elementos complementares –referências e apêndices.

## 2 REVISÃO DE LITERATURA

Este capítulo de revisão de literatura tem como objetivo identificar trabalhos previamente realizados e publicados que possam contribuir para a pesquisa do trabalho descrito nesse documento. A contribuição da revisão de literatura ocorre no aprofundamento do conhecimento sobre o tema da pesquisa e oferece embasamento para o desenvolvimento do roteiro orientador da pesquisa.

### 2.1 HISTÓRICO DE INCENTIVOS PARA INOVAÇÃO NO BRASIL

A inovação<sup>1</sup> tecnológica é tida como crucial para países em desenvolvimento, segundo Loukil (2016), devido a duas razões principais, sendo elas a de que a inovação tecnológica proporciona o crescimento econômico e contribui para a redução da pobreza nesses países.

O desenvolvimento de inovações tecnológicas é essencial para o desenvolvimento do processo produtivo organizacional, para o crescimento da economia e para o sucesso do empreendedorismo e pode proporcionar o crescimento de indústrias, mercado, entre outros (JUDGE *et al.*, 2015). Apesar dos benefícios que possam ser sentidos com o sucesso de inovações tecnológicas, esse sucesso nunca é garantido frente aos altos investimentos necessários e aos longos períodos de incerteza de retorno provenientes das inovações tecnológicas (JUDGE *et al.*, 2015).

O sucesso não garantido e os problemas de financiamento para inovações tecnológicas se intensificam em países de capitalismo tardio, como é o caso do Brasil que enfrenta algumas particularidades para o financiamento a inovações tecnológicas, tais como: uma macroeconomia com alta inflação e altas taxas de juros; o regime para liberação de importados e o regime de exportação de empresas de base tecnológica; a

---

<sup>1</sup>Inovação, segundo Labiak Junior, Matos e Lima (2011), é a geração de novos produtos, serviços e/ou processos por meio da aplicação do conhecimento.

pouca discussão e a lenta atualização de políticas para fomento e investimento em inovação (MELO; RAPINI, 2012).

Essas particularidades devem ser levadas em consideração no desenvolvimento da estratégia de investimento das organizações, considerando como a macroeconomia e as políticas industriais e tecnológicas do país podem influenciar na pesquisa e desenvolvimento de inovações nas companhias (MELO; RAPINI, 2012).

Alguns instrumentos são utilizados no Brasil para que empresas sejam encorajadas a realizar atividades tecnológicas, sendo eles os de caráter financeiro tais como empréstimos e concessões de fundos não reembolsáveis, e os de caráter não financeiros tais como subvenções para que pós-graduados trabalhem nas Companhias e os incentivos fiscais (FABIANI; SBRAGIA, 2014).

O retorno esperado pelas Companhias, segundo Fabiani e Sbragia (2014), no aproveitamento desses incentivos são distintos em termos de retornos comerciais provenientes de pesquisa e desenvolvimento; acúmulo de capital social em forma de conhecimento e; desenvolvimento de competências em empresas que possam influenciar a competitividade em pesquisa e desenvolvimento.

Os instrumentos citados para encorajar o desenvolvimento de inovações têm início na década de 1950 no Brasil, por meio da criação de instituições de financiamento e suporte para o desenvolvimento científico e tecnológico como Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico Tecnológico (CNPq) – anteriormente denominado Conselho Nacional de Pesquisas, nome originador da sigla CNPq – e a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), ambos criados em 1951 para capacitar recursos humanos na pesquisa científica e tecnológica (MELO; RAPINI, 2012).

Ambos instrumentos, CNPq e CAPES, foram criados no contexto da política desenvolvimentista da época que enfatizava a relação entre economia e educação e dessa forma, evidenciava a necessidade de se formar pessoal com nível superior para suprir lacunas oriundas de um ritmo acelerado de crescimento econômico (GOUVÊA, 2012).

Para os pesquisadores, a CAPES representava a conquista do seu espaço na Universidade e para o Governo, era vista como uma maneira de formar técnicos para suprir as necessidades brasileiras de forma constante e duradoura (GOUVÊA, 2012). A



CAPES e CNPq existem até hoje possuem como função expandir e consolidar a pós-graduação *stricto sensu* em todos os estados da Federação (CAPES, 2016); e fomentar a pesquisa científica e tecnológica e incentivar a formação de pesquisadores brasileiros (CNPq, 2016) respectivamente.

Em 1952 foi criado o primeiro banco com recursos destinados ao desenvolvimento nacional por meio de financiamentos de longo prazo e/ou de alto risco para empresas, a fim de suprir o a lacuna deixada pelos bancos privados; este banco era, então chamado de Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e passou a ser chamado de Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social na década de 1970 (HOCHSTETLER, 2014).

De acordo com Hochstetler (2014), as políticas do BNDES vêm acompanhando as estratégias governamentais de internacionalização de firmas brasileiras desde a década de 90, financiando pequenas, médias e grandes empresas com o intuito de que estas fossem competitivas em âmbitos internacionais.

Para que empresas brasileiras pudessem ser competitivas internacionalmente o BNDES também começou a financiar projetos de alto valor agregado e o desenvolvimento de produtos e serviços com alto conhecimento aplicado, estando entre eles, por exemplo, o desenvolvimento de softwares e serviços de engenharia, caracterizando o financiamento do banco para pesquisa e desenvolvimento, financiamentos esses, mantidos até hoje (HOCHSTETLER, 2014).

No ano de 1967 foi criado o Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT) com o intuito de financiar o desenvolvimento da capacidade tecnológica e produtiva das empresas e este teve seu período de constituição entre os anos de 1967 a 1997 e recebia fundos aleatórios para fornecer financiamentos (MELO; RAPINI, 2012).

No mesmo ano de 1967 foi criada a Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP) com o objetivo de financiar a elaboração de estudos, projetos e programas que envolvessem o desenvolvimento econômico e também servir como um meio para promover o aperfeiçoamento de tecnologia nacional e posteriormente, passou a ser uma secretaria executivo do FNDCT (MCTI, 2016).

Com a criação da FINEP, o FNDCT passou a operar de três maneiras diferentes: com repasses somente pelo FNDCT para financiamento do desenvolvimento científico em instituições de investigação, compreendendo os fundos não reembolsáveis; com repasses somente pela FINEP para os financiamentos em inovação nas empresas podendo ser reembolsável; e a terceira maneira era o repasse por meio das duas instituições em conjunto (MELO; RAPINI, 2012).

Na década de 1970 foi fundado o Sistema Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (SNDCT) que teria como responsabilidade efetivar os Planos Básicos de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (PBDCTs), estando os dois subordinados à CAPES (LABIAK JUNIOR; MATOS; LIMA, 2016).

Em 1985 foi criado o Ministério da Ciência e Tecnologia (MCT), um órgão público que tinha como objetivo ser especificamente dedicado à ciência e tecnologia (CGEE, 2016) e a FINEP, o SNDCT e os PBDCTs foram vinculados a esse ministério no mesmo ano (MCTI, 2016). Por meio da criação do Ministério o assunto inovação passou a ser discutido juntamente com as políticas de ciência e tecnologia, formando a tríade CT&I (LABIAK JUNIOR; MATOS; LIMA, 2011).

Atualmente o MCTI é o ministério que mais atua no desenvolvimento de estratégias para inovação e é responsável por gerenciar diversos programas de incentivo à pesquisa e desenvolvimento de ciência e tecnologia (MCTI, 2016).

No ano de 1988 foi definida a última Constituição Brasileira que possui um capítulo dedicado à Ciência, Tecnologia e Inovação, sendo ele o capítulo IV (FABIANI; SBRAGIA, 2014). A Constituição Federal possui dois artigos, 218 e 219, dentro do capítulo IV, atualizados pela Emenda Constitucional n.85 de 2015, que visam nortear o desenvolvimento científico e tecnológico no país.

Primeiramente, o artigo 218 estipula que “o Estado promoverá e incentivará o desenvolvimento científico, a pesquisa, a capacitação científica e tecnológica e a inovação” (BRASIL, 2015).

Dentro do artigo 218 é exposto que a pesquisa científica e tecnológica receberá prioridade pelo Estado, por esse enxergar e visar o bem público e o progresso do país através da resolução de problemas brasileiros e do desenvolvimento do sistema produtivo tanto nacional quanto regional (BRASIL, 2015).

Em continuação, os parágrafos do artigo 218 da Emenda Constitucional 85 de 2015, informam como o Estado deverá apoiar o desenvolvimento científico e tecnológico, estando entre eles o apoio à formação de pessoas nas áreas relacionadas a pesquisa, ciência, tecnologia e inovação, inclusive por condições especiais de trabalho e apoio a atividades de extensão tecnológica; apoio e estímulo a empresas privadas que invistam em inovação; apoio na interação entre as esferas público e privado; apoio e incentivo de atuação de instituições públicas envolvidas com inovação e por fim, possivelmente designar parcela do orçamento governamental para investimento em inovação (BRASIL, 2015).

O artigo 219 da Emenda (2015) encerra o assunto de ciência e tecnologia estipulando que o Governo em suas esferas – federal, estadual, municipal – poderá firmar instrumentos de cooperação entre entidades públicas e privadas para a execução de projetos referentes a ciência, tecnologia e inovação, possuindo ou não contrapartida financeira em forma de lei (BRASIL, 2015).

Conforme previsto na Emenda da Constituição (2015) cooperações entre Governo e entidades privadas foram realizadas em forma de lei. É o caso da Lei de Informática que, da maneira como é conhecida hoje, foi publicada em 1991 visando estimular as atividades de pesquisa e desenvolvimento (GARCIA; ROSELINO, 2004).

No ano de 1984 foi criada a antiga Lei de Informática que se constituía somente de uma reserva de mercado para empresas de capital nacional para quase todos os produtos de informática e foi renovada pela nova Lei de Informática do ano de 1991 (GARCIA; ROSELINO, 2004).

A nova Lei de Informática veio para minimizar o protecionismo do mercado brasileiro da época, adaptando-se a um regime de remoção de proteções não-tarifárias e da redução no nível e dispersão das alíquotas do imposto de importação, eliminando as restrições ao capital estrangeiro e definindo uma política de investimento mínimo em atividades de pesquisa e desenvolvimento (GARCIA; ROSELINO, 2004).

Por meio da Lei de Informática era possível obter incentivos fiscais fora da Zona Franca de Manaus pela isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) de em contrapartida há exigência de investimento de 5% do faturamento bruto dos produtos de pesquisa e desenvolvimento das empresas, além da observância do Processo Produtivo

Básico (PPB) – determinação de etapas de produção mínimas a serem realizadas no Brasil – estipulado pela própria legislação (GARCIA; ROSELINO, 2004).

Garcia e Roselino (2004) afirmam que a Lei de Informática foi bastante importante para que investimentos em pesquisa e desenvolvimento fossem realizados, resultando em significativos montantes investidos tanto em projetos internos das empresas quanto junto às instituições de ensino e pesquisa.

A Lei de Informática possuía prazo para término e foi sendo postergada por meio de novas lei que compõem o seu arcabouço legal (GARCIA; ROSELINO, 2004) até chegar a atual lei de número 13.023 de 2014 que posterga a vigência da Lei de Informática até o ano de 2029, de acordo com as mesmas regras já estipuladas em edições mais antigas da lei (CAMARA, 2016).

No ano de 1993 foram instituídos dois programas de desenvolvimento tecnológico para o país, sendo eles o Programa de Desenvolvimento Tecnológico Industrial (PDTI) e o Programa de Desenvolvimento Tecnológico Agropecuário (PDTA) que ofereciam incentivos fiscais à inovação para as empresas (LABIAK JUNIOR; MATOS; LIMA, 2011).

Em 1999 foram criados os fundos setoriais que tinha como objetivo ser um novo elemento para financiamento de projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação. Esses fundos eram divididos por setores da indústria e foram concebidos para que setor privado, universidades e centros de pesquisa fossem integrados em propósito comum (GOMES *et al.*, 2015).

Os recursos arrecadados para os fundos setoriais eram canalizados para o FNDCT e eram administrados pela FINEP, sendo que cada fundo possuía um comitê que fazia a gestão dos recursos recebidos. A distribuição dos recursos dos fundos para as entidades – empresas, universidades e centros de pesquisa – era gerida pela FINEP e CNPq por meio de critérios elaborados pelos comitês de gestão dos fundos (GOMES *et al.*, 2015).

Nos anos 2000 foi publicada a primeira Pesquisa de Inovação (PINTEC) brasileira, sendo resultado do levantamento de dados realizado nos anos de 1998 a 2000 (MELO; RAPINI, 2012). Os autores Melo e Rapini (2012) explicam que a PINTEC foi aplicada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas (IBGE) com o intuito de

levantar informações sobre as atividades inovadoras executadas pelas empresas brasileiras de manufatura.

A PINTEC foi estruturada com base no conceito de inovação como sendo um processo interativo, composta por vários agentes que atuam de forma interdependente no ambiente institucional e político em que estão inseridos e obteve como resultado de que, em geral, as empresas brasileiras possuem baixíssimos níveis de desembolso em pesquisa e desenvolvimento (MELO; RAPINI, 2012).

Outras novas edições da pesquisa de inovação foram realizadas no Brasil, sendo que a segunda foi publicada em 2003, a terceira no ano de 2005 (MELO; RAPINI, 2012), a quarta no ano de 2008, a quinta no ano de 2011 e a PINTEC 2014 ainda se encontra em vias de publicação, com os dados já levantados pelo IBGE (IBGE, 2016).

Os autores Melo e Rapini (2012) afirmam que do ponto de vista tecnológico, a PINTEC trouxe alguns pontos a serem considerados:

- Há um número insuficiente de empresas com atividades formais de pesquisa e desenvolvimento no Brasil.
- Entre essas empresas os dispêndios com pesquisa e desenvolvimento tendem a se concentrar na folha de pagamento o que acaba acarretando com poucas exceções, inovações incrementais de melhoria de processos e produtos, sem alcance de muitas inovações radicais.
- O uso de tecnologia estrangeira durante o processo de substituição de importados, na maioria dos casos, não foi acompanhado de maior esforço tecnológico interno, somente a adaptação dessas tecnologias para as condições locais.
- O reduzido esforço em pesquisa e desenvolvimento faz com que as empresas tenham conhecimento parcial e limitado sobre os seus próprios processos produtivos.
- As relações tecnológicas das empresas com o ambiente externo são fracas, principalmente se tratando das relações com universidades e institutos de pesquisa.

- O possível estabelecimento de relações tecnológicas entre empresas é muitas vezes impedido pelo excesso de heterogeneidade tecnológica das indústrias.

As razões apontadas pelas empresas para estes resultados são as incertezas da macroeconomia e as condições de mercado, apesar de que financiamentos públicos para inovação têm contribuído reduzir os altos custos de inovação e melhorar esse quadro (MELO; RAPINI, 2012).

No ano de 2004 foi publicada a Lei de Inovação e logo em seguida, no ano de 2006 foi publicada a Lei do Bem que foi desenvolvida com base no workshop nomeado de “Inovação e Legal Segurança” promovido pelo Centro de Gestão e Estudos Estratégicos e pela Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial, em São Paulo (FABIANI; SBAGIA, 2014).

A Lei de Inovação, segundo Fabiani e Sbragia (2014), é composta por um amplo conjunto de medidas que visam contribuir para a cooperação entre a academia e a esfera privada por meio da transferência de conhecimento, com o objetivo de estimular o desenvolvimento tecnológico do país e criar uma cultura de inovação.

Labiak Junior, Matos e Lima (2011) complementam que a Lei de Inovação contribuiu para aumentar o nível de científico, para impulsionar o desenvolvimento e investimento em inovação nas empresas e para fortalecer o desenvolvimento industrial do país, por meio de maior capacitação e autonomia para o setor industrial brasileiro.

As metas da Lei de Inovação são estruturar um ambiente favorável para interações tecnológicas por meio de parcerias estratégicas; incentivar as instituições de ciência e tecnologia aos processos de inovação tecnológica e fomentar o investimento em inovação nas empresas (LABIAK JUNIOR; MATOS; LIMA, 2011).

Os benefícios ofertados pela Lei de Inovação são a dedução de despesas no lucro líquido do Imposto de Renda de Pessoa Jurídica; redução de Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) para máquinas e equipamentos, assim como amortização acelerada desses bens quando alocados em laboratórios de pesquisa e desenvolvimento; amortização acelerada na aquisição de bens intangíveis; e obtenção de crédito no Imposto de Renda para determinados valores remetidos ao exterior (LABIAK JUNIOR; MATOS; LIMA, 2011).

Já a Lei do Bem, formada pela Lei e seus decretos, estabelece incentivos fiscais para a inovação tecnológica, os Regimes Especiais de Tributação para a Plataforma de Exportação de Serviços e Tecnologias da Informação (REPES) e de Aquisição de Bens de Capital para Empresas Exportadoras (RECAP), além de estabelecer o Programa de Inclusão Digital (FABIANI; SBRAGIA, 2014).

Os incentivos fiscais referentes à Lei do Bem são concedidos a pessoas jurídicas, localizadas no Brasil, mediante a contrapartida de realização de investimentos em pesquisa, desenvolvimento e inovação tecnológica (LABIAK JUNIOR; MATOS; LIMA, 2011).

O Decreto nº 5.798 de 2006, regula, nos termos da Lei do Bem, regula os incentivos fiscais para as entidades que investem em pesquisa, desenvolvimento e inovação por meio de dedução de impostos com base nos gastos em atividades inovadoras e por meio de subvenções através de agências econômicas para a remuneração de pesquisadores em empresas (BRASIL, 2006),

A Lei do Bem (2006) também prevê uma dedução na apuração do lucro líquido de empresas que corresponde aos gastos realizados com a pesquisa e o desenvolvimento de inovações tecnológicas somados, através de acordos firmados com Institutos de Pesquisa, acordos com Universidades e inventores independentes (FABIANI; SBRAGIA, 2014).

Ainda é previsto na Lei do Bem (2006) a amortização acelerada de aquisição de ativos intangíveis ligados à inovação, por meio da dedução como despesa ou custo operacional para o cálculo do imposto de renda de pessoa jurídica, além do crédito de imposto retido na fonte sobre royalties, assistências técnica e científica e de serviços especializados remetidos aos beneficiários residentes no exterior com os quais a empresa firmou acordo de transferência tecnológica (FABIANI; SBRAGIA, 2014).

Mediante aos incentivos citados é pertinente citar que a Lei do Bem possui ênfase nos incentivos fiscais concedidos às pessoas jurídicas, com o intuito de contribuir para a maximização da capacidade interna dessas instituições para a criação de inovações tecnológicas, a fim de obterem mais qualidade, produtividade e competitividade (LABIAK JUNIOR; MATOS; LIMA, 2011).

No ano de 2005 teve início o Índice Brasileiro de Inovação (IBI) que visa medir a capacidade inovadora das empresas brasileiras, por meio de indicadores como investimento total em Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) interno e externo; investimento em máquinas e equipamentos; investimento em softwares; total de graduados, mestres e doutores alocados em P&D; receita de venda de novos produtos; total de patentes registradas; entre outros (SANTOS, 2012).

O IBI tem sua origem no meio acadêmico, tendo sido concebido e desenvolvido por pesquisadores Departamento de Política Científica e Tecnológica da Universidade de Campinas em parceria com a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo e adota como premissas os conceitos de inovação encontrados no Manual de Oslo a fim de realmente abranger todas as empresas inovadoras no Brasil (SANTOS, 2012).

Recentemente, em 11 de janeiro do ano de 2016 foi publicada a mais nova legislação referente a política de inovação brasileira, o chamado Código Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação (Lei n. 13.243/2016) que reúne as regras para incentivo ao desenvolvimento científico no Brasil (BRASIL, 2016).

O novo Marco Legal de Ciência, Tecnologia e Inovação (BRASIL, 2016) possui textos com ações a serem tomadas no sentido de estimular a inovação no país, sendo algumas destas ações explicitadas por meio de:

- participação de pesquisadores de instituições públicas em projetos de parceria com instituições do setor privado
- apoiar a criação de incubadoras de empresas e parques e polos tecnológicos com o intuito de gerar ambientes promotores de inovação
- permitir o compartilhamento de laboratórios e equipamentos entre as incubadas com instituições de ciência e tecnologia privadas e empresas voltadas à inovação tecnológica
- permitir que atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação possam ocorrer nos laboratórios das instituições de ciência e tecnologia públicas por meio de parcerias com instituições de ciência e tecnologia privadas, pessoas físicas e/ou quaisquer empresas



- aumentar a carga horária remunerada anual dos professores de instituições federais de ensino superior para dedicação a pesquisa, passando de 240 horas/ano para 416 horas/ano
- concessão de subvenção a micro e pequenas empresas para pagamento de infraestrutura para inovação, contratação de serviços tecnológicos especializados, ou transferência de tecnologia
- atração de centros de pesquisa e desenvolvimento de empresas estrangeiras e promoção da interação destas com institutos de ciência e tecnologia nacionais, além de oferta de fomento
- oferta de recursos monetários para instituições de ciência e tecnologia mediante apresentação de projeto de pesquisa e aprovação deste pelo Governo
- estipular instrumentos de estímulo à inovação nas empresas tais como subvenção econômica, financiamento, participação societária, encomenda tecnológica, incentivos fiscais, concessão de bolsas, uso do poder de compra do Estado, fundos de investimento, títulos financeiros, fundos de participação e previsão em P&D em concessões
- facilitação na importação e desembargo aduaneiro por meio de aplicação de ordem prioritária e procedimentos simplificados para peças e componentes envolvidos em projetos de pesquisa científica e tecnológica.

Todos os programas, leis, instituições facilitadoras citadas continuam em vigência atualmente, mesmo que mudanças as tenham deixado diferente de sua concepção original e visam, até hoje, oferecer apoio, incentivo e condições para que atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovações científicas e tecnológicas sejam realizadas no Brasil.

## 2.2 INOVAÇÃO TECNOLÓGICA SEGUNDO DETERMINADOS INCENTIVOS GOVERNAMENTAIS BRASILEIROS PARA INOVAÇÃO

Num contexto de globalização intensa em que as empresas buscam manter um crescimento contínuo, a inovação tecnológica é vista pelas empresas como uma estratégia para a manutenção da competitividade em seu setor de atuação (CHOI; NARASIMHAN; KIM, 2016). Cheng, Jiang e Liu (2015) afirmam ainda que a inovação tecnológica, na atual economia, é a maior fonte de valor para as Companhias. Mas o que é inovação?

No século XVII o termo inovação era visto como uma heresia, posteriormente até o século XIX qualquer entidade que propusesse alguma mudança era chamada de inovadora, como conceito teórico o termo surgiu após a segunda guerra mundial e era definida como um processo sequencial que começava com pesquisa básica ou ciência e terminava com a comercialização (GODIN, 2016).

Atualmente, inovação, segundo Da Silva, leis e Farah Jr. (2015), é uma resultante das atividades de ciência e tecnologia, ou seja, a junção da forma empírica de explicar a natureza e a forma de utilizar o ambiente físico e os recursos físicos disponíveis nesse ambiente para o uso em benefício da humanidade.

Porém, o foco de estudo desse capítulo aborda o conceito de inovação segundo os programas de incentivos fiscais e outros incentivos econômicos oferecidos pelo governo brasileiro, mencionados no subitem 2.1. Para isso, são abordadas também, literaturas correlatas que são utilizadas pelo governo como base para suas legislações e programas de inovação que se encontram relatadas a seguir.

Na visão do Decreto nº 5.798, de 7 de junho de 2006 que regulamenta a Lei do Bem, inovação tecnológica corresponde a concepção de novo processo ou produto, assim como o incremento de funcionalidades ou características inéditas aos produtos ou processos, podendo resultar em melhoramentos incrementais percebidos no ganho de produtividade, qualidade e competitividade no mercado de atuação da empresa.

A Lei de Inovação, Lei nº 10.973 de 2 de dezembro de 2004 e o Marco Legal de Ciência, Tecnologia e Inovação, Lei nº 13.243 de 11 de janeiro de 2016, possuem a

mesma visão sobre o que é inovação, definindo-a como a introdução novidade ou aperfeiçoamento em ambientes de produção e em ambiente social que possa resultar em novos produtos, processos ou serviços ou que possa resultar em novas funcionalidades ou características para produtos, processos ou serviços já existentes, gerando assim efetivo ganho de qualidade ou desempenho e outras melhorias.

A Lei do Bem e outras leis relacionadas ao investimento em inovação possuem como referência o Manual de Oslo e o Manual Frascati para identificação do conceito de inovação tecnológica. O conceito apresentado pelo Manual de Oslo (2005) é o de que inovação tecnológica é a introdução de mudanças em métodos de trabalho, ou nos fatores de produção e/ou no produto fruto do desempenho industrial que pode se tornar comercial, de uma empresa. O Manual complementa afirmando que a inovação pode ocorrer em vários, senão todos os âmbitos da economia, inclusive setores governamentais (OCDE, 2005).

Já esses Manuais tomam como base os estudos de Schumpeter que é considerado como o pai dos estudos em inovação, para a especificação do que é considerado inovação tecnológica (FABIANI; SBRAGIA,2014).

Schumpeter (1961) declara que a inovação é proveniente de combinações descontínuas, resultando em novos fenômenos que caracterizam o desenvolvimento e não somente o resultado de novas combinações (processos, materiais, outros) que se ajustam continuamente tendo como base antigas combinações, pois estas não geram fenômeno novo.

O Manual de Oslo (OCDE, 2005) afirma que há distinção entre inovação tecnológica e outras melhorias, sendo ela residente nas características de desempenho de processos e produtos abarcados. A distinção é vista na prática pelo grau de novidade das características melhoradas e pela importância dessas melhorias nas vendas da indústria/ empresa em questão.

O grau de novidade também é um indicador para separar a inovação em dois tipos, a radical e a incremental, de acordo com Schumpeter (1961). O autor explica que inovações radicais são aquelas provenientes de processos chamados de destruição criativa o que quer dizer que estas inovações podem quebrar paradigmas tecnológicos, gerando produtos e processos totalmente novos por meio da exploração de novos

conhecimentos e mercados. As inovações incrementais referem-se ao processo de melhoria contínua e visam, também, consolidar as inovações radicais (SCHUMPETER, 1961).

Schumpeter (1961) elenca as vertentes em que uma inovação tecnológica pode se ramificar, sendo elas:

- novo bem para os consumidores ou nova qualidade para os produtos já existentes;
- novo método de produção ainda não testado no setor de atuação da empresa que está desenvolvendo, não sendo necessário ser novo método científico;
- novo mercado ainda não existente ou novo mercado não explorado pelas empresas do setor da inovação;
- nova fonte de matéria-prima ainda não existente ou não explorada e;
- nova organização de indústria podendo criar um monopólio ou pela fragmentação de um monopólio.

A inovação em introdução de um novo bem no mercado se refere ao desenvolvimento de um bem para o qual os consumidores ainda não estejam familiarizados, ou de um novo com nova (s) qualidade(s) (SCHUMPETER, 1961).

A visão do Manual de Oslo (2005) em relação à inovação tecnológica de produto é similar à de Schumpeter, (1961) correspondendo a implantação de um produto com características de desempenho aprimoradas a fim que chegue aos consumidores serviços novos ou aprimorados (OCDE, 2005). Dessa forma, fica evidenciado que a simples melhoria no processo produtivo já existente desses produtos não caracterizam uma inovação tecnológica de produto, pois como afirma Schumpeter (1961), “a produção não cria nenhum valor, ou seja, no processo produtivo não ocorre nenhum aumento de valor” (p. 45).

O Manual de Oslo complementa com exemplos de tipos de inovação em produto, podendo ser eles de melhorias significativas em especificações técnicas, melhorias significativas em componentes e materiais, melhoria significativa de softwares

incorporados, melhoria significativa de facilidade de uso ou outras características funcionais” (OCDE, 2005).

As inovações de produto podem utilizar novos conhecimentos ou tecnologias, ou podem basear-se em novos usos ou combinações para conhecimentos ou tecnologias existentes. O termo “produto” abrange tanto bens como serviços. As inovações de produto incluem a introdução de novos bens e serviços, e melhoramentos significativos nas características funcionais ou de uso dos bens e serviços existentes (OCDE, 2005).

Introduzir um novo método de produção – a segunda inovação a ser tratada neste trabalho – está relacionado em desenvolver um método de produção para o qual a indústria de transformação existente já não tenha testado pela experiência, resultando numa descoberta científica nova, incluindo, até mesmo, uma nova maneira de comercialmente manejar uma mercadoria (SCHUMPETER, 1961). Complementando, o Manual de Oslo (OCDE, 2005) chama a introdução de novo método de produção de inovação em processo e afirma que a inovação nesse âmbito se correlaciona aos métodos de produção, de comercialização ou de distribuição significativamente aprimorados ou novos, podendo envolver mudanças com recursos humanos, equipamentos e métodos de trabalho. As mudanças no novo processo incluem mudanças em técnicas, softwares e equipamentos e visam, normalmente, reduzir custos, melhorar a qualidade da produção e distribuição, produzir de forma significativamente melhorada os bens ou criar/ provisionar um ou mais serviços.

Um novo mercado ou a abertura dele – terceiro tipo de inovação avaliada neste trabalho – corresponde a entrada de uma particular indústria num novo mercado em questão, mesmo que esse mercado já exista antes e seja somente a entrada da indústria nele, a novidade, segundo Schumpeter (1961). Já a inovação em matéria-prima, significa conquistar uma nova fonte de oferta, tanto de matéria-prima quanto de bens semimanufaturados, podendo ser essa fonte nova ou já existente (SCHUMPETER, 1961).

Por fim, Schumpeter(1961) descreve o último tipo de inovação elencado por ele como sendo o estabelecimento de um novo tipo de organização de qualquer ramo de indústria existente, exemplificando como uma nova posição de monopólio, ou a fragmentação da posição de monopólio, também. O Manual de Oslo (2005) descreve

uma inovação similar, nomeada de inovação organizacional, correspondente a um novo método organizacional nas práticas de negócios da empresa (rotinas e procedimentos); a novo método organizacional na organização do local de trabalho da empresa (distribuição de responsabilidade, poder de decisão e estruturação de atividades); ou novo método organizacional nas relações externas (novo método para organizar o relacionamento com outras organizações).

O Manual de Oslo (2005) acrescenta um novo tipo de inovação aos descritos por Schumpeter (1961), sendo ele o de inovação em marketing. Esse tipo de inovação se dá por uma maneira inovadora de realizar o marketing de produtos (inéditos ou não), podendo englobar mudanças significativas na concepção ou embalagem do produto (design), no posicionamento de marketing do produto, em sua promoção, ou no seu preço. O Manual de Oslo (OCDE, 2005) continua explicando que mudanças rotineiras, regulares ou sazonais não configuram inovação em marketing, a menos que incluam novos métodos de marketing e a inovação em marketing pode, dependendo de como realizada, realizar a abertura de novos mercados, se tornando uma inovação de mercado.

O Manual de Frascati (OCDE, 2007) afirma que as inovações são fruto de atividades de P&D e são caracterizadas pelo manual coma as atividades que

incluem o trabalho criativo empregado de forma sistemática, com o objetivo de aumentar o volume de conhecimentos, abrangendo o conhecimento do homem, da cultura e da sociedade, bem como a utilização desses conhecimentos para novas aplicações (OCDE, 2007).

As atividades de P&D podem ser enquadradas, conforme o Manual de Frascati (OCDE, 2007) em pesquisa básica, pesquisa aplicada e desenvolvimento experimental. Pesquisa básica é a soma de trabalhos teóricos ou experimentais que visam obter novos conhecimentos – sem necessariamente ser aplicado a um uso particular – sobre fundamentos de fenômenos e fatos observáveis (OCDE, 2007). O Decreto nº 5.798, de 7 de junho de 2006, integrante do regulamento da Lei do Bem, apresenta uma visão diferenciada sobre a pesquisa básica dirigida, afirmando que ela visa obter novos conhecimentos em relação a compreensão de novos fenômenos já com vistas ao desenvolvimento de novos processos, produtos e sistemas.

A pesquisa aplicada, para o Manual de Frascati (OCDE, 2007) busca a obtenção de novos conhecimentos com o direcionamento à aplicação em algum fim específico e o Decreto nº 5.798, de 7 de junho de 2006 complementa informando que a pesquisa aplicada faz a revisão de trabalhos executados, visando o desenvolvimento ou aprimoramento de produtos, processos e serviços.

Desenvolvimento experimental, conforme o Manual de Frascati (OCDE, 2007) continua descrevendo, constitui-se no desenvolvimento de trabalhos, com base em conhecimento anteriormente existente por meio da pesquisa ou experiência prática, com o intuito de lançamento de fabricação de novos produtos, novos processos, ou melhoramento dos já existentes. O Decreto nº 5.798, de 7 de junho de 2006 complementa a visão do manual ao afirmar que o desenvolvimento experimental visa a comprovação da viabilidade técnica ou funcional dos novos ou aperfeiçoados produtos, processos ou serviços.

Duas novas atividades são acrescentadas às apresentadas pelo Manual de Frascati (2007) pelo Decreto nº 5.798: a tecnologia industrial básica e os serviços de apoio técnico. Tecnologia industrial básica considera as atividades relacionadas ao processo de produção, podendo ser elas a de aferição e calibração de equipamentos e máquinas, certificação de conformidade, desenvolvimento de instrumentos específicos de medida e a geração de patente para produtos e processos novos (BRASIL, 2006).

Por fim, a última atividade de inovação relatada é a de serviços de apoio técnico que estão relacionados àqueles serviços indispensáveis para manutenção e implantação dos equipamentos e estrutura necessária para a realização, exclusivamente, de pesquisa, desenvolvimento e inovação tecnológica, englobando os recursos humanos alocados e sua capacitação (BRASIL, 2006).

### 2.3 INOVAÇÃO NO CONTEXTO AMBIENTAL

Na literatura há uma multiplicidade de terminologias para inovação ambiental oriundas de estudos teóricos e, em sua maioria, por trabalhos empíricos, porém três

termos são destacados sendo eles o de inovação ambiental, inovação verde e ecoinovação, sendo o termo inovação ambiental o mais encontrado (ANGELO; JABBOUR; GALINA, 2011).

Segundo Angelo, Jabbour e Galina (2011) inovação ambiental é implementação organizacional que pode ser melhorias incrementais – melhorando o desempenho de algo já existente – ou radical que gera algo inédito, ambos com o objetivo de reduzir impactos ambientais na empresa, sendo oriundos ou não de gestão ambiental proativa.

O termo ecoinovação corresponde ao desenvolvimento de novos serviços, produtos e processos que tenham como objetivo a redução do impacto ambiental, orientados pela sustentabilidade e responsabilidade ambiental e social (DA SILVA *et al.*, 2012 apud FUSSLER; JAMES, 1997). Angelo, Jabbour e Galina (2011) complementam dizendo que ecoinovação considera um maior comprometimento ambiental das organizações, sendo essas capazes de gerar inovações fundamentais do processo proativo da gestão ambiental.

Para fechar, economia verde é um termo que corresponde a adoção de medidas voltadas ao desenvolvimento sustentável e a diminuição da pobreza, por meio da inclusão digital (DA SILVA *et al.*, 2012).

Chapple *et al.* (2011) dizem que de acordo com o conceito de inovação ambiental, há três formas de agrupá-la, sendo elas a de produtos ou serviços; a de processos e a de mercado (por meio de posição de mercado que gera mudança de percepção dos produtos e serviços já existentes e por meio de paradigma de mercado que gera mudanças de mercado e promulgação de novos nichos de demanda).

Como exemplos dos três agrupamentos, Chapple *et al.* (2011) citam o desenvolvimento de produtos biodegradáveis; o desenvolvimento de novas tecnologias que contribuem para produção com utilização de menos recursos naturais e uma nova demanda e nicho de mercado consumidor, os consumidores verdes, que consumirão produtos específicos.

Da Silva *et al.* (2012) também citam alguns exemplos de ações que organizações podem tomar para o desenvolvimento sustentável sendo elas a redução de resíduos; criação de sistemas de reaproveitamento; tratamento e reutilização de água, do ar e



gases poluentes; compra de matéria-prima certificada; reciclagem de materiais; otimização de transportes e prática de marketing sustentável.

Outros exemplos de inovações ambientais também são apresentados por Thoumy e Vachon (2012) por meio de três grupos de projetos: redução de poluição, prevenção de poluição e sistemas de gerenciamento. A redução e prevenção de poluição ocorreriam por meio da utilização de diferentes recursos para produtos e processos; já os sistemas de gerenciamento contribuiriam para reduzir a poluição por meio de mudanças de infraestrutura.

As inovações ambientais, atualmente, são caracterizadas como oportunidades de negócios, pois permitem a diminuição de custos e riscos para as empresas e também podem contribuir para elevar a participação de mercado e dos rendimentos (DA SILVA *et al.*; 2012). A clara importância de produtos sustentáveis na competitividade das empresas se dá pela economia de dinheiro que oferece por meio da redução da utilização de material (DA SILVA *et al.*, 2012).

Thoumy e Vachon (2012) também afirmam que os projetos de inovações ambientais oferecem rentabilidade e lucratividade para as empresas, além de contribuir para o meio ambiente e que de acordo com a hipótese de Porter (THOUMY; VACHON apud Porter and van der Linde, 1995) a poluição é uma forma de desperdício que eliminada pode melhorar a produtividade.

Apesar das oportunidades de negócios que as inovações ambientais apresentam, elas também enfrentam barreiras para serem implementadas, estando entre essas barreiras:

“as ineficiências no processo de comunicação interna; ausência de treinamentos ambientais; limitações do gerenciamento; escassez de recursos para construir redes de trabalho; mão-de-obra desqualificada para pesquisa e desenvolvimento (P&D), pouca perspectiva econômica; investimento com retorno em longo prazo, dificuldades para obtenção de recursos financeiros e sistema de regulamentação demorado” (ANGELO; JABBOUR; GALINA, 2011).

Souto e Rodriguez (2015) complementam afirmando que as empresas que possuem envolvimento ambiental em suas inovações tecnológicas enfrentam mais

barreiras do que as que não possuem envolvimento ambiental, sendo os desafios elencados pelos autores: falta de fundos, acesso limitado a recursos de fundos externos, alto custo para inovação, falta de pessoal qualificado, informações limitadas em tecnologias, falta de informação nos mercados, dificuldade em encontrar parceiros para cooperação em inovação, mercados dominados por empresas estabelecidas, demanda incerta para inovação em produtos e serviços.

Para vencer essas barreiras, Angelo, Jabbour e Galina (2011) elencam algumas medidas, tais como realizar treinamento ambiental internamente associado a uma ética empresarial ambiental bem definida; investir na sinergia dos funcionários da empresa por meio de considerá-los *stakeholders* que possuem interferência nas questões ambientais; atendimento a legislações ambientais impulsionam os investimentos na área; investimento em diferentes e várias tecnologias ambientais a fim de encontrar novas demandas de mercado específicas e assim conseguir implementar novas políticas ambientais no mercado de atuação.

Em referência ao atendimento de legislações ambientais, algumas delas podem exigir selos e certificações tais como ISO 14000, os selos verdes e as iniciativas de responsabilidade social (DA SILVA *et al.*, 2012). As empresas que possuem certificações como essas, além de atender legislações específicas também adquirem maior visibilidade, credibilidade e eficiência (DA SILVA *et al.*, 2012).

Também para vencer essas barreiras, Souto e Rodriguez (2015) dizem que deveria ser investido no desenvolvimento de ações e programas específicos para a inovação ambiental e que os programas nacionais e setoriais para inovação deveriam ser adaptados para acomodar os problemas associados às inovações ambientais.

## 2.4 ATIVO INTANGÍVEL

As normas contábeis visam fornecer aos seus usuários informações que os permitam melhorar a capacidade de avaliar os fluxos de caixa futuro e de rentabilidade

de uma instituição (PACHARN; ZHANG, 2016). Os ativos intangíveis, objetos desse estudo, estão inseridos no contexto das normas contábeis.

Como norma contábil internacional, a *International Accounting Standard* (IAS) número 38 define ativo como um recurso que pode ser controlado por uma entidade e é resultado de eventos passados – como por exemplo a criação de algo ou a sua compra – e de seus benefícios futuros esperados (ROACH, 2016).

Roach (2016) continua detalhando que a IAS 38 também escreve a definição de ativo intangível, sendo que um ativo intangível deve ser:

- identificável,
- não monetário,
- não possui substância física,
- possui três atributos críticos:
  - identificabilidade;
  - controle (poder de obter benefícios do ativo) e,
  - benefícios econômicos futuros (tais como receitas ou redução de custos futuros).

Para que um ativo intangível comprove sua identificabilidade, conforme a IAS 38, o ativo intangível deve ser separável (capaz de ser separado, vendido, transferido, licenciado, alugado, trocado, tanto sozinho ou vinculado a um contrato) ou decorrer de contrato ou outros direitos legais, independentemente de tais direitos serem transferíveis ou separáveis da entidade ou de outros direitos e obrigações (ROACH, 2016).

O registro dos ativos intangíveis no balanço patrimonial das organizações passou a ser obrigatório no Brasil com a publicação da Lei nº 11.638 de 28 de dezembro de 2007, fazendo com que os ativos intangíveis fossem contabilizados no ativo não circulante do balanço patrimonial (SANTOS *et al.*, 2012).

Como exemplo, segue a figura 2 de como o ativo intangível é contabilizado no balanço patrimonial das empresas. O balanço em questão é da empresa Positivo Informática que possui seus balanços publicados por exigência da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) que estipula regras para empresas listadas na bolsa de valores brasileira. O ativo intangível aparece na última linha do balanço.

**DFs Individuais / Balanço Patrimonial Ativo****(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Último Exercício 31/12/2015	Penúltimo Exercício 31/12/2014	Antepenúltimo Exercício 31/12/2013
1	Ativo Total	1.861.512	1.635.480	1.823.441
1.01	Ativo Circulante	1.497.478	1.235.177	1.427.846
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	530.681	219.433	157.360
1.01.03	Contas a Receber	276.355	387.889	463.536
1.01.04	Estoques	393.439	418.166	607.906
1.01.06	Tributos a Recuperar	188.706	116.404	112.245
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	108.297	93.285	86.799
1.01.08.03	Outros	108.297	93.285	86.799
1.01.08.03.01	Instrumentos Financeiros Derivativos	41.067	3.412	4.544
1.01.08.03.02	Partes Relacionadas	8.548	41.774	43.062
1.01.08.03.03	Adiantamentos Diversos	30.789	21.415	15.701
1.01.08.03.04	Outros Créditos	27.893	26.684	23.492
1.02	Ativo Não Circulante	364.034	400.303	395.595
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	203.873	200.803	162.794
1.02.01.06	Tributos Diferidos	71.073	65.901	65.901
1.02.01.09	Outros Ativos Não Circulantes	132.800	134.902	96.893
1.02.01.09.03	Impostos a Recuperar	118.465	118.390	82.366
1.02.01.09.04	Outros Créditos	14.335	16.512	14.527
1.02.02	Investimentos	51.390	102.974	105.743
1.02.02.01	Participações Societárias	51.390	102.974	105.743
1.02.02.01.02	Participações em Controladas	11.068	44.094	63.086
1.02.02.01.03	Participações em Controladas em Conjunto	40.322	58.880	42.657
1.02.03	Imobilizado	53.203	48.996	60.376
1.02.04	Intangível	55.568	47.530	66.682

**Figura 2 – Balanço patrimonial da empresa Positivo Informática.****Fonte: A empresa.**

Após a publicação dessa lei, foi realizado o Pronunciamento Técnico Contábil de número 04 (CPC 04) no ano de 2008, com base na IAS 38, estabelecendo critérios de contabilização para ativos intangíveis no Brasil, exigindo a divulgação de informações específicas em notas explicativas nas demonstrações contábeis das empresas (SANTOS *et al.*, 2012).

O CPC foi criado pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) que é uma entidade brasileira que tem como objetivo estudar e preparar a emissão de pronunciamentos técnicos sobre contabilidade e seus procedimentos, levando em consideração as normas contábeis internacionais tais como *International Accounting Standards* (IAS) e *International Financial Reporting Standards* (IFRS) que seguem as normas internacionais emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) (CARLOS FILHO *et al.*, 2013).

O pronunciamento CPC 04 define ativo intangível como um ativo não monetário, ou seja, sem representação por dinheiro, que deve ser identificável, sem substâncias físicas, salvo exceções (CPC, 2016). Alves, Silva e Duque (2012) complementam que um ativo intangível não tem como pressuposto a imaterialidade absoluta, mas pode ser

considerado um fenômeno por meio de materialidade dimensional de seus efeitos na organização em que é utilizado.

Há grande interesse no estudo da influência dos ativos intangíveis na capacidade inovativa e, de acordo com a visão baseada em recursos, os ativos intangíveis contribuem para a vantagem competitiva e a melhoria de *performance* de uma empresa, por meio de ações especializadas (HUANG; LAI; LIN, 2011).

Huang; Lai e Lin (2011) citam que ativos intangíveis são conhecimentos que são utilizados para criar vantagem competitiva nas organizações e servem para contribuir na criação de capacidade inovativa para a empresa.

Os autores Huang; Lai e Lin (2011) também comparam os ativos intangíveis com os tangíveis, indicando que os primeiros contribuem mais significativamente para o sucesso das empresas do que os segundos. Zhu e Wang (2016) complementam dizendo que devido a era do conhecimento, o modelo de crescimento econômico passou da dependência em ativos tangíveis para a dependência em ativos intangíveis.

A competitividade medida nas empresas, atualmente, está relacionada a proporção de ativos existentes em suas contas e é notado que nas empresas mais competitivas do mundo todo, os ativos intangíveis possuem uma grande proporção, chegando a ocupar mais de 50% dessas contas (ZHU; WANG, 2016).

Assim como os ativos tangíveis, os intangíveis também precisam ser criados o que acaba requerendo muito esforço em ciência e inovação tecnológica nas empresas por meio de treinamento de pessoal e no conhecimento e uso de diversas políticas associadas (ZHU; WANG, 2016).

Os principais ativos intangíveis encontrados nas empresas são marcas, propriedades tecnológicas, estratégia empresarial, habilidade de gerenciamento, reputação em serviços, qualidade de produtos, cultura organizacional, qualidade de pessoal, espírito empreendedor, imagem organizacional, dentre outros (ZHU; WANG, 2016).

O Comitê de Pronunciamentos Contábeis (2016) aumenta a lista de ativos intangíveis explicitando que patentes, propaganda, treinamentos, início de operações de uma Companhia e atividades de pesquisa e desenvolvimento também estão inclusos.

Já Roach (2016) inclui – mas não limita – dentro de ativos intangíveis itens como

franquias, direitos autorais, ágio de rendimentos futuros (*goodwill*), ações, valores mobiliários e contratos.

Igarashi, Tognon e Igarashi (2011) resumem e elencam como os principais ativos intangíveis marcas, patentes, *goodwill*, pesquisa e desenvolvimento, software, direitos autorais, franquias e licenças.

Os ativos intangíveis considerados pelos autores citados, são descritos no quadro 1.

Tipo de ativo intangível	Descrição
Direitos autorais	Ativos de prerrogativas conferidas a proprietários dos direitos sobre obra intelectual, para obtenção de benefícios morais e intelectuais de exploração de suas criações.
Franquias e licenças	Ativo referente a contratos de franquias, licenças e concessões outorgando direito de exploração por prazo de contratação determinado.
<i>Goodwill</i>	Ativos de expectativas de rendimentos monetários futuros, sendo intangíveis não identificáveis no seu processo de aquisição, sem possibilidade de contabilização em separado.
Marcas	São ativos que consideram a marca, nome, símbolo ou outros que representam uma entidade ou um produto em particular e seus direitos específicos que surgem com os dispêndios em propaganda.
P&D	Ativos de gastos realizados para a geração e desenvolvimento de novos produtos, aperfeiçoamento de produtos antigos e redução de custos operacionais, com benefícios futuros esperados.
Patentes	São ativos de título de propriedade, com tempo determinado, sobre determinadas inovações, conferidas para proteção aos proprietários do invento.
Software	Ativos de dispêndios com sistemas lógicos que processam dados de acordo com instruções prévias programadas.
Propriedades Tecnológicas	Ativos referentes a tecnologias adquiridas que venham a ter benefícios futuros.
Estratégia empresarial	Ativos de estratégia traçada pela entidade a fim de conduzir o posicionamento no segmento, as decisões a serem tomadas e outros relacionados.
Habilidade de gerenciamento	Ativos do efetivo controle exercido nas organizações para a boa operacionalização de suas atividades.
Reputação em serviço	Ativos sobre o reconhecimento de qualidade de prestação de serviços ofertados aos clientes e consumidores.
Qualidade de produtos	Ativos sobre a percepção de qualidade dos produtos produzidos e de sua efetiva qualidade mensurada por

	durabilidade, condições de uso, entre outros indicadores.
Cultura organizacional	Ativos de percepção da cultura da empresa por todos os envolvidos e a colocação em prática dessa cultura nas ações da organização.
Qualidade de pessoal	Ativos de qualidade de formação, trabalho e performance de pessoal da organização.
Espírito empreendedor	Ativos referente a capacidade de empreender de uma organização.
Imagem organizacional	Ativos sobre a imagem de uma organização para clientes, consumidores, fornecedores, acionistas, sociedades e outros envolvidos.
Propaganda	Ativos de esforços realizados em propaganda da organização para a comunidade.
Treinamento	Ativos de conhecimento adquirido por meio de treinamento para recursos humanos da organização.
Início das operações	Ativos referente ao início de operações de uma organização, de um empreendimento, unidade de negócios, ou outros vantajosos para uma entidade.
Ações	Ativos referentes a ações de mercado que podem proporcionar lucros futuros para a organização.
Valores mobiliários	Ativos de títulos financeiros considerados vantajosos para a organização por meio de lucro futuro.
Contratos	Ativos referentes a contratos realizados pela organização considerados vantajosos e que podem oferecer lucro futuro para a organização.

**Quadro 1– Tipos de ativos intangíveis.**

Fonte: Adaptado de Igarashi; Tognon; Igarashi (2011); Zhu e Whang (2016); CPC (2016); Roach (2016).

Os tipos de ativos intangíveis, quando contabilizados, aparecem nas notas explicativas das demonstrações contábeis, a fim de evidenciar para quais tipos de ativos intangíveis houve contabilização e a explicação para tal contabilização, conforme figura 3.

**Notas Explicativas***Positivo Informática S.A. e Empresas Controladas*

<u>Ativo imobilizado</u>	<u>Vidas úteis</u>
Máquinas e equipamentos	10 anos
Benfeitorias s/ imóvel locado	10 anos
Hardware	5 anos
Móveis e utensílios	10 anos
Instalações industriais	10 anos
Edificações	25 anos
Outros imobilizados	10 anos

Ativos mantidos por meio de arrendamento financeiro são depreciados pela vida útil esperada da mesma forma que os ativos próprios ou por um período inferior, se aplicável, conforme termos do contrato de arrendamento em questão.

Um item do imobilizado é baixado após alienação ou quando não há benefícios econômicos futuros resultantes do uso contínuo do ativo. Quaisquer ganhos ou perdas na venda ou baixa de um item do imobilizado são determinados pela diferença entre os valores recebidos na venda e o valor contábil do ativo e são reconhecidos no resultado.

## 2.11. Ativos intangíveis

## (a) Ágio

O ágio (goodwill) é representado pela diferença positiva entre o valor pago e/ou a pagar pela aquisição de um negócio e o montante líquido do valor justo dos ativos e passivos da controlada adquirida. O ágio de aquisições de controladas é registrado como "Ativo intangível" nas demonstrações financeiras consolidadas. No caso de apuração de deságio, o montante é registrado como ganho no resultado do período, na data da aquisição. O ágio é testado anualmente para verificar perdas (impairment). Ágio é contabilizado pelo seu valor de custo menos as perdas acumuladas por impairment. Perdas por impairment reconhecidas sobre ágio não são revertidas. Os ganhos e as perdas da alienação de uma entidade incluem o valor contábil do ágio relacionado com a entidade vendida.

O ágio é alocado a Unidades Geradoras de Caixa (UGCs) para fins de teste de impairment. A alocação é feita para as Unidades Geradoras de Caixa ou para os

**Figura 3 – Notas explicativas da empresa Positivo Informática.**  
**Fonte: A empresa.**

Huang; Lai e Lin (2011) separam os ativos intangíveis dentro de três grupos distintos de classificação, sendo eles: capital humano, capital da informação e infraestrutura de tecnologia. O capital humano engloba as habilidades humanas; o capital da informação inclui aplicações analíticas que provêm análises e o compartilhamento de informações; e a infraestrutura tecnológica inclui as aplicações de infraestrutura, o gerenciamento de comunicações e o capital organizacional que é tido como o mediador entre os ativos intangíveis e a capacidade inovativa (HUANG; LAI; LIN, 2011).

Os autores Huang; Lai e Lin (2011) informam que o capital humano é considerado o grupo de ativos intangíveis mais importante sendo essencial para o sucesso



organizacional e dentro deste grupo estão incluídos ativos intangíveis como know-how, educação, competências relacionadas ao trabalho, avaliação psicométrica individual, ou seja, elementos do conhecimento, habilidades e experiências humanas.

O capital humano quando utilizado no contexto organizacional, com o devido esforço aplicado, é responsável pela geração de inovações tecnológicas e a pesquisa e desenvolvimento encontram-se no grupo de capital humano, também sendo geradores de inovações tecnológicas (LOUKIL, 2016).

Ao encontro com as visões de Huang; Lai e Lin (2011) e Loukil (2016), o Pronunciamento Contábil de número 04 (CPC 04) afirma que as atividades de desenvolvimento quando realizadas no contexto de pesquisa e desenvolvimento (P&D) são consideradas como ativos intangíveis devido ao conhecimento que geram e que por mais que as atividades de P&D possam também gerar um elemento físico como um protótipo, por exemplo, este é considerado secundário frente ao conhecimento incorporado ao mesmo. Ou seja, pode-se inferir que pesquisa e desenvolvimento sejam considerados capital humano por gerarem conhecimento.

Os esforços com desenvolvimento no contexto de P&D também são contabilizados e explicados nas notas explicativas, conforme já mencionado neste documento e conforme a figura 4, como exemplo da explicação.

## (b) Gastos com desenvolvimento - ativo intangível gerado internamente

Os gastos com atividades de pesquisa são reconhecidos como despesa no período em que são incorridos.

O ativo intangível gerado internamente resultante de gastos com desenvolvimento (ou de uma fase de desenvolvimento de um projeto interno) é reconhecido se, e somente se, demonstrado todas as seguintes condições:

- A viabilidade técnica de completar o ativo intangível para que seja disponibilizado para uso ou venda;

20

PÁGINA: 52 de 109

DFP - Demonstrações Financeiras Padronizadas - 31/12/2015 - POSITIVO INFORMATICA SA

Versão : 1

**Notas Explicativas***Positivo Informática S.A. e Empresas Controladas*

- A intenção de se completar o ativo intangível e usá-lo ou vendê-lo;
- A habilidade de usar ou vender o ativo intangível;
- Como o ativo intangível irá gerar prováveis benefícios econômicos futuros;
- A disponibilidade de adequados recursos técnicos, financeiros e outros para completar o desenvolvimento do ativo intangível e para usá-lo ou vendê-lo; e
- A habilidade de mensurar, com confiabilidade, os gastos atribuíveis ao ativo intangível durante seu desenvolvimento.

O montante inicialmente reconhecido de ativos intangíveis gerados internamente corresponde à soma dos gastos incorridos desde quando o ativo intangível passou a atender aos critérios de reconhecimento mencionados anteriormente. Quando nenhum ativo intangível gerado internamente puder ser reconhecido, os gastos com desenvolvimento serão reconhecidos no resultado do período, quando incorridos.

Subsequentemente ao reconhecimento inicial, os ativos intangíveis gerados internamente são registrados ao valor de custo, deduzido da amortização e da perda por redução ao valor recuperável acumuladas, assim como os ativos intangíveis adquiridos separadamente.

**Figura 4 – Notas explicativas sobre P&D da empresa Positivo Informática.**

Fonte: a empresa.

Loukil (2016) escreve que os esforços em pesquisa e desenvolvimento (P&D) são geradores de inovações tecnológicas e que, segundo Huang; LaieLin (2011) estes podem ser considerados como a chave para a vantagem competitiva organizacional. Louki (2016) ao realizar um estudo de inovação com países em desenvolvimento, grupo no qual o Brasil se inclui, afirma que dispêndios em pesquisa e desenvolvimento são os

principais elementos para as atividades de inovação e que a inovação nesses países reside principalmente nos cientistas, engenheiros alocados em P&D e no conhecimento existente.

O investimento em inovação oferece riscos, por isso o investimento em pesquisa e desenvolvimento em significantes medidas podem não obter sucesso, portanto uma grande diferença entre os dispêndios com P&D e inovações comercialmente viáveis pode existir (LOUKIL, 2016).

O gerenciamento de ativos intangíveis, tanto os relacionados com tecnologia, finanças, leis e outros campos profissionais, é uma tarefa altamente especializada que necessita de suporte com vasta experiência e, deve possuir qualidades como o conhecimento de leis que regem os ativos intangíveis, o gerenciamento de diferentes tipos de ativos intangíveis, conhecimento de negócio, conhecimento no próprio ativo intangível, conhecimento em propriedade intelectual, em registros, licenças, práticas e outras variáveis dos ativos intangíveis (ZHU; WANG, 2016).

Recentemente os ativos intangíveis têm recebido bastante atenção nas pesquisas e por meio delas é notado que os ativos intangíveis proveem significativos retornos para as Companhias através de criação de valor, já que as empresas que compartilham mais ativos intangíveis geram o maior valor para seus *stakeholders* por meio de lucros regulares (MURRO *et al.*, 2016).

#### 2.4.1 Importância dos ativos intangíveis

Na era industrial, em que as primeiras empresas foram negociadas, o principal valor delas estava centrado em seus ativos físicos, mas a partir da segunda metade de século XX, uma geração de empresas que avaliam seu valor por meio de ativos sem forma física surgiu (DAMODARAN, 2014).

A utilização de ativos intangíveis possui grande importância para as empresas, pois proporciona melhoria substancial na qualidade da informação contábil, contribui para o mercado de capitais e reduz custo de capacitação (SANTOS *et al.*, 2012).

Damodaran (2014) explica que os ativos intangíveis, quando bem contabilizados, podem melhorar os indicadores contábeis de valor de mercado da empresa – como as razões preço/lucro e os múltiplos EV/Ebitda – e também os indicadores contábeis de lucratividade – como o retorno sobre o patrimônio líquido e capital – além de que certos ativos intangíveis são geradores de fluxo de caixa imediato.

Santos *et al.* (2012) complementam afirmando que os ativos intangíveis são importantes para as empresas inovadoras, pois estes geram reserva de benefícios futuros.

Santos *et al.* (2012) afirmam que as empresas visam obter o máximo benefício possível advindo dos investimentos em processos de inovação, inclusive estando dispostas a realizar mudanças em suas estruturas para tal, como por exemplo, a absorção de ativos intangíveis. Os autores (SANTOS *et al.*, 2012) conjecturam também que as empresas que possuem forte caráter inovador realizam intensos investimentos em ativos intangíveis e assim, suscitam vantagens competitivas por meio da geração de valor empresarial.

Murro *et al.* (2016) descrevem que os ativos intangíveis se tornaram essenciais para a inovação e que quanto maior o grau de novidade do desenvolvimento maior a necessidade de ativos intangíveis para a inovação.

Santos *et al.* (2012) inferem ainda que, atualmente, o interesse dos empresários pelos ativos intangíveis se intensificou devido a possibilidade de aumento de competitividade por meio do desenvolvimento de tecnologia da informação.

Ativos intangíveis tais como marcas, patentes, direito autoral e capital intelectual se mostram singulares para as empresas e são oriundos de inovações (SANTOS *et al.*, 2012) e as fontes de criação de valor por meio de inovação estão cada vez mais dependentes de ativos intangíveis (MURRO *et al.*, 2016), mostrando assim a interdependência entre os ativos intangíveis e inovação.

Para Brown e Kimbrought (2011) os investimentos em recursos intangíveis proporcionam uma grande diferenciação estratégica entre as empresas por meio da criação de vantagens sustentáveis entre concorrentes. O investimento em recursos intangíveis como, por exemplo, em serviços ao consumidor, imagem da marca, P&D e controle de sistemas focado na criatividade e inovação, é chave para o diferencial

competitivo, principalmente para as empresas que visam ser únicas dentro de seu segmento de atuação.

Outra das grandes importâncias do ativo intangível e que pode trazer grandes benefícios para as empresas é a relação positiva dos ativos intangíveis com os preços negociáveis das ações das empresas nas bolsas de valores, sendo os preços expressivamente influenciados positivamente (CARLOS FILHO *et al.*, 2013).

Ativos intangíveis são considerados tão estratégicos para as companhias que o lucro financeiro, sem ser somado com os ativos intangíveis, não pode garantir a sobrevivência a longo prazo dessas entidades, nem mesmo a perspectiva de lucro e vantagem competitiva sustentável a longo prazo (CARLOS FILHO *et al.*, 2013).

A importância dos ativos intangíveis também é sentida no meio acadêmico por meio do volume de publicações com o tema (ALVES; SILVA; DUQUE, 2012). Os autores Alves, Silva e Duque (2012) destacam que num período de seis anos, houve grande aumento de publicações com o tema, numa base de dados de vinte e seis periódicos de nove países; sendo que o Brasil ficou em segundo lugar como gerador de artigos sobre o tema, ficando atrás somente da Romênia.

O interesse acadêmico no tema ativo intangível, em sua maioria, foi encontrado em periódicos relacionados a gestão, negócios e economia, porém o tema é interessante para outras áreas do conhecimento também, tais como ciências políticas, estatística e conhecimento interdisciplinar (ALVES; SILVA; DUQUE, 2012).

#### 2.4.2 Dificuldades enfrentadas

A contabilização de ativos intangíveis para inovação enfrenta dificuldades no sentido da credibilidade da informação oriunda das demonstrações financeiras que mostram P&D como ativo intangível, o que pode afetar as decisões de investidores, as decisões dos consumidores, dos fornecedores, da sociedade quando informada e até mesmo pode influenciar na *performance* da economia futura (RIEGLER; HÖLLERSCHMID, 2006).

Os ativos intangíveis requerem um equilíbrio entre o nível de informações que serão passadas aos interessados nas demonstrações contábeis e o requerimento do alto grau de fiabilidade dessas mesmas informações, ou seja, os interessados devem poder confiar plenamente nas informações passadas e ao mesmo tempo poder obter dados que os mantenham confiantes no sucesso da organização (RIEGLER; HÖLLERSCHMID, 2006).

A crença existente, entre muitas empresas, de que não se pode controlar totalmente recursos intangíveis, além da incerteza percebida para com os benefícios futuros desses recursos, tem contribuído para que haja relutância na contabilização de ativos intangíveis e tem limitado a contabilização de ativos intangíveis, salvo algumas exceções, ao conjunto de ativos economicamente valiosos para os quais existem direitos legais de controle (BROWN; KIMBROUGHT, 2011).

Por outro lado, num ponto de vista contraditório a crença existente, Brown e Kimbrought (2011) afirmam que os ativos intangíveis não sofrem de falta de condições para serem controlados, pelo contrário, eles analisam que ativos intangíveis são mais fáceis de gerenciar do que, por exemplo, capital investido em pesquisa e desenvolvimento que acabam possuindo maiores preocupações de investimento.

#### 2.4.3 Ativos intangíveis no contexto brasileiro

No contexto brasileiro, Santos *et al.* (2012) afirmam que alguns ativos intangíveis são mais facilmente encontrados do que outros nos relatórios empresariais devido ao grau de dificuldade em identificá-los, em mensurá-los e ao custo de segurança encontrado na sua utilização.

Segundo pesquisa realizada por Santos *et al.* (2012) os principais ativos intangíveis encontrados nas demonstrações contábeis de grandes empresas sediadas no Brasil, em questão de frequência, são o ágio (*goodwill*), marcas e patentes e software; já em termos de representatividade monetária de investimento são encontrados os ativos para ágio, concessões e software. O destaque dentre os ativos intangíveis encontrados

fica a cargo do ágio que apresenta um volume muito maior frente aos demais ativos intangíveis considerados, demonstrando que as empresas têm valor de comora muito maior que o valor contábil (SANTOS *et al.*; 2012).

Ativo intangível como software é mostrado como de grande representatividade entre as empresas de grande porte, principalmente entre as grandes empresas consideradas inovadoras, pois podem contribuir para o gerenciamento de informações da organização e também serem demandados especificamente para gerenciamento de projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação (SANTOS *et al.*; 2012).

Marcas e patentes são encontradas com frequência nas demonstrações contábeis das grandes empresas, porém não possuem tanta representatividade quando o assunto é investimento, pois os gastos com esses ativos ocorrem, geralmente, somente com o registro dos ativos e a manutenção dos registros (SANTOS *et al.*; 2012).

Os ativos intangíveis de pesquisa e desenvolvimento ambiental – foco de pesquisa desse trabalho – não apresentam representatividade em muitas grandes indústrias nacionais, sendo restrito a um grupo menor de grandes empresas do ramo mais tecnológico (SANTOS *et al.*; 2012).

Os ativos intangíveis citados são encontrados, em sua maioria, em grandes empresas de alto índice tecnológico o que destaca o papel dos ativos intangíveis para a inovação, principalmente na era atual era da economia que parte do pressuposto que quanto maior o grau de novidade apresentado nas empresas, maior a proporção de ativos intangíveis na atividade inovadora (SANTOS *et al.*; 2012).

De modo geral, as grandes empresas consideradas inovadoras investem cerca de 19% de capital próprio em ativos intangíveis no Brasil, o que mostra que o investimento nesse quesito não é representativo no contexto brasileiro, o que mostra o pouco investimento das empresas em rentabilidade a longo prazo por meio de ativos intangíveis (SANTOS *et al.*; 2012).

Igarashi, Tognon e Igarashi (2011) também realizaram um estudo para investigar como estava sendo a utilização de ativos intangíveis em grandes empresas do Brasil, listadas na Bovespa e concluíram que a utilização de ativos intangíveis nem sempre é bem realizada, por exemplo, algumas empresas contabilizam ativos intangíveis, porém não relatam, nas normas explicativas, quais ativos foram utilizados. Outras empresas

contabilizaram ativos intangíveis, porém ao identificá-los nas notas explicativas de suas demonstrações, somente alocavam-nos como “outros” (IGARASHI, TOGNON E IGARASHI, 2011).

Além de analisar as normas explicativas das empresas, o estudo de Igarashi, Tognon e Igarashi (2011) também analisaram as informações referentes a ativos intangíveis nos relatórios da administração das empresas relacionadas na pesquisa, identificando que 80% das companhias não faziam evidenciação dos intangíveis utilizados, o que gera informações incompletas para os *stakeholders*.

O estudo continua mostrando que não há um padrão de utilização de ativos intangíveis nas empresas pesquisadas, pois há aumento de contabilização de ativos intangíveis em algumas empresas em alguns anos, decréscimo de utilização por empresas no mesmo período e outras em que a contabilização se mantém constante durante o período (IGARASHI, TOGNON E IGARASHI; 2011).

Há também falta de uniformidade nas informações apresentadas pelas empresas, no sentido de que elas apresentam informações diferentes no decorrer do período da pesquisa, apresentando ativos intangíveis nos registros contábeis em um ano e em outro não, ou apresentando diferentes ativos intangíveis em cada ano (IGARASHI, TOGNON E IGARASHI; 2011).

O estudo de Igarashi, Tognon e Igarashi (2011) indica de que há utilização de ativos intangíveis além dos relatados nas demonstrações contábeis das empresas, podendo ser por falta de critérios para contabilização ou falta de conhecimento das empresas na identificação, reconhecimento e contabilização desses ativos.

Igarashi, Tognon e Igarashi (2011) em sua pesquisa, evidenciaram que os principais ativos intangíveis encontrados no período da pesquisa foram franquias e licenças, software e ágio (*goodwill*) e que outros ativos intangíveis como marcas, patentes, direitos autorais e pesquisa e desenvolvimento não obtiveram tanta evidência por parte das empresas, sendo que os últimos dois obtiveram as menores participações nas demonstrações contábeis analisadas.

Para divulgação dos ativos intangíveis de uma empresa instalada no Brasil, esta deve seguir as orientações da CPC 04 que recomenda a divulgação de detalhes dos ativos intangíveis tais como a vida útil do ativo, a maneira de amortizá-lo (taxas e



métodos), uma possível amortização acumulada, o valor bruto do ativo e a conciliação do valor contábil do ativo no começo e fim do período (CARLOS FILHO *et al.*, 2013).

No Brasil, o ágio (*goodwill*) possui algumas regras que podem ser aplicadas, também, pela CPC 15 – seguindo a norma internacional IFRS 3 – que se refere a combinações de negócios e princípios que contribuam para o reconhecimento, evidenciação e mensuração de ações tomadas pelas empresas que levam ao ágio por expectativa de rentabilidade futura (*goodwill*) (CARLOS FILHO *et al.*, 2013).

#### 2.4.4 Ativos intangíveis e inovação tecnológica ambiental

Da Silva *et al.* (2012) mostram que as empresas passaram a incorporar em seus custos, a partir da década de 1990, os recursos ambientais para ganhar valor, na época, a partir da expectativa de valor no futuro desses recursos. Com a expectativa de valor futuro para os recursos investidos, tais recursos em sua utilização poderiam ser considerados ativos intangíveis, de acordo com a definição de ativo intangível vista no item acima.

O estudo realizado por Chen e Chang (2013) mostra a importância de ativos intangíveis de cunho ambiental afirmando que estes possuem uma correlação positiva com vantagens competitivas ambientais e também, com os compromissos ambientais realizados pelas empresas. Os autores (CHEN; CHANG, 2013) afirmam que quanto maior o investimento em ativos intangíveis ecológicos e quanto maior o compromisso da empresa com o ambiente, maiores são as vantagens competitivas ambientais obtidas pela organização.

Chen e Chang (2013) também afirmam que a associação de ativos intangíveis com o meio ambiente e as vantagens competitivas obtidas dessa união correspondem ao gerenciamento verde que conduz a benefícios econômicos e proteção ambiental, gerando importantes benefícios para as empresas.

No trabalho realizado por Antonioli; Mancinelli; Mazzanti (2013), os autores afirmam que a contabilização de projetos ambientais como ativos intangíveis se mostra

mais eficaz do que outras estratégias verdes. Uma das comparações realizadas é com a obtenção de patentes, que segundo os autores Antonioli; Mancinelli; Mazzanti (2013) são limitadas em defender as rendas das invenções nos sistemas econômicos onde as pequenas e médias empresas são maioria, sendo que os ativos intangíveis se mostram mais difusos e eficazes.

Sehnm *et al.* (2012) relata que é importante para cada empresa mapear os seus recursos intangíveis, entre eles os ativos intangíveis utilizados para estabelecer a estratégia ambiental da empresa. Em seu estudo de caso com uma empresa frigorífica, os autores Sehnm *et al.* (2012) identificaram que a empresa em questão utiliza recursos intangíveis para elaborar a estratégia ambiental da organização e que esses recursos intangíveis são predominantes na viabilização da estratégia ambiental.

Segundo Da Silva *et al.* (2012), a sustentabilidade pode ser pensada e inserida em diversas etapas de um produto, por meio da redução do uso de materiais e energia; escolha de materiais, processos e energia sustentáveis; pela reaplicação de materiais; pela utilização de artefatos que perdurem e pela separação das partes dos materiais.

A geração de valor numa organização se inicia no momento de aquisição de matérias-primas e se encerra quando o produto final é concluído (DA SILVA *et al.*; 2012). Nesse intervalo podem ser gerados valores de caráter ambiental para a empresa, por meio de inovações, em que os ativos intangíveis podem ser contabilizados.

Alguns exemplos de projetos de cunho ambiental, conforme Da Silva *et al.* (2012) que poderiam ser desenvolvidos e ter os resultados posteriormente contabilizados como ativos intangíveis são: reaproveitamento de resíduos (podendo virar matéria-prima) busca e desenvolvimento de novas matérias-primas alternativas, mudança de foco de produção e consumo com mudança de posicionamento estratégico e cadeia de valor.

O capital humano, também se configura como um exemplo de ativo intangível já que é responsável pelo atendimento a questões ambientais para que os recursos naturais existentes não sejam extintos, além de preservar o ambiente para as futuras gerações. É o capital humano também que faz a institucionalização de questões ambientais, desenvolvendo modelos economicamente sustentáveis (MUNCK; SOUZA, 2009).

Estratégias de inovação de caráter ambiental também podem ser desenvolvidas, podendo resultar em ativos intangíveis: para diminuição dos custos, uma das estratégias

é a substituição de recursos não-renováveis por recursos renováveis o que aumentaria o ciclo de vida dos recursos; a criação de uma cadeia cíclica, em que os recursos do produto final pudessem voltar aos fornecedores para utilização como matéria-prima poderia contribuir para a otimização de recursos e para a criação de produtos mais sustentáveis, além de diminuir custos (DA SILVA *et al.*, 2012).

Os autores (CHEN; CHANG, 2013) terminam afirmando que existem poucas pesquisas sobre ativos intangíveis ambientais, havendo uma lacuna acadêmica sobre o tema que precisa ser explorada, conforme sugerido na análise dos resultados oriundos da pesquisa no sítio eletrônico do Portal Periódicos da Capes.

Em termos de Brasil, Da Silva *et al.* (2012) afirmam que países em desenvolvimento enfrentam dificuldades para inovar e precisam identificar inovações que os possibilitem a atender suas necessidades atuais e dentro desse contexto, há grandes oportunidades de inovação na resolução de problemas ambientais. Alguns dos problemas que podem ser explorados no Brasil de acordo com Da Silva *et al.* (2012) são fontes renováveis de energia, transformar biodiversidade em produtos de mercado e redução da pobreza com bioeconomia local.

### **3 METODOLOGIA DA PESQUISA**

Nesta seção será apresentada, com detalhes, a metodologia adotada no trabalho por meio das descrições das etapas dessa pesquisa, a amostra utilizada para a realização do trabalho e o instrumento que foi aplicado nos meses de dezembro de 2016 e janeiro de 2017 para obtenção de dados.

A pesquisa realizada nesse trabalho é, segundo Goldenberg (1997), caracterizada como qualitativa na medida em que não se preocupa com dados numéricos ou sua representatividade, mas com o aprofundamento do conhecimento do tema ativo intangível de P&D ambiental nas empresas consideradas inovadoras pela Lei do Bem, ano base 2014, no estado do Paraná. É uma pesquisa que visa o entendimento da contabilização dos ativos intangíveis nas empresas da amostra, com foco nos ativos de

P&D ambiental, buscando entender os porquês da contabilização ou não contabilização.

Goldenberg (1997) também afirma que os pesquisadores que realizam a pesquisa qualitativa possuem o pressuposto de que as ciências sociais têm suas especificidades e não podem ser pesquisadas de forma padrão, o que leva a uma metodologia própria de estudo e o que ocorre neste trabalho.

A pesquisa aqui realizada não possuía final previsível, apesar de haver uma hipótese sobre o resultado, pois o conhecimento da pesquisadora era limitado e parcial, não possuindo o conhecimento profundo necessário para produzir novas informações, o que segundo Deslauriers (1991) também caracteriza a pesquisa como qualitativa.

Quanto ao objetivo da pesquisa, a desenvolvida neste trabalho pode ser classificada como exploratória, conforme Selltitz, Wrightsman e Cook (1965), pois busca ter maior familiaridade com o tema ativos intangíveis de P&D ambiental, por meio do aumento do conhecimento do assunto. Zikmund (2000) complementa dizendo que os estudos exploratórios costumam contribuir para diagnosticar situações, como é o caso dessa pesquisa que tem como objetivo de verificar se empresas consideradas inovadoras – de acordo com os requisitos da Lei do Bem, ano base 2014 – no estado do Paraná fazem uso da contabilização de ativos intangíveis em pesquisa e desenvolvimento como um incentivo ao investimento em inovação ambiental.

Os métodos utilizados para a pesquisa exploratória deste trabalho compreenderam conceitos de Mattar (2001) e Gil (2008) por se configurarem como o conjunto de levantamento bibliográfico e realização de entrevistas com pessoas que poderiam ter vivência com a contabilização de ativos intangíveis, entre eles o de P&D ambiental.

A primeira etapa da pesquisa foi realizada por meio da revisão da literatura com artigos, livros, documentos e outros, pertinentes ao tema de pesquisa, possibilitando estabelecer os constructos desse trabalho: histórico de incentivos para inovação no Brasil; inovação tecnológica segundo os incentivos governamentais brasileiros para inovação; inovação no contexto ambiental e ativo intangível.

A revisão da literatura possui como resultado o referencial teórico que busca detalhar o estado da arte sobre os temas anteriormente citados, ou seja, segundo o dicionário Aurélio, busca detalhar o que na atualidade já foi atingido sobre os temas

selecionados (FERREIRA, 1999).

O referencial teórico foi elencado no item 1.6, denominado “Procedimentos Metodológicos” elencando os autores utilizados em cada um dos constructos desenvolvidos nessa pesquisa.

Esse referencial teórico deu suporte para o desenvolvimento da segunda parte da pesquisa que engloba o desenvolvimento de uma ferramenta para obtenção de dados através da realização de entrevistas orientadas com pessoas das áreas financeira e contábil de uma amostra de empresas que investem em inovação no estado do Paraná no Brasil.

Entrevistas são amplamente utilizadas para a coleta de dados com pessoas que podem proporcionar as respostas almejadas pelo entrevistador e sabem a razão das respostas ofertadas (GIL, 2008).

A realização de entrevistas orientadas é vantajosa no sentido de que oferece maior flexibilidade na obtenção de respostas e possibilita que comunicações não verbais sejam capturadas, o que abrange e gera maior eficiência para a coleta de informações da pesquisa (GIL, 2008).

Entrando no mérito do que foi realizado durante a pesquisa, um roteiro foi elaborado e serviu como guia para a realização das entrevistas orientadas. O roteiro foi elaborado por meio da ferramenta “Excel” em formato livre, a fim de que se adaptasse à necessidade da pesquisa. Este roteiro é composto de 17 questões que englobam os temas de utilização ou não de ativos intangíveis nas empresas; a identificação de quais ativos intangíveis são mais contabilizados pelas empresas da amostra; identificação de quais empresas contabilizam ativos intangíveis sobre pesquisa e desenvolvimento; e análise, dentre os ativos intangíveis de pesquisa e desenvolvimento, de projetos de inovações de cunho ambiental.

A primeira pergunta do roteiro diz respeito a quais incentivos econômicos para inovação as empresas entrevistadas utilizam a fim de verificar quantas opções essas empresas estão explorando, ou se estão se restringindo somente a Lei do Bem. Essa pergunta é composta por uma gama de opções como Lei de Informática e Financiamento de projetos de inovação por meio do BNDES, além da opção outros em que o entrevistado pode citar o incentivo que utiliza para inovação.

A segunda pergunta do roteiro começa a entrar mais no tema de ativos intangíveis tentando analisar, por meio da percepção do entrevistado, qual o grau de conhecimento da empresa sobre o tema, com o intuito de talvez explicar para o entrevistado um pouco mais sobre ativos intangíveis e garantir a fluidez da entrevista. Essa pergunta contém cinco opções de resposta que foram desenvolvidas com base na escala de Likert, iniciando em nenhum grau de conhecimento e passando entre os graus de pouco conhecimento, médio conhecimento, bom conhecimento e grande conhecimento.

A escala de Likert, segundo Lima (2000), corresponde a uma lista de frases que manifestam opiniões desde muito favoráveis até muito negativas em relação ao assunto objeto do estudo. Para a maioria das próximas questões do roteiro orientador da pesquisa foram desenvolvidas respostas que tiveram como base a escala de Likert.

A terceira pergunta visa saber se a empresa tem contabilizado ativos intangíveis recentemente, com foco nos anos de 2016 e 2015 e em que grau, desde nenhuma contabilização até grande contabilização. Caso a empresa não tenha contabilizado, as questões 4, 5 e 6 visam identificar o motivo e, se possível, oferecer soluções para a situação por meio de sugestões de motivos ou a identificação de novos motivos de acordo com as respostas dos entrevistados.

A questão 7 elenca os ativos intangíveis estudados e revisados na literatura, com o objetivo de identificar em quais deles há maior contabilização por parte das empresas entrevistadas.

Entrando mais no foco da pesquisa, a questão oito visa mensurar, dentro dos ativos intangíveis contabilizados pela empresa, o grau de ativos intangíveis de pesquisa e desenvolvimento, começando com nenhuma contabilização até grande contabilização de ativos intangíveis de P&D. Caso não tenha havido contabilização em P&D, a questão 9 tenta averiguar o motivo, por meio de sugestões ou descoberta de motivos não previstos por meio das respostas apresentadas.

A questão de número 10 entra no ápice da pesquisa buscando identificar se dentro dos ativos intangíveis de pesquisa e desenvolvimento contabilizados pela empresa, há projetos de caráter ambiental, e em qual grau de contabilização, podendo ser nenhum, pouco, médio, bom ou grande. Se não houve nenhum projeto de P&D

ambiental contabilizado como ativo intangível, a questão 11 tenta averiguar o motivo por meio de sugestões ou por outro citado pelo entrevistado.

Se a empresa contabilizou ativos intangíveis de projetos de pesquisa e desenvolvimento ambiental, a questão doze busca entender quão representativo são esses projetos no contexto de todos os ativos intangíveis de P&D contabilizados, apresentando diferentes graus de representatividade, desde nenhuma até muita representatividade.

Entender e averiguar quais projetos e ações de pesquisa e desenvolvimento ambiental foram classificadas como ativos intangíveis é o objetivo da questão 13, entendendo as iniciativas realizadas pela empresa e entendendo o que esta considera como P&D ambiental, por meio de uma questão aberta para a resposta do entrevistado.

A questão 14 tenta entender qual o grau de incentivo – se houve – que os ativos intangíveis exerceram na empresa no momento de decidir investir em projetos ambientais de caráter ambiental, incluindo os graus de nenhum incentivo até grande incentivo, sendo a questão 15 a justificativa, por meio de uma questão aberta da resposta dada na questão quatorze.

E por fim, a questão 16 traz uma situação hipotética: se no CPC 04 – documento contábil que estipula os ativos intangíveis e as regras de sua contabilização no Brasil – existisse uma menção de ativo intangível específico para inovações ambientais (assim como possui para marcas, softwares, P&D e outros), qual seria – se existisse – o grau de influência que esse ativo exerceria no investimento em projetos de inovação ambiental, podendo variar entre nenhum interesse até grande interesse, sendo a questão 17 a justificativa da resposta anterior por meio de uma questão aberta.

O roteiro completo segue em anexo a este trabalho na seção “Apêndice A”, após as referências bibliográficas, para maior entendimento das questões acima mencionadas.

Conforme já mencionado, a elaboração das perguntas contidas no roteiro orientador teve como base a revisão da literatura. O quadro 2 faz a correlação das perguntas elaboradas e os autores utilizados como referência.

Questão do roteiro orientador	Literatura correlata
1- Utilização de outros incentivos	Hochstetler (2014); MCTI (2016); Melo e

econômicos para inovação.	Rapini (2012); Garcia e Roselino (2004); Câmara (2016).
2- Grau de conhecimento da empresa sobre ativo intangível.	Brown e Kimbrought (2011).
3- Grau de contabilização de ativos intangíveis.	Santos <i>et al.</i> (2012).
4- Motivos da não contabilização de ativos intangíveis	Riegler e Höllerschmid (2006); Brown e Kimbrought (2011).
5- Soluções para a falta de conhecimento	Autoria própria.
6- Soluções para dificuldade na contabilização	Autoria própria.
7- Exemplos de ativos intangíveis para contabilização	Igarashi, Tognon elgarashi (2011); Zhu e Whang (2016); CPC (2016); Roach (2016); Carlos Filho <i>et al.</i> (2013).
8- Grau de contabilização de ativos intangíveis em P&D	Santos <i>et al.</i> (2012); Igarashi, Tognon elgarashi (2011).
9- Motivo da não contabilização de ativos intangíveis em P&D.	Riegler e Höllerschmid (2006); Brown e Kimbrought (2011).
10- Grau de contabilização de ativo intangível em P&D ambiental.	Chen e Chang (2013); Antonioli, Mancinelli e Mazzanti (2013), Sehnem <i>et al.</i> (2012); Da Silva <i>et al.</i> , 2012.
11- Motivo de não contabilização de ativo intangível de P&D ambiental	Autoria própria.
12- Representatividade dos ativos intangíveis de P&D ambiental.	Chen e Chang (2013).
13- Iniciativa desenvolvida em P&D ambiental que foi contabilizada.	Da Silva <i>et al.</i> , 2012.
14- Grau de incentivo que os benefícios oriundos da contabilização de ativos intangíveis exercem no investimento em P&D ambiental.	Damodaran (2014); Santos <i>et al.</i> (2012); Murro <i>et al.</i> (2016);Brown e Kimbrought (2011); Carlos Filho <i>et al.</i> (2013); Chen e Chang (2013).



15- Justificativa da questão anterior.	
16- Grau de interesse sobre um possível ativo intangível específico para P&D ambiental.	Autoria própria.
17- Justificativa da resposta anterior.	

**Quadro 2 – Correlação das perguntas elaboradas para o roteiro da pesquisa com os autores utilizados como referência.**

**Fonte: Autoria própria.**

Para escolha da amostra, foram analisadas as empresas do estado do Paraná que enviaram projetos para análise do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações (MCTI) e conseguiram parecer de que seus projetos possuíam elementos novos ou significativamente melhorados, caracterizando-os como inovação. O ano base utilizado para a amostra foi o de 2014, pois até o momento da realização desta pesquisa, as informações do ano base de 2014 eram as últimas disponíveis para consulta.

A fim de esclarecimento, o processo de envio e análise dos projetos pelo MCTI se configura da seguinte forma: as empresas enviam os relatórios dos projetos em um determinado ano, por exemplo 2015, com informações do ano base, por exemplo 2014, e o parecer do MCTI ocorre, normalmente no ano seguinte ao envio das informações pela empresa, como por exemplo em 2016.

Escolher empresas inovadoras, com comprovação de entidades governamentais, foi objeto de escolha da amostra, pois vem de encontro ao foco do trabalho que busca identificar contabilização de ativos intangíveis de pesquisa e desenvolvimento – o ativo intangível que mais se aproxima de inovação atualmente existente – ambiental. Por já desenvolverem inovações, as empresas da amostra possivelmente teriam mais chances de contabilizar pesquisa e desenvolvimento ambiental.

Segundo o sítio eletrônico do MCTI (2016) 90 empresas localizadas no estado do Paraná enviaram relatórios afirmando que investiram em pesquisa, desenvolvimento e inovação no ano de 2014 e obtiveram parecer positivo do ministério, ou seja, seus projetos foram atestados como inovadores.

Dentre essas 90 empresas consideradas inovadoras no estado do Paraná no ano

base de 2014, realizou-se contato com 71 delas para a realização das entrevistas, sendo que para as outras 19 restantes, não houve sucesso na tentativa de comunicação. Obtendo-se sucesso com as 71 empresas, algumas dessas Companhias informaram que não poderiam responder às perguntas, tanto por falta de tempo quanto por não poderem fornecer informações da empresa, entre outros motivos alegados pelas pessoas contatadas.

Ao final das tentativas realizadas, obteve-se um total de 30 entrevistas realizadas, gerando uma amostra de 33% em relação ao total de empresas consideradas inovadoras pelo MCTI no estado do Paraná. A lista dos nomes das empresas entrevistadas encontra-se no item “Apêndice B” deste documento, por ordem alfabética.

As entrevistas foram realizadas entre os dias 07 de dezembro do ano de 2016 e 20 de janeiro do ano de 2017, nos períodos da manhã e tarde, conforme a disponibilidade dos entrevistados.

#### **4 DADOS OBTIDOS NA PESQUISA**

Neste tópico serão comentados os resultados obtidos com a realização das entrevistas orientadas com as empresas selecionadas para a amostra da pesquisa.

Como já mencionado no capítulo “Metodologia” foram entrevistadas 30 empresas consideradas inovadoras pelo MCTI através da análise de projetos de inovação submetidos à Lei do Bem do ano base 2014.

Essas empresas entrevistadas foram classificadas de acordo com seu tamanho, conforme o faturamento bruto da empresa e de acordo com a classificação de tamanho considerada pelo BNDES no ano de 2016, sendo esta a primeira pergunta da entrevista. A classificação utilizada foi de microempresa que fatura menos ou igual a R\$ 2,4 milhões; pequena empresa com faturamento maior que R\$ 2,4 milhões e menor ou igual a R\$ 16 milhões; média empresa com faturamento maior que R\$ 16 milhões e menor ou igual a R\$ 90 milhões; média-grande empresa com faturamento maior que R\$ 90 milhões e

menor ou igual a R\$ 300 milhões; e grande empresa com faturamento maior do que R\$ 300 milhões.

Nenhuma empresa se classificava como microempresa, três empresas entrevistadas se classificavam como pequenas empresas, cinco empresas estavam classificadas como médias empresas, onze empresas são classificadas como médias-grandes empresas e por fim, onze empresas faturavam mais de R\$ 300 milhões e são classificadas como grandes empresas.

A tabela 3 resume o número de empresas que foram entrevistadas de acordo com o seu tamanho em relação ao faturamento bruto anual.

**Tabela 1 – Número de empresas entrevistadas divididas por tamanho de faturamento.**

TAMANHO DA EMPRESA	
Microempresa	0
Pequena empresa	3
Média empresa	5
Média-grande empresa	11
Grande empresa	11

**Fonte: Autoria própria**

As pessoas entrevistadas foram separadas por função, estando todas localizadas nas áreas financeira, administrativa e contábil, devido ao tema ter como principal foco a contabilização de ativos intangíveis. Separados por função, foram entrevistados dois diretores administrativos-financeiro, um diretor, um *controller*, dois gerentes de controladoria, três gerentes contábeis, um gerente contábil e tributário, um gerente operacional, quatro contadores, um coordenador de controladoria, um coordenador contábil, um administrativo, um analista financeiro, dez analistas contábeis e um analista de controladoria.

A tabela 4 resume a quantidade de pessoas entrevistas divididas pelos cargos ocupados dentro das empresas em que trabalham.

**Tabela 2 – Número de pessoas entrevistadas por cargos.**

CARGO OCUPADO	
Administrativo	1
Analista contábil	10
Analista de controladoria	1
Analista financeiro	1
Contador	4
<i>Controller</i>	1
Coordenador contábil	1
Coordenador de controladoria	1
Diretor	1
Diretor administrativo-financeiro	2
Gerente contábil	3
Gerente contábil tributário	1
Gerente de controladoria	2
Gerente operacional	1

**Fonte: Autoria própria.**

Todas as empresas entrevistadas se utilizaram da Lei do Bem como incentivo fiscal e econômico para inovação, porém outros incentivos foram identificados nas entrevistas, mostrando as outras iniciativas exploradas pelas empresas. Dentre os outros incentivos que surgiram nas entrevistas, o mais recorrente foi a tomada de financiamentos para inovação junto ao BNDES, benefício utilizado por cinco empresas. O segundo mais recorrente foi a tomada de recursos para inovação junto a FINEP, utilizado por três empresas entrevistadas.

Outros sete incentivos econômicos surgiram durante as entrevistas orientadas, cada um utilizado por empresas diferentes, ou seja, somente uma empresa utilizou cada um desses incentivos que serão citados. Os outros sete incentivos utilizados pelas empresas como incentivo à inovação foram o INOVAR-AUTO, Paraná Competitivo, Tecnova-PR, SEBRAETEC, Finem, ISS Tecnológico e Lei de Informática.

O total de empresas que utilizaram outros incentivos foram quinze, tendo um total de outras quinze empresas que não utilizaram nenhum outro incentivo para inovação além da Lei do Bem.

A tabela 5 resume a quantidade de empresas que utilizaram outros benefícios para a inovação além da Lei do Bem, recentemente.

**Tabela 3 – Quantidade de empresas que utilizaram outros benefícios para inovação além da Lei do Bem.**

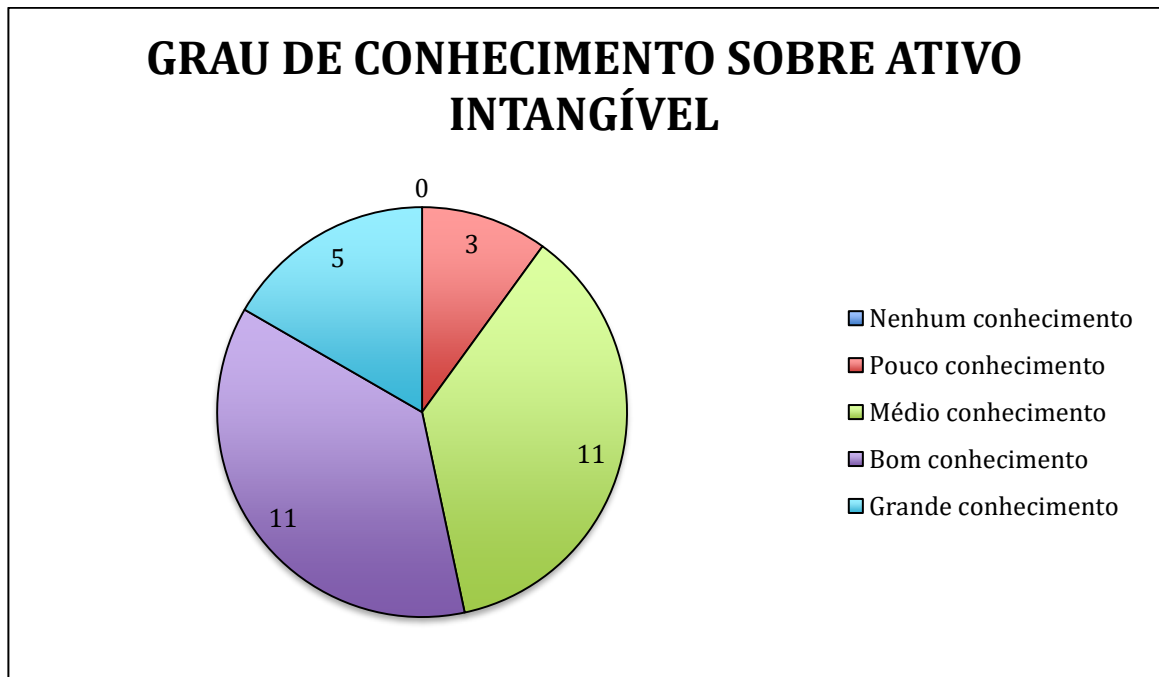
INCENTIVOS UTILIZADOS PARA INOVAÇÃO	
INOVAR-AUTO	1
BNDES	5
Paraná Competitivo	1
Tecnova-PR	1
SEBRAETEC	1
Finep	3
Finem	1
ISS Tecnológico	1
Lei de Informática	1

Fonte: Autoria própria.

As empresas foram questionadas sobre o grau de conhecimento delas sobre o tema ativo intangível, podendo ser entre nenhum conhecimento a grande conhecimento. Nenhuma empresa afirmou ter nenhum conhecimento sobre o tema, ou seja, todas possuíam o mínimo de conhecimento sobre ativos intangíveis.

Somente três empresas afirmaram ter pouco conhecimento sobre ativos intangíveis e o restante apresentou de médio conhecimento a grande conhecimento. Onze empresas apresentaram médio conhecimento sobre ativos intangíveis, outras onze empresas apresentaram bom conhecimento e outras cinco empresas afirmaram ter grande conhecimento sobre ativos intangíveis.

O gráfico 1 resume as respostas dos entrevistados sobre o grau de conhecimento das empresas em que trabalham sobre o tema ativo intangível.



**Gráfico 1 – Empresas divididas pelo grau de conhecimento sobre o tema ativo intangível.**  
**Fonte: Autoria própria.**

Quando foi perguntado se a empresa havia realizado a contabilização de ativos intangíveis nos anos de 2016 e 2015 e em que grau eles foram contabilizados, as respostas foram diversas. Oito empresas afirmaram que não contabilizaram ativos intangíveis no período indicado; doze empresas relataram que contabilizaram ativos intangíveis, porém com pouca ocorrência; sete empresas informaram que realizaram a contabilização de ativos intangíveis de forma razoável; uma empresa considerou que a contabilização foi satisfatória e somente duas empresas consideraram que muito contabilizaram em ativos intangíveis no período mencionado.

A tabela 6 resume as empresas que não contabilizaram ativos intangíveis em 2016 e 2015 e as que contabilizaram de acordo com o grau de contabilização.

**Tabela 4 – Divisão de empresas por contabilização de intangíveis.**

CONTABILIZAÇÃO DE ATIVO INTANGÍVEL RECENTEMENTE	
Não contabilizou	8
Pouco contabilizou	12
Contabilizou de forma razoável	7

continua

**Tabela 5 – Divisão de empresas por contabilização de intangíveis.**

Continuação

Contabilizou de forma satisfatória	1
Contabilizou muito	2

**Fonte: Autoria própria.**

Duas das doze empresas que responderam que contabilizaram ativos intangíveis, porém em pouco grau forneceram maiores informações de forma voluntária. A primeira delas disse que considerou pouca a contabilização em ativos intangíveis por esses representarem menos de 10% do faturamento bruto da empresa. Já a segunda empresa foi mais além e informou que os ativos intangíveis representavam cerca de 1% do faturamento da empresa.

Uma das empresas que muito contabilizou ativos intangíveis no período também ofereceu uma informação adicional: mais da metade de todos os ativos contabilizados pela empresa eram classificados como intangíveis.

Para as empresas que não contabilizaram ativos intangíveis no período, foi questionado o motivo da não contabilização. A primeira empresa respondeu que considerava pouco o seu conhecimento sobre o tema e que por isso, não haviam avaliado direito o assunto e consideraram o valor a ser contabilizado como ativo intangível irrelevante. Porém disseram que estariam abertos a contratar uma ajuda especializada, como a de uma consultoria, para auxiliá-los com o tema.

A segunda empresa questionada sobre o motivo da não contabilização justificou-se ao referir-se para si mesma como uma empresa pequena que não havia pensado muito sobre o assunto, mas que consideraria contratar uma consultoria especializada para prestar auxílio sobre o tema.

A terceira empresa entendeu que não possuía projetos que pudessem gerar ativos intangíveis, por isso não os contabilizou, mas também informou que consideraria realizar a contratação de consultoria especializada para ajudá-los na contabilização de seus projetos como ativos intangíveis.

A quarta empresa que não contabilizou ativos intangíveis no período mencionado, informou que o valor identificado para esse fim foi considerado irrelevante

para a empresa e que não precisaria de auxílio para tal contabilização, caso houvesse um valor significativo.

A quinta empresa a não contabilizar ativos intangíveis elencou vários motivos para a não contabilização, sendo eles a de que classificam contabilmente como despesas os valores investidos em projetos e não como ativos intangíveis, além de que os acionistas da empresa são conservadores e preferem fazer investimentos de curto prazo e não de longo como seria, normalmente, a mensuração do retorno dos valores contabilizados como ativos intangíveis.

A sexta empresa relatou que não possuía projetos em sua estrutura que envolvessem ativos intangíveis, por isso não houve contabilização e não considerariam contratar uma consultoria para auxiliá-los, pois detinham conhecimento suficiente sobre o tema.

A sétima empresa que informou não contabilizar ativos intangíveis justificou que possuem departamento forte de pesquisa e desenvolvimento, porém a empresa ainda não criou cultura de contabilizar ativos intangíveis, pois essa contabilização demanda análises, como a de viabilidade, e a empresa ainda não aprofundou seu conhecimento para realizá-las.

A oitava e última empresa mencionou, por fim, que o valor que poderia ser contabilizado como ativo intangível era irrelevante e não valeria o esforço de classificá-lo dessa forma.

A tabela 7 elenca os motivos da não contabilização de ativos intangíveis no período da pesquisa e mostra quantas empresas apresentaram o motivo em questão.

**Tabela 6 – Quantidade de empresas e seus motivos para não contabilização de ativos intangíveis.**

MOTIVOS DA NÃO CONTABILIZAÇÃO	
Classifica como despesa	1
Empresa pequena	1
Não tem cultura de intangível	1
Não tem projetos que envolvam ativos intangíveis	2
Pouco conhecimento sobre o assunto	1
Valor era irrelevante	2

Fonte: Autoria própria.



Para as empresas que contabilizaram ativos intangíveis no período de 2016 e 2015, foi questionado quais ativos foram considerados intangíveis, obtendo-se uma gama de respostas.

Nove diferentes tipos de ativos intangíveis foram encontrados nas respostas obtidas com as entrevistas. Dezoito empresas confirmaram contabilizar software como ativo intangível sendo este o ativo mais recorrente na amostra utilizada. Em segundo lugar surge o ativo de P&D como nove empresas o contabilizando como intangível. Em terceiro lugar, sete Companhias contabilizaram marcas como intangíveis e em quarto lugar, com seis contabilizações é registrado o ativo intangível de patentes.

O restante dos ativos intangíveis foi encontrado somente uma vez nas empresas entrevistas e correspondem aos ativos de serviço de engenharia, direitos autorais, serviços prestados em obras literárias, contratos e direito de usufruir de aeronave.

A tabela 8 resume quais foram os ativos intangíveis contabilizados pelas empresas que responderam contabilizá-los em 2015 e 2016 e o número de empresas que contabilizou cada tipo.

**Tabela 7 – Ativos intangíveis contabilizados pelas empresas entrevistadas.**

Exemplos de contabilização do intangível	
Contratos	1
Direito de usufruir aeronave	1
Direitos autorais	1
Marcas	7
P&D	9
Patentes	6
Serviço de engenharia	1
Serviços prestados em obras literárias	1
Software	18

**Fonte: Autoria própria.**

Uma das empresas que contabilizou marcas como ativo intangível afirmou que recurso monetário envolvido foi com o Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI) e uma das empresas que contabilizou P&D afirmou que a maioria dos seus projetos foi com o desenvolvimento de softwares.

Após identificadas as empresas que contabilizavam ativos intangíveis, o foco foi identificar qual o grau de contabilização em P&D. Como já mencionado, nove empresas contabilizaram P&D como ativos intangíveis, assim, a intenção foi descobrir quão representativos esses ativos eram em relação ao total de ativos intangíveis contabilizados pelas empresas e o motivo das outras empresas que contabilizaram ativos intangíveis não contabilizaram em P&D.

Dentre as Companhias que contabilizaram ativos intangíveis, mas não em P&D, foi indagado o motivo dessa não utilização. Uma das empresas entrevistadas informou que eles investiram em P&D, porém contabilizaram como serviços de engenharia em seu balanço. Três empresas alegaram ter falta de conhecimento sobre o assunto – como contabilizar ativos intangíveis em P&D – e por isso não realizou a contabilização. Uma dessas três afirmou ser difícil mensurar o valor de ativos intangíveis para P&D como justificativa para sua falta de conhecimento e outra disse que aceitaria ajuda de consultoria especializada para sanar a sua falta de conhecimento.

Cinco empresas que contabilizaram ativos intangíveis, mas não P&D, justificaram que contabilizam os valores dos projetos de P&D como despesas e duas dessas empresas afirmaram que contabilizam dessa maneira para poderem usufruir dos benefícios fiscais ofertados pela Lei do Bem que exige que os dispêndios com projetos sejam contabilizados como despesas operacionais.

As quatro empresas restantes que contabilizaram ativos intangíveis, mas não P&D, afirmaram não terem investido em projetos de pesquisa e desenvolvimento no período em questão. Uma dessas quatro companhias afirmou ainda que não tem a necessidade de lançar projetos como ativo em seu balanço para melhorar os seus índices financeiros e nem diminuir o seu Imposto de Renda de Pessoa Jurídica (IRPJ), por isso a falta de investimentos em projetos de P&D.

A tabela 9 resume os motivos da não contabilização de ativos intangíveis pelas empresas entrevistadas e a quantidade de empresas para cada um dos motivos apresentados.

**Tabela 8 – Quantidade de empresas divididas pelos motivos de não contabilização de ativos intangíveis em P&D.**

MOTIVOS DA NÃO CONTABILIZAÇÃO DE ATIVOS INTANGÍVEIS EM P&D	
Classifica como despesa	4
Contabilizou de outra forma	1
Falta de conhecimento sobre	3
Não tinha projeto de P&D	5

Fonte: Autoria própria.

Entrando no mérito das empresas que contabilizaram P&D como ativos intangíveis, três organizações afirmaram que pouco contabilizaram P&D frente aos outros ativos intangíveis considerados no balanço patrimonial; duas empresas relataram que contabilizaram P&D de forma razoável; outras duas empresas informaram terem contabilizado P&D de forma satisfatória e duas Companhias consideraram bastante a contabilização em P&D como ativo intangível. Uma das empresas que afirmou ter pouco contabilizado, contribuiu de forma voluntária e acrescentou que a sua contabilização se referia a um serviço de terceiro contratado para desenvolvimento alocado em seu livro digital.

Como o foco principal deste trabalho, foi perguntado às empresas entrevistadas quais daquelas que contabilizavam P&D como ativo intangível possuíam projetos de inovação tecnológica de cunho ambiental inseridos nessa contabilização. Seis empresas afirmaram não ter nenhum projeto de inovação ambiental contabilizado como ativo intangível de pesquisa e desenvolvimento e somente três Companhias possuíam projetos de inovação ambiental contabilizados, porém com pouco grau de contabilização. Nenhuma empresa afirmou ter investido de forma razoável, boa ou ter investido bastante em projetos de inovação ambiental como ativos intangíveis.

A tabela 10 mostra qual foi o grau de investimento em ativos intangíveis contabilizados para projetos de inovação ambiental pelas empresas entrevistadas.

**Tabela 9 – Quantidade de empresas divididas por grau de investimento em projetos de inovação ambiental contabilizados como ativos intangíveis.**

GRAU DE INVESTIMENTO EM PROJETOS DE INOVAÇÃO AMBIENTAL CONTABILIZADOS COMO ATIVO INTANGÍVEL	
Não investiu	6
Investiu pouco	3
Investiu de forma razoável	0
Investiu de forma satisfatória	0
Investiu bastante	0

Fonte: Autoria própria.

Foi indagado o motivo da não contabilização de projetos de inovação ambiental em ativos intangíveis para as seis empresas em questão. A primeira delas afirmou que os gastos com projetos ambientais “não são representativos para a empresa, pois não é o foco da empresa investir em projetos ambientais”.<sup>2</sup> A segunda empresa informou que os projetos de inovação ambiental estão “fora do foco da empresa”<sup>3</sup> e no caso dessa Companhia, “o cliente que faz o trabalho ambiental antes das obras”<sup>4</sup> (obtenção de certidão ambiental para realização de obras) que a empresa executa, já que ela trabalha com grandes obras de infraestrutura.

A terceira organização entrevistada que não investiu em projetos de inovação ambiental relatou que a “empresa possui outras prioridades, como o desenvolvimento de software e desenvolvimentos na área tecnológica”<sup>5</sup> como justificativa. A quarta Companhia disse que não investiram em projetos ambientais, pois estavam focados no desenvolvimento de seus produtos, ou seja, no desenvolvimento de variedades de soja. E por fim, a quinta e sexta empresas não souberam precisar o motivo da não contabilização de projetos de inovações ambientais como ativos intangíveis.

Para as três empresas que afirmaram ter investido em projetos de inovação ambiental e os contabilizou como ativos intangíveis de P&D foi questionado para quais iniciativas ambientais foram realizados os investimentos. A primeira empresa explicou

<sup>2</sup> EMPRESA 2. Setor Editorial. [dez. 2016]. Entrevistador: Amanda de Lourenço Rodrigues. Curitiba, 2016. 1 arquivo .mp3 (14 min.).

<sup>3</sup> EMPRESA 16. Setor de Infraestrutura. [jan. 2017]. Entrevistador: Amanda de Lourenço Rodrigues. Curitiba, 2017. 1 arquivo .mp3 (20 min.).

<sup>4</sup> Idem.

<sup>5</sup> EMPRESA 17. Setor de Serviços. [jan. 2017]. Entrevistador: Amanda de Lourenço Rodrigues. Curitiba, 2017. 1 arquivo .mp3 (18 min.).

que investiu na “distribuição adequada de resíduos de ferro e aço e no reaproveitamento desses materiais”<sup>6</sup> utilizados em sua produção.

A segunda Companhia questionada mencionou as iniciativas ambientais “Fundo Azul, a recuperação de manancial e a construção de obras de saneamento”<sup>7</sup> como as elencadas para serem contabilizadas como ativos intangíveis.

A terceira e última empresa não quis revelar em quais projetos de inovação ambiental investiu, ficando sem identificação os projetos de P&D contabilizados como ativos intangíveis.

Entrando no final da entrevista, era objetivo saber se os benefícios oriundos da contabilização de ativos intangíveis ofereciam incentivo para que as empresas entrevistadas investissem em projetos de inovação ambiental. Nem todas as empresas responderam a essa questão, sendo que cinco das trinta Companhias preferiram se abster de responder.

Das vinte e cinco empresas restantes, quatorze afirmaram que os ativos intangíveis não ofereciam nenhum incentivo para investimento em projetos de inovação ambiental, oito empresas responderam que o incentivo era pouco, uma empresa afirmou que o grau de incentivo era médio e outras duas consideraram os ativos intangíveis como bons benefícios. Nenhuma empresa afirmou que o incentivo era considerado grande.

A tabela 11 mostra o grau de incentivo que os ativos intangíveis exercem no investimento em projetos de inovação ambiental e a quantidade de empresas que respondeu para cada grau analisado.

---

<sup>6</sup> EMPRESA 10. Setor de Máquinas e Equipamentos. [jan. 2017]. Entrevistador: Amanda de Lourenço Rodrigues. Curitiba, 2017. 1 arquivo .mp3 (17 min.).

<sup>7</sup> EMPRESA 11. Setor de Saneamento. [dez. 2016]. Entrevistador: Amanda de Lourenço Rodrigues. Curitiba, 2016. 1 arquivo .mp3 (18 min.).

**Tabela 10 – Divisão de empresas por grau de incentivo que os ativos intangíveis exercem no investimento em projetos de inovação ambiental.**

GRAU DE INCENTIVO QUE OS ATIVOS INTANGÍVEIS EXERCEM NO INVESTIMENTO DE INOVAÇÃO AMBIENTAL	
Nenhum incentivo	14
Pouco incentivo	8
Médio incentivo	1
Bom incentivo	2
Grande incentivo	0

**Fonte: Autoria própria.**

Nem todas as empresas conseguiram justificar a resposta anterior, sendo a minoria as que não conseguiram. As justificativas começam com as empresas para as quais os ativos intangíveis não oferecem nenhum incentivo no investimento em inovação ambiental. A primeira delas disse “não ter muito conhecimento sobre ativo intangível em P&D e achamos difícil mensurar”<sup>8</sup> (a contabilização de pesquisa e desenvolvimento como ativo intangível).

A segunda Companhia que afirmou não enxergar incentivos mostrou que enxerga melhores incentivos “na redução de custo e na qualidade”<sup>9</sup> por meio de certificações como ISO 9001 e 14001. A terceira organização disse não identificar o benefício, pois utilizam o valor dos projetos para comprovação de inovação junto a Lei do Bem e também por possuir poucos projetos ambientais, sendo estes “somente para atender legislações e obrigações”<sup>10</sup> ambientais.

A quarta a justificar disse não possuir “grandes investimentos em P&D”<sup>11</sup> o que prejudicaria a empresa a contabilizar ativos intangíveis nessa área. A quinta empresa contribuiu analisando que a atividade da empresa estaria muito distante do desenvolvimento de projetos ambientais e seguindo na mesma linha, a sexta organização informou que os projetos de pesquisa e desenvolvimento ambientais estariam fora do foco da empresa.

<sup>8</sup> EMPRESA 8. Setor Químico. [dez. 2016]. Entrevistador: Amanda de Lourenço Rodrigues. Curitiba, 2016. 1 arquivo .mp3 (16 min.).

<sup>9</sup> EMPRESA 10. Op. cit.

<sup>10</sup> EMPRESA 13. Setor de Energia. [dez. 2016]. Entrevistador: Amanda de Lourenço Rodrigues. Curitiba, 2016. 1 arquivo .mp3 (20 min.).

<sup>11</sup> EMPRESA 15. Setor de Transformação. [jan. 2017]. Entrevistador: Amanda de Lourenço Rodrigues. Curitiba, 2017. 1 arquivo .mp3 (14 min.).

Por outra linha, a sétima empresa informou não se sentir incentivada com os benefícios dos ativos intangíveis para projetos de inovação ambiental por já não se utilizar dos benefícios dos ativos intangíveis para outros tipos de investimentos. A oitava empresa informou justificativa que engloba outras anteriormente mencionadas: a empresa possui “falta de conhecimento sobre o assunto”<sup>12</sup> por isso não vê benefício, além de possuir foco mais em seus produtos do que no desenvolvimento de projetos ambientais.

Como resposta, a nona empresa disse que “seria mais atrativo se tivesse recuperação de crédito”<sup>13</sup>, ou seja, que utilizassem créditos fiscais como incentivo para investimento em P&D ambiental e que a empresa investe “em ativos intangíveis de acordo com a necessidade da empresa”.<sup>14</sup> Para esta empresa também, o investimento ambiental é mais visto como um processo de regularização da empresa, pois o produto final deles afeta o meio ambiente.

Para a décima empresa, a contabilização de ativos intangíveis seria realizada somente para investimentos e não com os dispêndios de projetos de inovação ambiental. A décima primeira empresa disse não ser incentivada pelos ativos intangíveis, pois não possui valores significativos para contabilizá-los.

Para as empresas que consideraram pouco o incentivo dos ativos intangíveis para investimento em inovação ambiental, a primeira delas informou que “possui outras prioridades, como investimento no desenvolvimento dos produtos e em processos de produção”<sup>15</sup> por isso os ativos intangíveis não apresentam grande incentivo. A segunda diz que o tema está “Fora do foco da empresa e precisa focar nos seus produtos, devido a crise”.<sup>16</sup> A terceira Companhia informou que “os projetos que trabalham hoje são mais

---

<sup>12</sup> EMPRESA 19. Setor de Máquinas e Equipamentos. [jan. 2017]. Entrevistador: Amanda de Lourenço Rodrigues. Curitiba, 2017. 1 arquivo .mp3 (13 min.).

<sup>13</sup> EMPRESA 21. Setor de Máquinas e Materiais Elétricos. [jan. 2017]. Entrevistador: Amanda de Lourenço Rodrigues. Curitiba, 2017. 1 arquivo .mp3 (19 min.).

<sup>14</sup> Idem.

<sup>15</sup> EMPRESA 1. Setor de Autopeças. [dez. 2016]. Entrevistador: Amanda de Lourenço Rodrigues. Curitiba, 2016. 1 arquivo .mp3 (15 min.).

<sup>16</sup> EMPRESA 6. Setor de Máquinas e Equipamentos. [dez. 2016]. Entrevistador: Amanda de Lourenço Rodrigues. Curitiba, 2016. 1 arquivo .mp3 (12 min.).

relacionados à produção e focam na redução de custos, por isso não investimos tanto em projetos ambientais”<sup>17</sup> além de informar que pouco investem em P&D também.

A quarta organização informou que o pouco grau de incentivo é momentâneo, pois atualmente não possuem grandes investimentos em projetos. A quinta disse que o incentivo depende de terem projetos na área e que normalmente possuem poucos projetos de inovação ambiental. A sexta empresa seguiu informando que possuem projetos de inovação ambiental, porém esses “não são relevantes”<sup>18</sup> e que o foco de seus projetos seria “nos produtos da empresa”.<sup>19</sup>

Como justificativa, a sétima empresa – que considerou pouco o incentivo que os ativos intangíveis exercem no investimento em projetos de inovação ambiental – apresentou a resposta de que não estão “tendo projetos grandes ultimamente”<sup>20</sup> que pudessem justificar a contabilização de ativos intangíveis, mas que considerariam investir mais no decorrer do tempo.

A única empresa que afirmou ser médio o incentivo dos ativos intangíveis justificou que recebe alguns *royalties* para o resultado do investimento em projetos de inovação ambiental e por isso considera tal grau de incentivo.

Das empresas que consideram o incentivo bom, a primeira afirmou possuir “uma pegada ecológica forte e acreditamos que é muito importante investir nessa área”.<sup>21</sup> A segunda também afirmou reconhecer a importância dos projetos de inovação na área ambiental e informou investir em projetos nessa área.

Chegando ao fim da entrevista, as duas últimas perguntas se referem a uma hipótese levantada pela pesquisa: se houvesse na legislação um ativo intangível específico para projetos ambientais, qual o grau de interesse que despertaria na empresa para investir em projetos dessa natureza? Pergunta essa seguida da justificativa de sua resposta.

---

<sup>17</sup> EMPRESA 7. Setor de Transformação. [dez. 2016]. Entrevistador: Amanda de Lourenço Rodrigues. Curitiba, 2016. 1 arquivo .mp3 (11 min.).

<sup>18</sup> EMPRESA 12. Setor de Máquinas e Equipamentos. [dez. 2016]. Entrevistador: Amanda de Lourenço Rodrigues. Curitiba, 2016. 1 arquivo .mp3 (17 min.).

<sup>19</sup> Idem.

<sup>20</sup> EMPRESA 28. Setor de Autopeças. [jan. 2017]. Entrevistador: Amanda de Lourenço Rodrigues. Curitiba, 2017. 1 arquivo .mp3 (13 min.).

<sup>21</sup> EMPRESA 5. Setor de Máquinas e Equipamentos. [jan. 2017]. Entrevistador: Amanda de Lourenço Rodrigues. Curitiba, 2017. 1 arquivo .mp3 (11 min.).



Três empresas afirmaram não terem nenhum interesse no investimento em projetos de inovação ambiental mesmo com a hipótese de um ativo intangível específico para projetos de inovação ambiental. Dez empresas apresentaram pouco interesse no investimento em projetos ambientais por meio de um possível novo ativo intangível específico. A maioria das empresas informaram que teriam médio interesse decorrente de um possível ativo intangível específico para projetos de inovação ambiental.

O último grupo de empresas, composta por cinco organizações, afirmou possuir bom interesse no investimento em projetos de inovação ambiental decorrente dos benefícios da contabilização de ativos intangíveis. E somente uma organização não soube responder à pergunta.

A tabela 12 mostra o grau de interesse que uma hipótese de existência de ativo intangível específico para inovação ambiental despertaria nas empresas entrevistadas e a quantidade de empresas por grau de interesse.

**Tabela 11 – Divisão de empresas por grau de interesse que um hipotético ativo intangível específico para inovação ambiental despertaria em cada uma delas.**

GRAU DE INTERESSE QUE UM ATIVO INTANGÍVEL ESPECÍFICO PARA INOVAÇÃO AMBIENTAL DESPERTARIA NA EMPRESA	
Nenhum interesse	3
Pouco interesse	10
Médio interesse	11
Bom interesse	5
Grande interesse	0
Não soube responder	1

Fonte: Autoria própria.

Quando solicitado a justificativa das respostas, cada empresa apresentou seu ponto de vista. As respostas, por empresa, encontram-se escritas nos próximos parágrafos que começam com o número da organização em questão.

Primeira: Respondeu que o interesse seria médio, pois gostaria de “usufruir do incentivo”<sup>22</sup> de um novo ativo intangível específico para inovação.

<sup>22</sup> EMPRESA 1. Op. cit.

Segunda: O interesse seria pouco já que o assunto é “pouco representativo para a empresa, não é nosso foco desenvolver projetos ambientais”.<sup>23</sup>

Terceira: Afirmou que o interesse seria médio, pois já possuem investimentos na área ambiental e se “tivesse algo mais específico (como ativo intangível próprio para inovação ambiental), iriam investir mais”.<sup>24</sup>

Quarta: Teria pouco interesse no tema já que precisaria alinhá-lo com o planejamento, pois atualmente não tem projetos ambientais e o foco da empresa não está voltado para projetos ambientais.

Quinta: Afirmou ter bom interesse no assunto, pois “a empresa possui uma pegada ecológica forte, acreditamos que é muito importante investir nessa área”.<sup>25</sup>

Sexta: Demonstrou pouco interesse “por conta da crise que estamos vivendo”<sup>26</sup> e assim a empresa não tem “dinheiro para investir em projetos ambientais”<sup>27</sup> já que este tema está fora da atuação da empresa.

Sétima: Informou ter médio interesse, pois por meio do incentivo considerariam “reutilizar a água, melhorar o tratamento de resíduos químicos da produção e outros que itens ambientais com que já trabalhamos hoje em dia”.<sup>28</sup>

Oitava: Disse que teria médio interesse por já possuir “projetos na área ambiental como tratamento de efluentes da fábrica”.<sup>29</sup>

Nona: Consideraram o interesse bom porque possuem “áreas com projetos florestais e outros projetos de meio ambiente. Seria um grande incentivo para a empresa”<sup>30</sup> a continuar a investir nessa área.

Décima: Demonstrou médio interesse no possível benefício e que “analisaria os projetos que a empresa está trabalhando na área ambiental”<sup>31</sup> e que acharia melhor contabilizar esses projetos com um ativo intangível específico.

---

<sup>23</sup> EMPRESA 2. Op. cit.

<sup>24</sup> EMPRESA 3. Setor Químico. [dez. 2016]. Entrevistador: Amanda de Lourenço Rodrigues. Curitiba, 2016. 1 arquivo .mp3 (17 min.).

<sup>25</sup> EMPRESA 5. Op. cit.

<sup>26</sup> EMPRESA 6. Op. cit.

<sup>27</sup> Idem.

<sup>28</sup> EMPRESA 7. Op. cit.

<sup>29</sup> EMPRESA 8. Op. cit.

<sup>30</sup> EMPRESA 9. Setor de Transformação. [dez. 2016]. Entrevistador: Amanda de Lourenço Rodrigues. Curitiba, 2016. 1 arquivo .mp3 (17 min.).

<sup>31</sup> EMPRESA 10. Op. cit.

Décima primeira: teria pouco interesse no incentivo e informou que teria que “analisar o projeto, analisar parte fiscal do projeto, entre outros”.<sup>32</sup>

Décima segunda: afirmou ter médio interesse no tema, porque a empresa desenvolveu “equipamentos (secador e outras máquinas) com cunho ambiental, ecologicamente corretos, que tinham componentes não poluentes e visavam não poluir muito o ambiente”.<sup>33</sup> Não houve contabilização desses desenvolvimentos como ativo intangível e sim na comprovação da Lei do Bem, mas afirmaram que poderiam “contabilizar outros projetos relacionados, caso existisse um ativo intangível específico”.<sup>34</sup>

Décima terceira: informou ter pouco interesse devido às regulações ambientais que a empresa já tem que se submeter e também devido à concessão que possui para fornecer saneamento básico que possui imposições ambientais que dependem do poder concedente e do órgão regulador e não somente da empresa.

Décima quarta: mostrou não ter nenhum interesse nos possíveis benefícios do caso e justificou com a crise pela qual o país está passando no momento, crise essa que impede muitos investimentos.

Décima quinta: teria pouco interesse, porque “teria que ter mais conhecimento sobre o assunto, avaliar projetos e custos para ver se seria interessante”<sup>35</sup> para a empresa.

Décima sexta: explicou que teria pouco interesse por a “empresa ser familiar, então não tem incentivo de acionistas de fora da empresa”<sup>36</sup> que estariam mais preocupados com os benefícios dos ativos intangíveis”.

Décima sétima: não teria nenhum interesse no momento, pois “seria algo extra, fora do foco da empresa”<sup>37</sup> além de que a companhia não vê lucratividade no assunto.

Décima oitava: informou ter pouco interesse no assunto e informou que investe em P&D com “projeto em revitalização ambiental do córrego perto da empresa”.<sup>38</sup>

---

<sup>32</sup> EMPRESA 11. Op. cit.

<sup>33</sup> EMPRESA 12. Op. cit.

<sup>34</sup> Idem.

<sup>35</sup> EMPRESA 15. Op. cit.

<sup>36</sup> EMPRESA 16. Setor de Infraestrutura. [jan. 2017]. Entrevistador: Amanda de Lourenço Rodrigues. Curitiba, 2017. 1 arquivo .mp3 (20 min.).

<sup>37</sup> EMPRESA 17. Op. cit.

<sup>38</sup> EMPRESA 18. Setor Têxtil. [jan. 2017]. Entrevistador: Amanda de Lourenço Rodrigues. Curitiba, 2017. 1 arquivo .mp3 (19 min.).

Décima nona: afirmou ser pouco o interesse, porque não possuem tanto conhecimento sobre o assunto e os índices que seriam beneficiados pela contabilização dos ativos intangíveis não são tão relevantes para a empresa, pois não tem “cenário que precisasse melhorar índices, como por exemplo, para um financiamento com bancos”.<sup>39</sup>

Vigésima: Teria médio interesse porque possui “projeto de efluentes e tratamento de resíduos por meio de engenharia reversa”<sup>40</sup> já que o produto da empresa é embalado com vidro, material altamente poluente, segundo a Companhia.

Vigésima primeira: Afirmou ter médio interesse na hipótese porque a empresa possui “cultura empresarial de cuidado com o meio ambiente”.<sup>41</sup> A empresa também considera que um ativo intangível específico para projetos ambientais “seria legal para outras empresas, para criar conscientização com o futuro. Os recursos não são todos renováveis, (as empresas) tem que saber cuidar dos recursos naturais”.<sup>42</sup>

Vigésima segunda: Essa empresa não soube responder a pergunta devido ela ser bastante hipotética.

Vigésima terceira: disse ter bom interesse no assunto, pois possuem iniciativas de inovação ambiental. Recentemente construíram uma nova fábrica e esta possui um prédio verde, ecológico, além disso, fazem “tratamento de água, efluentes e direcionamento de resíduos”.<sup>43</sup> A empresa também afirmou que enxerga a questão ambiental “com grande importância para a empresa toda”.

Vigésima quarta: informou ter pouco interesse, porque apesar de ter “preocupações ambientais”<sup>44</sup> e seguirem normas e certificações, o cenário atual do país de crise “dificulta um pouco”<sup>45</sup> o investimento em projetos ambientais.

Vigésima quinta: teria bom interesse no possível ativo intangível específico para inovações ambientais já que estão “sempre buscando incentivos”.<sup>46</sup> “Como a empresa já

---

<sup>39</sup> EMPRESA 19. Op. cit.

<sup>40</sup> EMPRESA 20. Setor de Bebidas. [jan. 2017]. Entrevistador: Amanda de Lourenço Rodrigues. Curitiba, 2017. 1 arquivo .mp3 (18 min.).

<sup>41</sup> EMPRESA 21. Op. cit.

<sup>42</sup> Idem.

<sup>43</sup> EMPRESA 23. Setor de Máquinas e Equipamentos. [jan. 2017]. Entrevistador: Amanda de Lourenço Rodrigues. Curitiba, 2017. 1 arquivo .mp3 (13 min.).

<sup>44</sup> EMPRESA 24. Setor de Equipamentos de Informática e Eletrônicos. [jan. 2017]. Entrevistador: Amanda de Lourenço Rodrigues. Curitiba, 2017. 1 arquivo .mp3 (18 min.).

<sup>45</sup> Idem.

<sup>46</sup> EMPRESA 25. Setor de Tecnologia da Informação. [jan. 2017]. Entrevistador: Amanda de Lourenço Rodrigues. Curitiba, 2017. 1 arquivo .mp3 (15 min.).

necessita fazer outros recolhimentos, ela poderia investir em projetos ambientais<sup>47</sup> e melhorar seus indicadores financeiros.

Vigésima sexta: confirmou ter bom interesse, pois a "empresa agora é multinacional e tudo o que envolve questão ambiental é importante"<sup>48</sup> para ela.

Vigésima sétima: disse que teria médio interesse por ter "forte preocupação com o meio ambiente, ter certificações ambientais e ter preocupação com resíduos".<sup>49</sup>

Vigésima oitava: teria médio interesse por já possuir uma área interna voltada para meio ambiente e por se preocupar bastante com a questão. Uma das iniciativas com que trabalham é o tratamento de efluentes.

Vigésima nona: demonstrou pouco interesse, porque gostariam de verificar, primeiramente, se haveria retorno comprovado por meio desse ativo intangível específico, mas se comprovassem-no, a empresa estaria disposta a investir mais em projetos de inovação ambiental para usufruir do benefício.

Trigésima: a última empresa afirmou que teria bom interesse porque possui "preocupação ambiental e preocupação com todos incentivos fiscais"<sup>50</sup>, ou seja, a Companhia se preocupa com o meio ambiente e também visa, ao mesmo tempo, aproveitar os benefícios fiscais disponíveis no mercado e a junção dos dois desperta um bom interesse na organização.

Estes foram os dados obtidos com as entrevistas orientadas realizadas com trinta empresas consideradas inovadoras pelo MCTI por meio da Lei do Bem, ano base 2014. A análise desses dados encontra-se no próximo capítulo, denominado "Análise dos resultados da pesquisa".

Os dados levantados neste capítulo 4 serão analisados no próximo capítulo (capítulo 5) por meio de conclusões feitas pela autora e por meio da comparação dos resultados obtidos com as entrevistas e as informações encontradas na revisão da literatura.

---

<sup>47</sup> Idem.

<sup>48</sup> EMPRESA 26. Setor de Materiais Odontológicos. [jan. 2017]. Entrevistador: Amanda de Lourenço Rodrigues. Curitiba, 2017. 1 arquivo .mp3 (22 min.).

<sup>49</sup> EMPRESA 27. Setor de Transformação. [jan. 2017]. Entrevistador: Amanda de Lourenço Rodrigues. Curitiba, 2017. 1 arquivo .mp3 (12 min.).

<sup>50</sup> EMPRESA 30. Setor Alimentício. [jan. 2017]. Entrevistador: Amanda de Lourenço Rodrigues. Curitiba, 2017. 1 arquivo .mp3 (19 min.).

## 5 ANÁLISE DOS DADOS DA PESQUISA

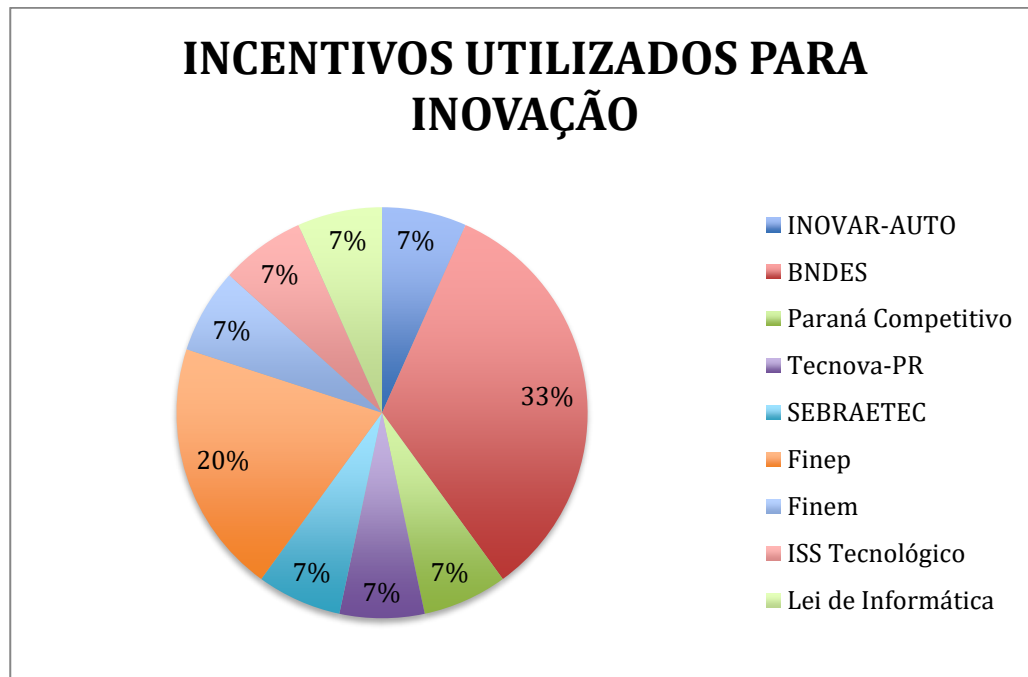
Este capítulo tem como objetivo analisar os dados encontrados nas trinta entrevistas orientadas realizadas com empresas que participaram da Lei do Bem, ano base 2014 e foram aprovadas, ou seja, consideradas inovadoras, pelo MCTI, referente ao tema ativo intangível e sua contabilização, com foco em projetos de inovação ambiental.

Ao início, foi identificado o tamanho das empresas por grau de faturamento bruto anual e foi constatado que a maioria das empresas que investem em inovação no estado do Paraná (Brasil) são classificadas entre médias, médias-grandes e grandes empresas, somando 90% das empresas entrevistadas, sendo que os outros 10% foram por pequenas empresas. Dessa forma, pode-se inferir que as micro e pequenas empresas não são tão inovadoras quanto as médias e grandes.

Dentre os entraves elencados por Sales (2013) para o investimento em inovação – ambiente propício para o desenvolvimento de inovações; o fortalecimento e a regulação das relações entre empresa e universidade; a instauração de uma cultura nacional que vise proteger as inovações tecnológicas desenvolvidas internamente e os altos custos envolvidos no desenvolvimento tecnológico – é mais provável que as micro e pequenas empresas apresentem maior dificuldades para vencer os entraves mencionados pelo autor.

Do total das trinta empresas entrevistadas apenas metade delas, ou seja, quinze empresas, afirmou ter utilizado outro incentivo para inovação além da Lei do Bem, incentivo esse que delimitou o universo da pesquisa. Quando perguntados quais os benefícios utilizados, nenhuma empresa citou a contabilização de ativos intangíveis, o que poderia ser um indício de confirmação da hipótese dessa pesquisa, que as empresas entrevistadas não têm contabilizado ativos intangíveis para inovações ambientais.

O gráfico 2 sumariza os outros benefícios utilizados pelas empresas entrevistadas, além da Lei do Bem.



**Gráfico 2 – Porcentual de empresas que utilizaram outros benefícios para inovação além da Lei do Bem, divididas por incentivos utilizados.**

**Fonte: Autoria própria.**

Os dois incentivos mais citados são financiamentos e corroboram com a pesquisa de Sales (2013) que afirma que as empresas enfrentam altos custos no desenvolvimento de inovações tecnológicas, o que as leva a procurar fontes de recursos monetários para desenvolvê-las.

Nenhuma empresa afirmou não ter nenhum conhecimento sobre o tema e somente 10% das empresas afirmaram ter pouco conhecimento sobre ativos intangíveis. Essas respostas inviabilizam a hipótese que as empresas entrevistadas não estão contabilizando ativos intangíveis em grande grau por causa de desconhecimento sobre o tema.

Em geral, apesar de a maioria das empresas ter afirmado que possuíam conhecimento de médio a grande sobre o tema ativo intangível, foi possível notar que as empresas que não contabilizaram ativos intangíveis no período pesquisado foram as que menor possuíam conhecimento. As empresas que contabilizaram algum tipo de ativo intangível no período, foram as que disseram possuir melhor conhecimento sobre o tema. Dessa forma, é possível afirmar que o conhecimento das empresas sobre o assunto

interfere na quantidade de ativos intangíveis contabilizados e que quanto maior o conhecimento sobre o tema, maior a chance de haver contabilização.

A tabela 13 e os gráficos 3 e 4 mostram o grau de conhecimento das empresas de acordo com o seu tamanho (por faturamento).

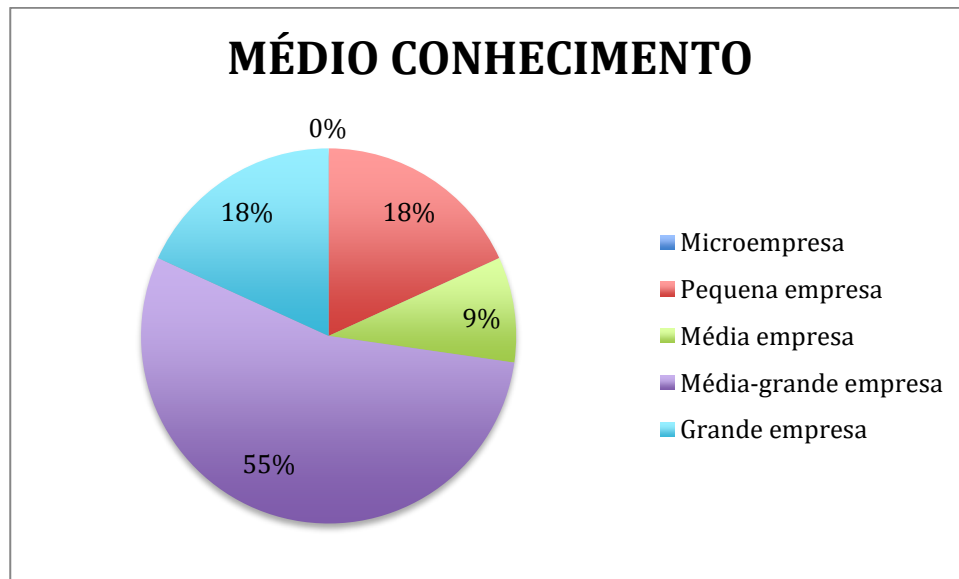
**Tabela 12 – Empresas que afirmaram ter pouco conhecimento na contabilização de ativos intangíveis, divididas por tamanho em relação ao faturamento.**

POUCO CONHECIMENTO	
Microempresa	0
Pequena empresa	0
Média empresa	0
Média-grande empresa	3
Grande empresa	0

**Fonte: Autoria própria.**

Ao contrário do que se esperava, não foram as pequenas empresas que afirmaram ter pouco conhecimento, mas 100% das que realizaram a afirmação são classificadas como médias-grandes. Entretanto, quando essas empresas são comparadas com o total de médias-grandes empresas entrevistadas na pesquisa, elas representam 27% do total, sendo esta, pouca representatividade, o que não corrobora para inferir que as médias-grandes empresas possuem pouco conhecimento sobre o tema.

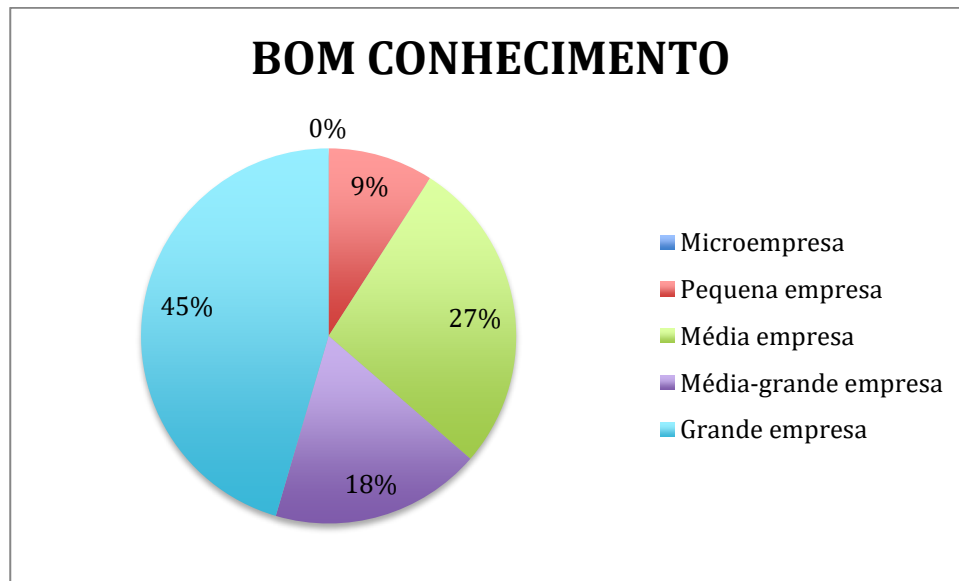




**Gráfico 3 – Percentual de empresas que afirmaram ter médio conhecimento na contabilização de ativos intangíveis, divididas por tamanho em relação ao faturamento.**

**Fonte: Autoria própria.**

Em relação as empresas que afirmaram ter médio conhecimento sobre o tema, estas representam 37% do total de empresas entrevistadas e em sua maioria, são médias-grandes empresas, representando 55% do total das empresas de médio conhecimento. Essa constatação corrobora com a constatação anterior de que, mesmo que as empresas que declararam ter pouco conhecimento sobre o tema serem todas médias-grandes, as empresas nessa classificação possuem ainda maior representatividade em outros graus de conhecimento sobre o tema.



**Gráfico 4 – Percentual de empresas que afirmaram ter bom conhecimento na contabilização de ativos intangíveis, divididas por tamanho em relação ao faturamento.**

**Fonte: Autoria própria.**

Conforme o grau de conhecimento sobre o tema aumenta, maior é a representatividade das grandes empresas, sendo que nas empresas que declararam ter grande conhecimento sobre ativos intangíveis, todas elas foram classificadas como grandes. Ou seja, quanto maior o tamanho da empresa, maiores chances de terem grande conhecimento sobre ativos intangíveis.

Mesmo com a constatação de que as empresas conhecem sobre o tema, apenas 33,33% delas afirmaram ter contabilizado ativos intangíveis de forma razoável, satisfatória ou de grande forma no período mencionado, o que mostra que as empresas não estão aproveitando de forma efetiva os benefícios da contabilização de ativos intangíveis.

As entrevistas orientadas realizadas possibilitaram encontrar vários outros motivos para a não contabilização de ativos intangíveis, além da falta de conhecimento sobre o tema já mencionada (12,5% das empresas entrevistadas). Pode ser constatado, então, que os motivos de não utilização de ativos intangíveis são muito pulverizados e que, praticamente, cada empresa possui o seu motivo para não alocação de valores em ativos intangíveis.

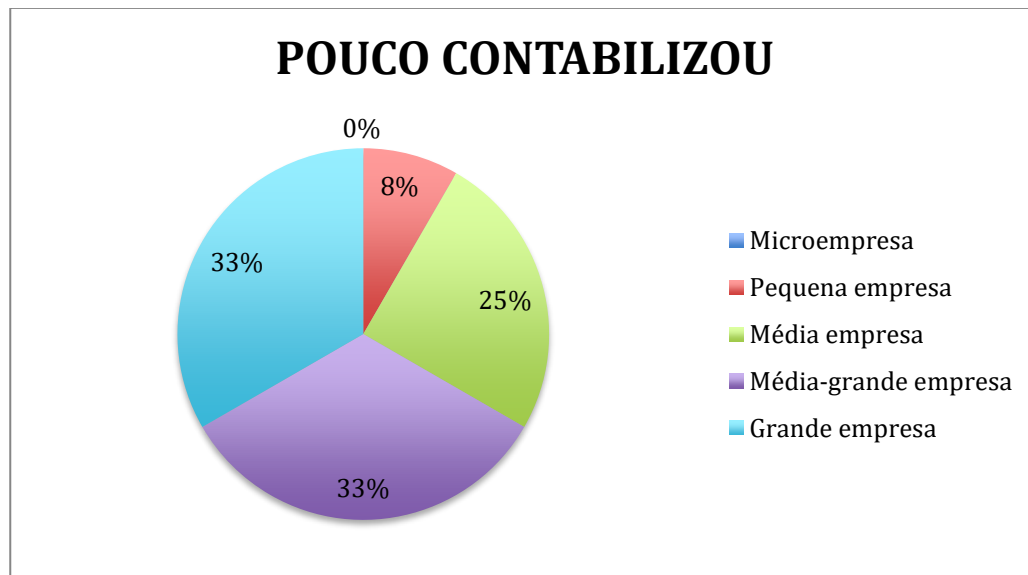
Duas das dificuldades elencadas por Brown e Kimbrought (2011) na contabilização de ativos intangíveis foi de que existe uma crença entre muitas empresas,

de que não se pode controlar totalmente recursos intangíveis, além da incerteza percebida para com os benefícios futuros desses recursos, porém, nenhuma das empresas entrevistadas que não contabilizava ativos intangíveis justificou a ação com os entraves elencados por Brown e Kimbrought (2011).

Dessa forma, pode-se inferir que existem outros motivos, além dos encontrados na revisão da literatura realizada, que influenciam na não contabilização de ativos intangíveis nas empresas que utilizaram a Lei do Bem 2014 no estado do Paraná.

Em suma, o cenário geral da não contabilização de ativos intangíveis vai apontando para a confirmação da hipótese de que não há grande aproveitamento dos benefícios da contabilização de ativos intangíveis para projetos de inovação ambiental por parte das empresas entrevistadas, pois nem mesmo para os ativos intangíveis em geral há significativa contabilização.

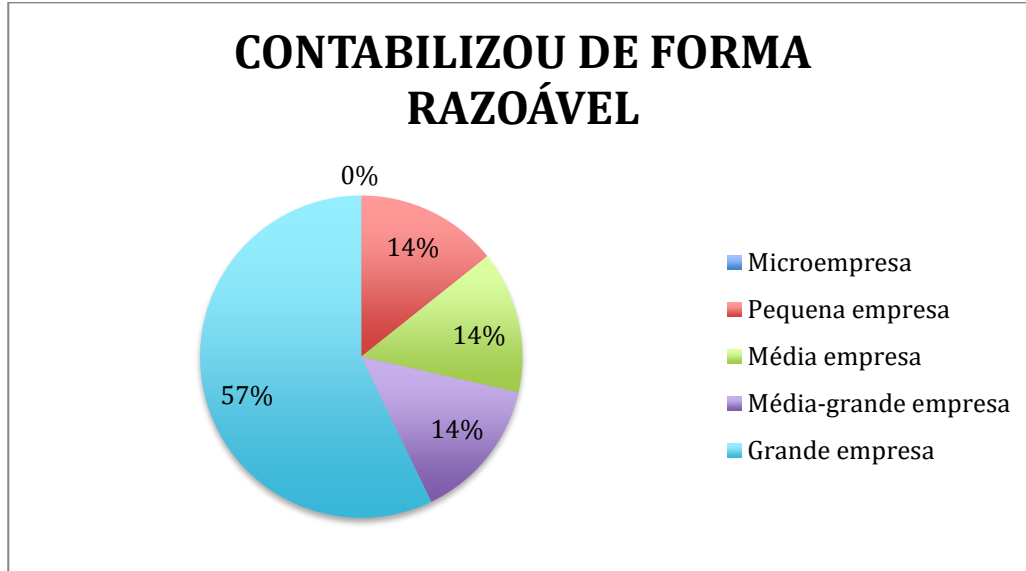
Dentre as empresas que contabilizaram ativos intangíveis, foi realizada a análise do grau de contabilização por tamanho da empresa a fim de encontrar alguma correlação entre essas informações. As empresas que pouco contabilizaram possuíam maioria entre média empresa a grande empresa, conforme mostra o gráfico 5.



**Gráfico 5 – Percentual de empresas que pouco contabilizaram ativos intangíveis, divididas por tamanho de faturamento.**

**Fonte: Autoria própria.**

Para as empresas que contabilizaram de forma razoável houve uma maior concentração de grandes empresas sendo essas quatro contra uma empresa média-grande, outra média e outra pequena, conforme mostra o gráfico 6.

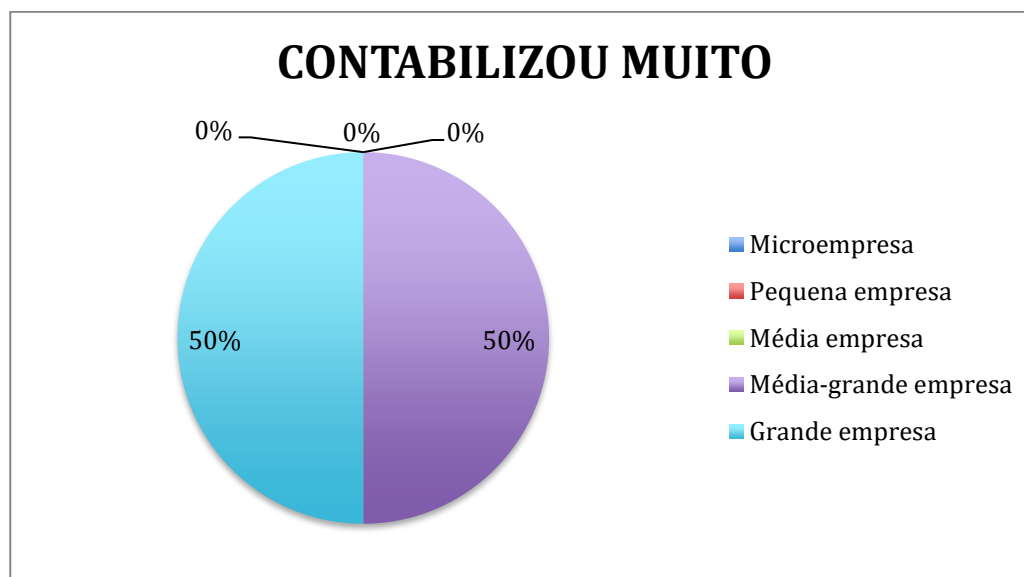


**Gráfico 6 – Percentual de empresas que contabilizaram ativos intangíveis de forma razoável, divididas por tamanho de faturamento.**

**Fonte: Autoria própria.**

Entre as empresas que contabilizaram de forma satisfatória os ativos intangíveis no período pesquisado, somente uma grande empresa foi encontrada. Nos outros tamanhos de empresas por faturamento, nenhuma delas contabilizou ativos intangíveis nesse grau.

E para finalizar, as empresas que muito contabilizaram ativos intangíveis dentro do período pesquisado estão restritas aos tamanhos médio-grande e grande em relação ao faturamento anual da empresa, conforme resume o gráfico 7.



**Gráfico 7 – Percentual de empresas que muito contabilizaram ativos intangíveis, divididas por tamanho de faturamento.**

Fonte: Autoria própria.

O que pode ser inferido após a análise dessas informações é que as grandes empresas são as que mais apresentam tendência a contabilizar ativos intangíveis nos diferentes graus de contabilização. Quando se trata de contabilização em graus maiores, as médias-grandes e grandes empresas são as únicas que aparecem nas entrevistas realizadas.

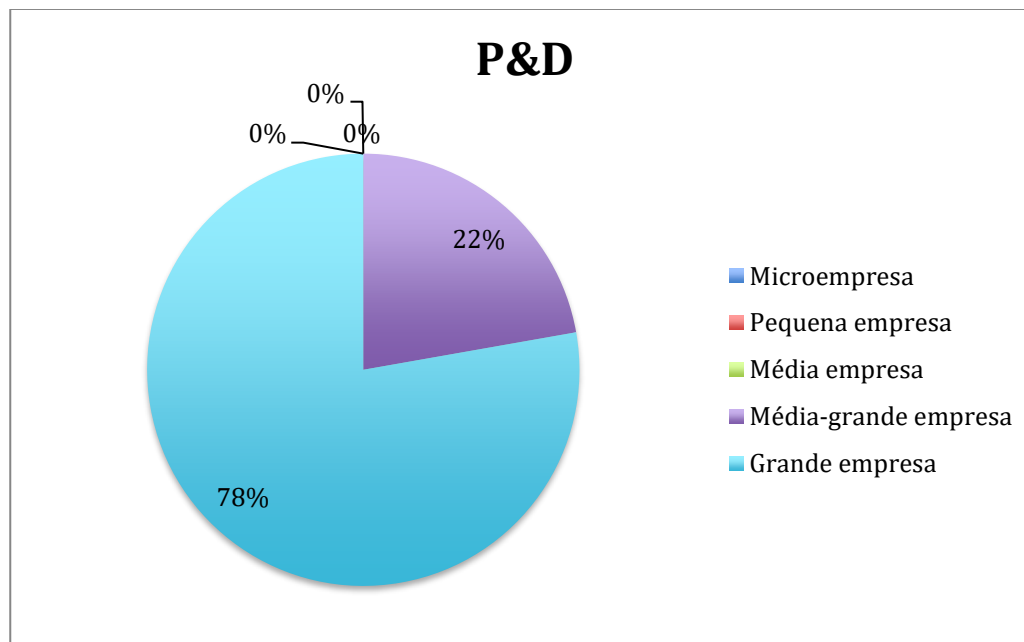
Ao analisar as empresas que investiram e contabilizaram ativos intangíveis em projetos de pesquisa e desenvolvimento – ativo esse que mais se aproxima do conceito de inovação perante os órgãos governamentais – foi identificado que 30% das empresas contabilizaram esse ativo intangível, ficando atrás somente da contabilização de software que obteve maioria das contabilizações, com 60% das empresas.

Santos *et al.* (2012) em sua pesquisa, relatou que os ativos intangíveis de pesquisa e desenvolvimento não apresentam representatividade em muitas grandes indústrias nacionais, sendo restrito a um grupo menor de grandes empresas do ramo mais tecnológico. Essa afirmação vai contra os resultados encontrados neste trabalho, já que os ativos intangíveis de P&D são o segundo mais explorados pelas empresas entrevistadas.

Entretanto, o resultado alcançado nessa pesquisa, pode estar inserido dentro do grupo de empresas mais tecnológicas identificadas por Santos *et al.* (2012) já que todas

as empresas participaram da Lei do Bem por meio de apresentação de projetos de inovação tecnológica e ser por isso a grande quantidade de empresas com contabilização de ativos intangíveis em P&D.

Para estas empresas que contabilizaram ativos intangíveis em P&D foi feita uma nova análise para identificar o tamanho dessas empresas. Os dados estão inseridos no gráfico 8.



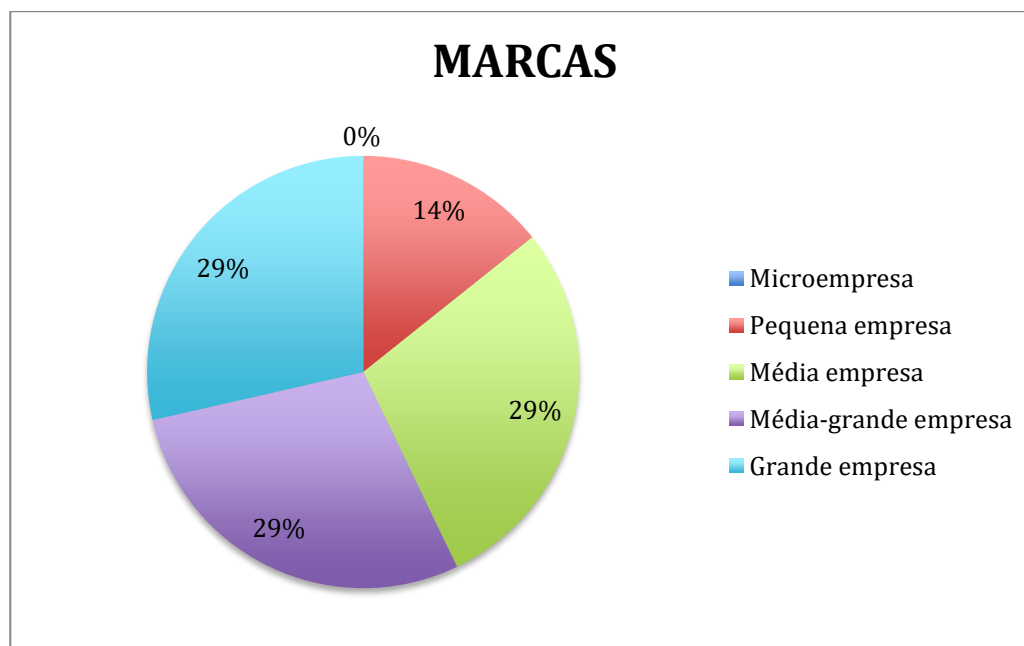
**Gráfico 8 – Percentual de empresas que contabilizaram ativos intangíveis de P&D separadas por tamanho (de acordo com faturamento).**

Fonte: Autoria própria.

A grande maioria das empresas, ou seja, 78% das organizações que contabilizaram ativos intangíveis em P&D possuem tamanho de grande empresa, sendo que o restante das empresas – 22% – são classificadas como médias-grandes empresas. Nenhuma dessas organizações possuem porte menor de faturamento, podendo, então, ser inferido que as grandes empresas estão mais propensas a contabilizar P&D como ativos intangíveis, da mesma forma que as grandes e médias-grandes empresas foram as que mais contabilizaram ativos intangíveis de uma forma geral.

A análise foi estendida para os outros ativos intangíveis encontrados nas respostas das empresas entrevistadas na pesquisa, sendo eles: marcas, patentes softwares, contratos, direitos autorais e outros (direito de usufruir de aeronave, serviços

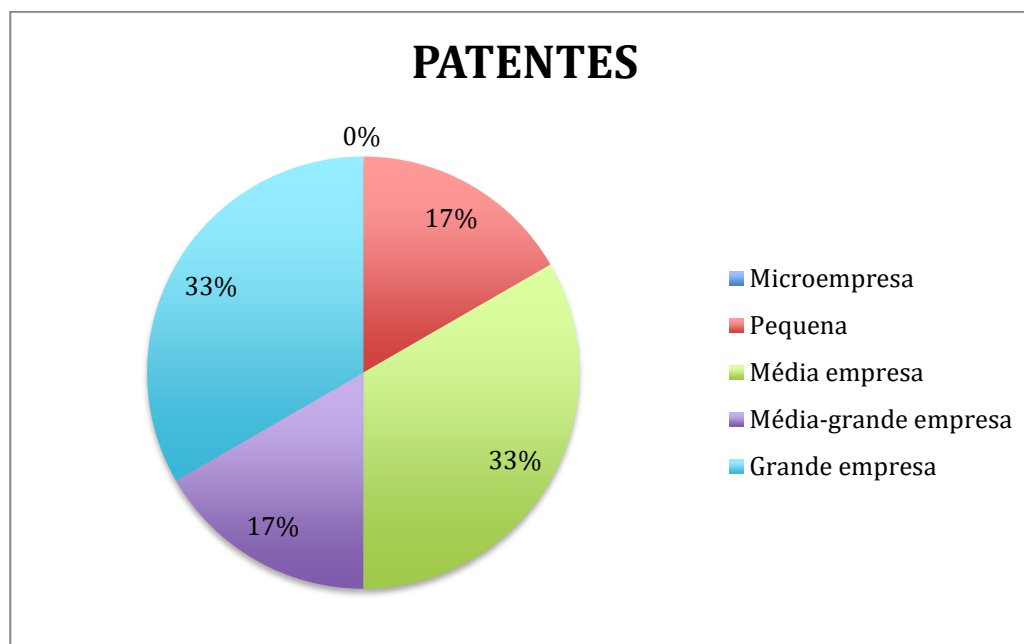
prestados em obras literárias e serviços de engenharia). Os gráficos 9, 10, e 11 mostram a análise dos principais ativos intangíveis encontrados.



**Gráfico 9 – Percentual de empresas que contabilizaram marcas como ativo intangível divididas por tamanho de acordo com o faturamento.**

**Fonte: Autoria própria.**

De acordo com o gráfico 9, a contabilização de ativos intangíveis em marcas é bastante comum entre as empresas. A contabilização desse ativo pode ser classificada como pulverizada entre todas as classificações das empresas entrevistadas, haja vista que nenhuma empresa entrevistada foi classificada como microempresa.



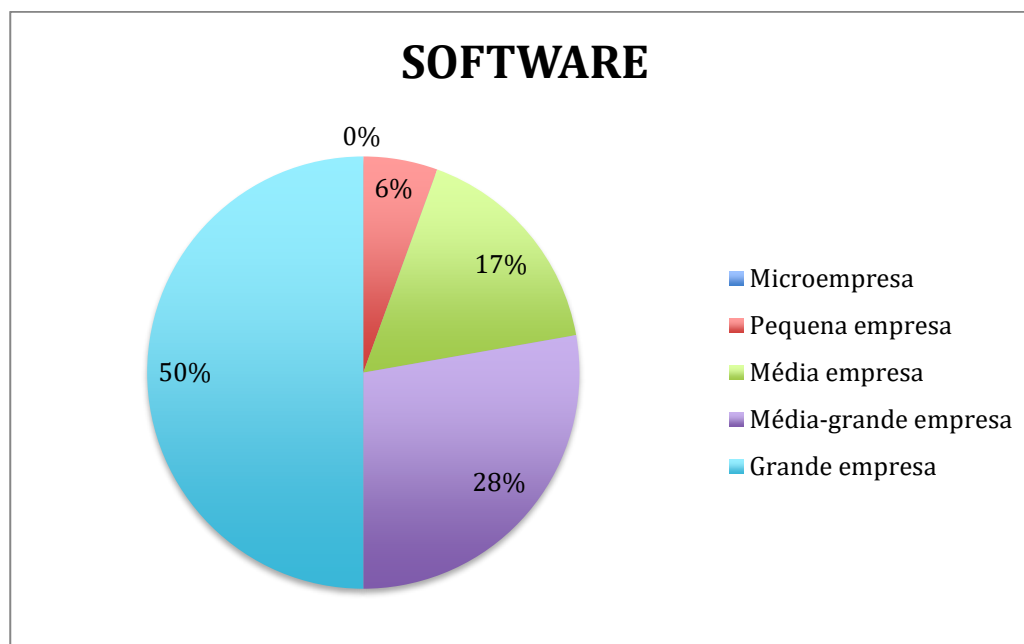
**Gráfico 10 – Empresas que contabilizaram patentes como ativo intangível divididas por tamanho de acordo com o faturamento.**

**Fonte: A autoria própria.**

De acordo com o gráfico 10, o ativo intangível de patentes também foi encontrado em todas as classificações de tamanho de empresas entrevistadas – já que nenhuma empresa entrevistada era classificada como microempresa – possuindo um caráter mais pulverizado, assim como o ativo intangível marcas.

Marcas e patentes, segundo pesquisa de Santos *et al.* (2012), são encontradas com frequência nas demonstrações contábeis das grandes empresas, o que pôde ser confirmado na pesquisa realizada por meio deste trabalho. Os ativos intangíveis de marcas e patentes estão em terceiro e quarto lugar entre os ativos intangíveis que mais aparecerem nessa pesquisa, ficando atrás somente de softwares e P&D.





**Gráfico 11 – Percentual de empresas que contabilizaram software como ativo intangível divididas por tamanho de acordo com o faturamento.**

**Fonte: Autoria própria.**

Conforme o gráfico 11, o ativo intangível software foi mais encontrado em médias-grandes e grandes empresa, com destaque para as grandes que correspondem a 50% das empresas que contabilizaram software. Somadas as grandes e médias-grandes empresas, elas correspondem a 78% das empresas que contabilizaram software como ativo intangível.

Em pesquisa realizada por Santos *et al.* (2012) o software como ativo intangível é mostrado com grande representatividade entre as empresas de grande porte, principalmente entre as grandes empresas consideradas inovadoras, o que se confirma na pesquisa realizada neste trabalho, pois o software foi o ativo intangível mais contabilizado entre todos e foi contabilizado, principalmente entre as grandes empresas, de acordo com o faturamento.

O ativo intangível contrato teve pouca contabilização no período, com somente uma empresa o contabilizando e essa organização foi classificada como grande empresa, devido ao seu faturamento anual.

Os ativos intangíveis elencados como outros foram: direito de usufruir de aeronave, serviços prestados em obras literárias e serviços de engenharia. As grandes

empresas foram as que mais contabilizaram nesse quesito também, compondo 67% do total, com o restante dos 33% sendo contabilizados por média empresa.

Com as informações dos outros ativos intangíveis encontrados nas entrevistas orientadas, sendo eles contratos, direitos autorais, direito de usufruir de aeronave, serviços prestados em obras literárias e serviços de engenharia, há possibilidade de inferir que as grandes empresas são as que mais investem em ativos intangíveis mais diversificados e as que mais possuem condições de contabilização desses ativos, o que mais uma vez coloca as grandes empresas como as principais na contabilização de ativos intangíveis como um todo.

Muitos ativos intangíveis foram encontrados nessa pesquisa, mesmo não estando totalmente de acordo com os encontrados por Santos *et al.* (2012) e Igarashi, Tognon e Igarashi (2011).

Na pesquisa realizada por Santos *et al.* (2012) os principais ativos intangíveis encontrados, em questão de frequência, foram o ágio (*goodwill*), marcas e patentes e software; já em termos de representatividade monetária de investimento foram encontrados os ativos para ágio, concessões e software. Dentre esses ativos intangíveis encontrados, somente o software também aparece na pesquisa com as empresas participantes da Lei do Bem, ano base 2014. A pesquisa levou em consideração a representatividade monetária e nenhuma delas relatou ter contabilizado ágio ou concessões. Já quando a questão é software, a semelhança entre as pesquisas aparece, pois nas duas a contabilização de software está entre as mais relevantes.

Igarashi, Tognon e Igarashi (2011) também realizaram pesquisa sobre ativos intangíveis com empresas listadas na bolsa de valores brasileira e constataram que os principais ativos intangíveis encontrados no período da pesquisa foram franquias e licenças, software e ágio (*goodwill*) e que outros ativos intangíveis como marcas, patentes, direitos autorais e pesquisa e desenvolvimento não obtiveram tanta evidência por parte das empresas.

Da mesma forma, como na pesquisa de Santos *et al.* (2012), o ágio apareceu entre os mais representativos na pesquisa de Igarashi, Tognon e Igarashi (2011), o que não ocorreu na pesquisa realizada nesse trabalho. Os ativos franquias e licenças também

não foram mencionados na pesquisa realizada com as empresas do Paraná, o que vai contra a pesquisa de Igarashi, Tognon e Igarashi (2011).

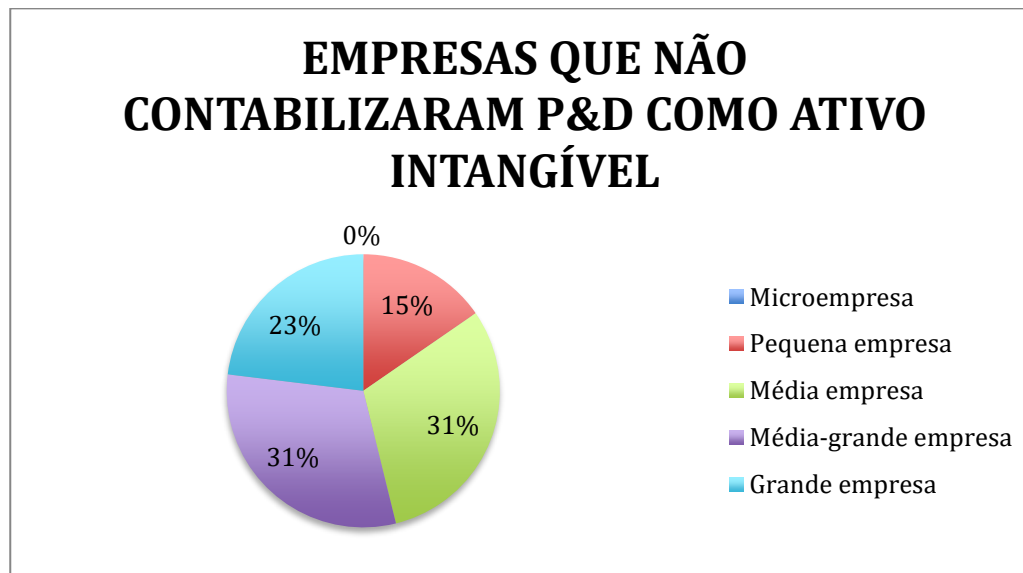
Quando Igarashi, Tognon e Igarashi (2011) afirmam que os ativos intangíveis marcas, patentes, direitos autorais e pesquisa e desenvolvimento não tiveram grande contabilização em sua pesquisa, há uma discordância entre a pesquisa realizada neste trabalho, já que os principais ativos intangíveis mencionados foram, após software, pesquisa e desenvolvimento, marcas e patentes são os ativos mais representativos que somados totalizam 49% dos ativos encontrados nesta pesquisa. Quando somados com os direitos autorais, totalizam 51% de todos os ativos intangíveis mencionados nessa pesquisa.

Santos *et al.* (2012) afirmaram, também, em sua pesquisa que os ativos intangíveis são mais contabilizados em grandes empresas de alto índice tecnológico. No caso deste trabalho, há confirmação do que foi constatado na pesquisa de Santos *et al.* (2012) em relação a maioria da contabilização de ativos intangíveis serem realizadas em grandes empresas.

Ao focar na contabilização de ativos intangíveis de P&D nota-se um maior desconhecimento sobre o assunto, pois 23% das empresas que justificaram ter contabilizado ativos intangíveis, mas não de P&D, justificaram com a falta de conhecimento sobre a contabilização específica desse ativo intangível. Essa informação mostra que apesar do conhecimento sobre os ativos intangíveis em geral ter se mostrado satisfatório para a maioria das empresas entrevistadas, quando se trata de um ativo intangível específico, como no caso o de P&D, ainda há dúvidas na contabilização.

Classificando essas empresas que não contabilizaram P&D como ativo intangível por tamanho de acordo com o faturamento, nota-se que as empresas de nível intermediário – médias e médias-grandes – são as que mais estão presentes nessa situação, somando 67% do total. Esse fato, associado ao de que as empresas que contabilizaram P&D como ativo intangível eram em sua maioria grandes empresas (78%) leva a concluir que as grandes empresas possuem maiores condições e se encontram mais preparadas para investir em projetos de P&D do que as médias que contabilizam ativos intangíveis, mas não para P&D, em sua maioria.

A gráfico 12 resume as empresas que não contabilizaram P&D como ativo intangível, mas contabilizaram outros tipos de intangíveis, divididas por tamanho em relação ao faturamento.



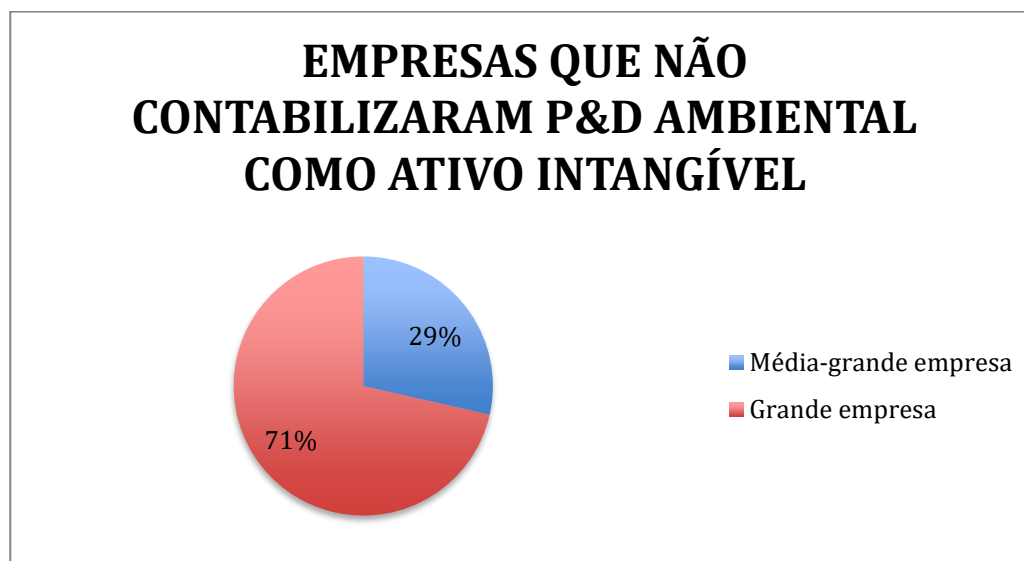
**Gráfico 12 – Percentual de empresas que não contabilizaram P&D como ativo intangível, mas contabilizaram outros ativos intangíveis.**

**Fonte: Autoria própria.**

Em relação as empresas que contabilizaram ativos intangíveis de pesquisa e desenvolvimento ambiental, quando analisadas por tamanho, de acordo com o faturamento, nota-se que 100% dessas empresas eram grandes empresas. O que pode ser inferido aqui é que o investimento em projetos de inovações ambientais e a contabilização dos valores como ativos intangíveis é mais concentrado em grandes empresas, possivelmente por terem melhor estrutura de investimento, ter maior número de projetos como um todo e ter mais obrigações ambientais do que as outras empresas de menor tamanho.

As companhias que contabilizaram ativos intangíveis de P&D ambiental, em sua totalidade, afirmaram ter grande conhecimento sobre o tema ativo intangível, o que leva a conclusão que para a contabilização de P&D ambiental, a empresa deve possuir muito conhecimento sobre o assunto, ou senão não conseguiriam contabilizar. Os projetos de P&D ambiental não configuram ativos fáceis de serem contabilizados, exigindo maior conhecimento.

No caso das empresas que contabilizaram ativos intangíveis de P&D, mas não envolvendo projetos de inovação ambiental, 71% delas são classificadas como grandes empresas e o restante de 29% são classificadas como médias-grandes empresas, conforme mostra, em números e não em porcentagem, o gráfico 13.

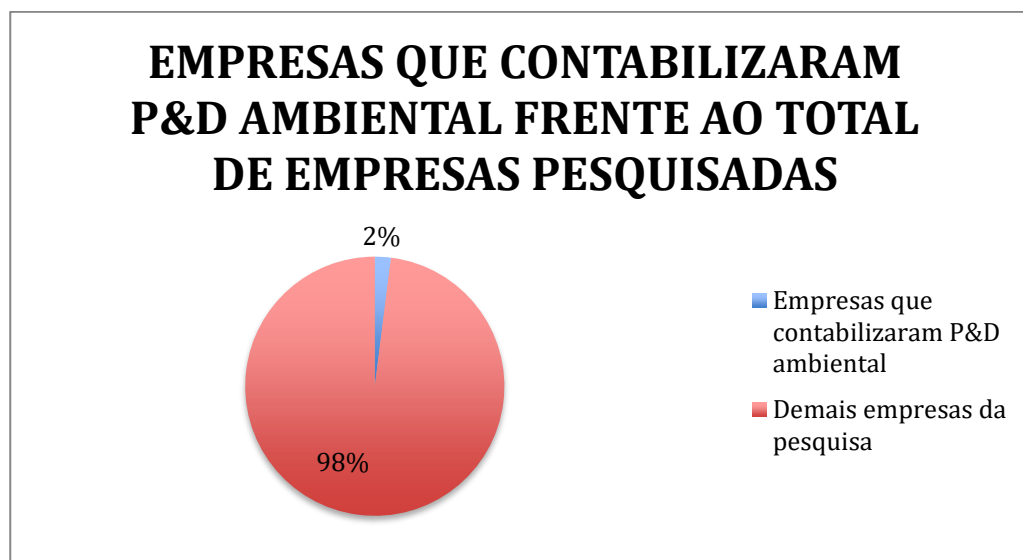


**Gráfico 13 – Empresas que contabilizaram P&D como ativo intangível, sem envolver inovações ambientais, divididas por faturamento.**

Fonte: Autoria própria.

Esse cenário se configura, de certa forma, devido a predominância de empresas de grande porte que contabilizaram P&D como ativos intangíveis. Vale ressaltar que 100% das empresas de médio-grande porte que contabilizaram P&D como ativo intangível estão entre as empresas que não contabilizaram P&D ambiental como ativo intangível, o que reforça que é mais comum grandes empresas realizarem a contabilização deste tipo de ativo.

Voltando ao total de empresas que contabilizaram inovações ambientais como ativo intangível, quando o número das duas empresas que contabilizaram é comparado com o total de empresas que contabilizaram algum tipo de ativo intangível, elas representam 9% delas. Já quando é comparado com o total de empresas entrevistadas nesse trabalho, o percentual cai para 7% e por fim, quando comparado com o total do universo de empresas que utilizaram a Lei do Bem, ano base 2014, o percentual chega a 2% de empresas que contabilizaram P&D ambiental como ativo intangível.



**Gráfico 14 – Empresas que contabilizaram ativos intangíveis de P&D ambiental no total de empresas entrevistadas nessa pesquisa.**

Fonte: Autoria própria.

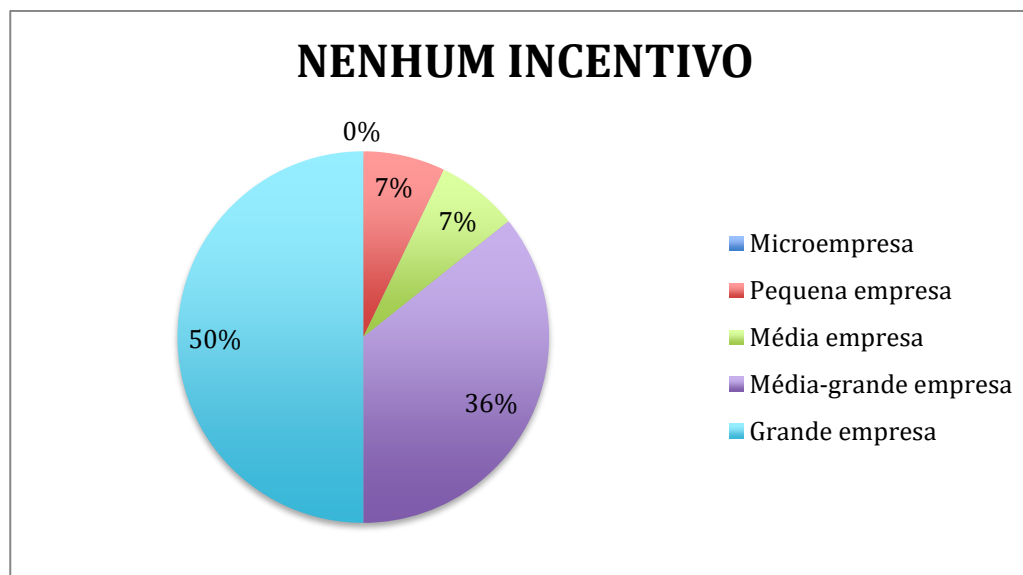
É muito pequeno o número de empresas que investem em inovações ambientais e as contabilizam como ativos intangíveis, muito por falta de conhecimento, ou por falta de estrutura para investir em projetos nessa área ou até mesmo devido ao momento de crise em que o país se encontra, mas o importante é que esse cenário se configura numa ampla gama de oportunidades a serem exploradas em que as empresas poderiam, além de obter vantagens contábeis e econômicas com os ativos intangíveis, investir em projetos que sejam ambientalmente corretos e sustentáveis.

Os autores Santos *et al.* (2012) conjecturam, em sua pesquisa, que as empresas que possuem forte caráter inovador realizam intensos investimentos em ativos intangíveis e assim, suscitam vantagens competitivas por meio da geração de valor empresarial, o que não se confirma inteiramente nesse trabalho, pois todas as empresas entrevistadas possuem caráter inovador, segundo o MCTI, porém nem todas contabilizam ativos intangíveis e a maioria delas, quando contabilizam, não o fazem com valores muito expressivos.

A contabilização de ativos intangíveis, como um todo e ainda mais para as inovações ambientais, ainda enfrenta dificuldades, não como as que Brown e Kimbrought (2011) escreveram sobre uma crença existente entre as empresas de não se poder controlar os recursos intangíveis totalmente e da dificuldade em perceber os benefícios

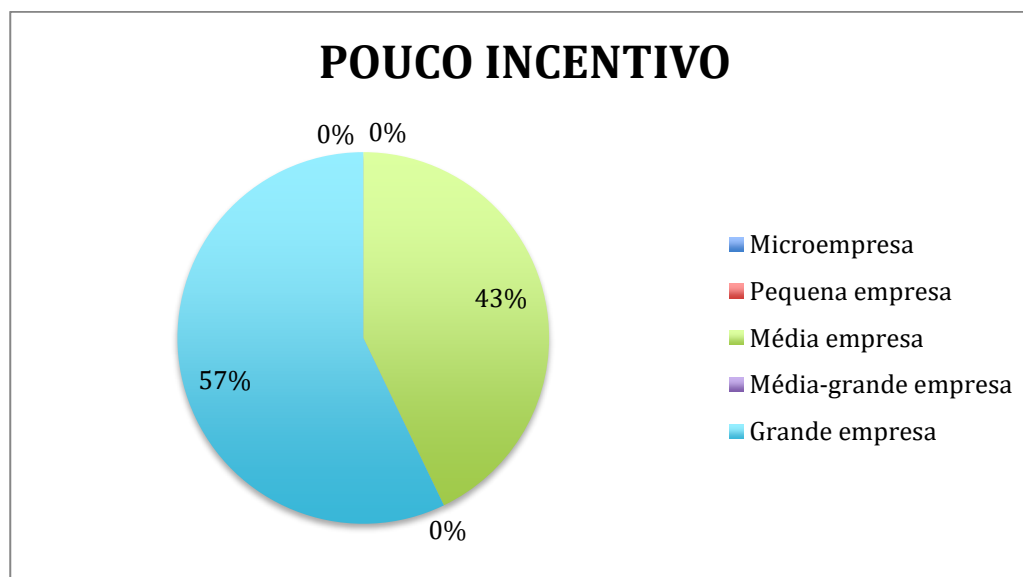
futuros desses ativos, mas outras dificuldades são enfrentadas como a crise em que o país se encontra que restringe os valores das empresas para investimento, a dificuldade das empresas em realizar atividades além de sua atividade fim e a falta de ativos intangíveis específicos para determinados assuntos, como o caso de um ativo intangível específico para inovação ambiental que desperta interesse entre as companhias.

Para todas as empresas, foi questionado qual o grau de incentivo que os benefícios oriundos da contabilização de ativos intangíveis exerciam no investimento em pesquisa e desenvolvimento de projetos ambientais. Ao ser analisada essa resposta em conjunto com o faturamento da empresa foi notado que para as grandes empresas, o caso não exerceria nenhum incentivo ou exerceria pouco incentivo, conforme mostram os gráficos 15 e 16.



**Gráfico 15 – Percentual de empresas que declararam não ter nenhum incentivo pela contabilização de ativos intangíveis para investimento em P&D de projetos ambientais, divididas por tamanho.**

**Fonte: Autoria própria.**



**Gráfico 16 – Percentual de empresas que declararam ter pouco incentivo pela contabilização de ativos intangíveis para investimento em P&D de projetos ambientais, divididas por tamanho.**

**Fonte: Autoria própria.**

O fato de grandes empresas demonstrarem que o tema desperta nenhum ou pouco incentivo por ser atribuído ao fato de que elas já contabilizam ativos intangíveis mais amplamente que as outras empresas de menores tamanhos e assim, os benefícios de contabilização de ativos intangíveis são usufruídos por meio de outros meios além de projetos de pesquisa e desenvolvimento ambiental. Esse quadro talvez pudesse ser revertido se existisse um ativo intangível específico para projetos de pesquisa e desenvolvimento ambiental.

Em relação àquelas empresas que disseram possuir médio e bom incentivo por meio da contabilização de ativos intangíveis para investir em projetos de pesquisa e desenvolvimento, há uma predominância de médias-grandes empresas, conforme mostram as tabelas 14 e 15.



**Tabela 13 – Empresas que declararam ter médio incentivo pela contabilização de ativos intangíveis para investimento em P&D de projetos ambientais, divididas por tamanho.**

MÉDIO INCENTIVO	
Microempresa	0
Pequena empresa	0
Média empresa	0
Média-grande empresa	2
Grande empresa	0

Fonte: Autoria própria.

**Tabela 14 – Empresas que declararam ter bom incentivo pela contabilização de ativos intangíveis para investimento em P&D de projetos ambientais, divididas por tamanho.**

BOM INCENTIVO	
Microempresa	0
Pequena empresa	0
Média empresa	0
Média-grande empresa	2
Grande empresa	0

Fonte: Autoria própria.

O fato de que as médias-grandes empresas consideram o incentivo mais atraente que as outras talvez seja que essas empresas são mais estruturadas que as outras de menor valor e por isso conseguem contabilizar melhor ativos intangíveis e, ao mesmo tempo, não são tão estruturadas quanto as empresas de grande porte que já utilizam os benefícios dos ativos intangíveis mais largamente.

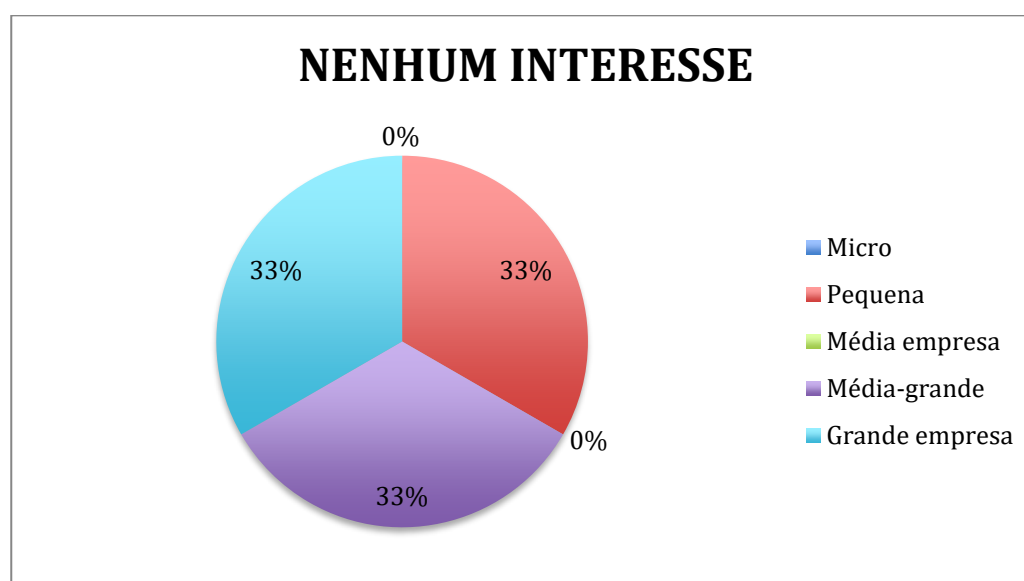
A hipótese acima é reforçada quando as informações de incentivo das médias-grandes empresas são cruzadas com as informações de conhecimento sobre o tema: a maioria das grandes-médias empresas declarou ter médio conhecimento sobre o tema, reforçando a ideia de que essas companhias possuem menor conhecimento do que as classificadas como grandes empresas.

As duas empresas que demonstraram achar bom o incentivo mostraram a mesma justificativa para tal consideração: possuem forte cultura ambiental. Assim, acredita-se que essas empresas, por serem preocupadas com o meio ambiente,

gostariam de ao mesmo tempo, aproveitar os benefícios oferecidos para investimento nessa área.

Entre as outras empresas que afirmaram que o incentivo seria nenhum ou pouco, as justificativas mais recorrentes, entre os dois graus de incentivo, foram que os projetos de pesquisa e desenvolvimento de projetos ambientais está fora do foco da empresa ou que esse tipo de projeto possui pouca representatividade nessas organizações. Por meio dessas justificativas, nota-se que o problema encontrado é a contabilização de ativos intangíveis em si, mas os projetos ambientais que são pouco explorados por essas empresas.

Por fim, foi levantada a hipótese de haver um ativo intangível específico para pesquisa e desenvolvimento de projetos ambientais e qual seria o interesse que as empresas teriam nesse ativo especificamente. Os gráficos 17, 18, 19 e 20 mostram esse resultado de acordo com o tamanho das empresas.

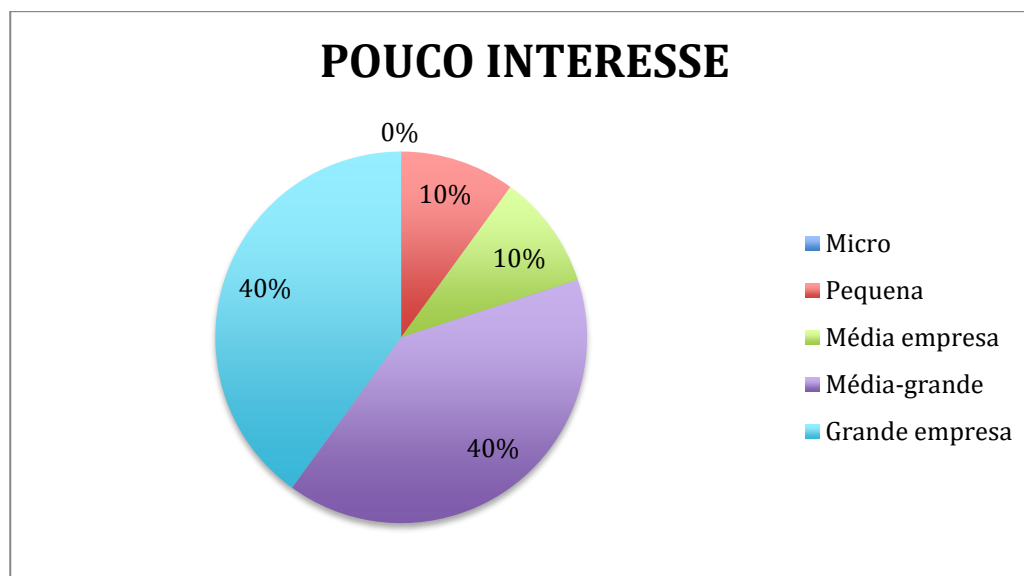


**Gráfico 17 – Percentual de empresas que demonstraram nenhum interesse sobre a contabilização de um ativo intangível específico para pesquisa e desenvolvimento ambiental.**

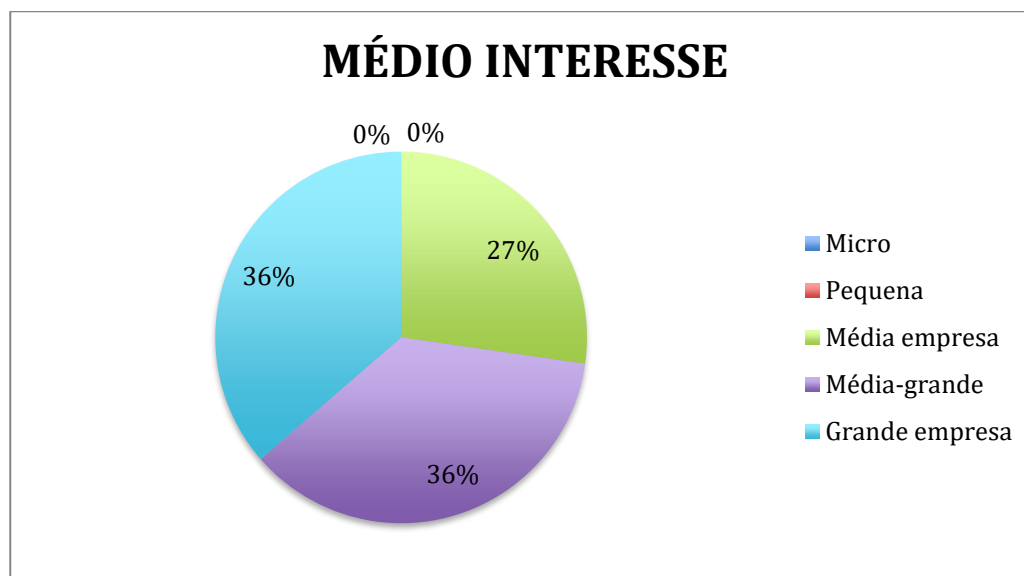
**Fonte: A autoria própria.**

Nota-se que pouquíssimas empresas, 10% do total de empresas entrevistadas, disseram que o ativo intangível específico não despertaria nenhum interesse nos investimentos em projetos de pesquisa e desenvolvimento ambiental, fato que contrasta com o dado de incentivo que a contabilização de ativos intangíveis exerce no investimento de projetos de P&D ambiental. Várias empresas (47% do total) afirmaram

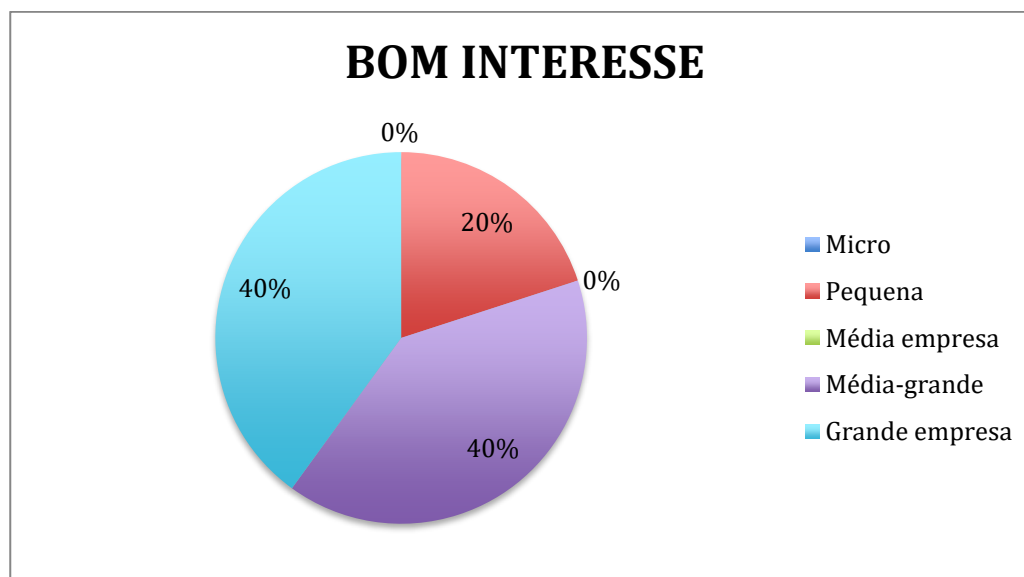
não terem nenhum incentivo, porém, quando há o caso de um ativo intangível específico, o quadro muda e poucas empresas demonstram nenhum interesse.



**Gráfico 18 – Percentual de empresas que demonstraram pouco interesse sobre a contabilização de um ativo intangível específico para pesquisa e desenvolvimento ambiental.**  
Fonte: Autoria própria.



**Gráfico 19 – Percentual de empresas que demonstraram médio interesse sobre a contabilização de um ativo intangível específico para pesquisa e desenvolvimento ambiental.**  
Fonte: Autoria própria.



**Gráfico 20 – Percentual de empresas que demonstraram bom interesse sobre a contabilização de um ativo intangível específico para pesquisa e desenvolvimento ambiental.**

Fonte: Autoria própria.

Os interesses no ativo intangível específico para P&D ambiental se concentraram nos graus pouco e médio e as empresas que apresentaram bom interesse são, em sua maioria, de maior tamanho, podendo ser por sua maior capacidade de contabilização dos mais variados ativos intangíveis.

Dentre as organizações que afirmaram ter nenhum interesse sobre o tema, houve três justificativas que mais se destacaram: a principal de não possuir projetos ambientais; a de não possuir conhecimento suficiente sobre o tema e a de não trabalhar com a contabilização de ativos intangíveis. A justificativa de não conhecimento sobre o tema se configura como a mais fácil de resolver, já as outras duas estão mais relacionadas à cultura da empresa, o que seria mais difícil de mudar. A inserção de projetos ambientais, por exemplo, não conseguiria ser realizada tranquilamente, toda uma mudança interna teria que ser realizada na Companhia, a fim de que esta pudesse valorizar os projetos ambientais e inseri-los em seu contexto.

Entre as empresas que declararam ter pouco interesse, a mais recorrente justificativa foi a de que necessitariam avaliar a viabilidade desse novo ativo intangível específico para P&D ambiental, sendo assim, não parece haver pouco interesse, mas sim uma desconfiança sobre o real benefício que esse ativo geraria. Então, a legislação

deveria ter que ser bem escrita, mostrando especificamente o ativo intangível para inovações ambientais, a sua contabilização e seus benefícios.

As empresas que possuem médio interesse e bom interesse configuram as organizações mais atraentes para análise, devido às suas justificativas. A maioria das empresas que informaram ter médio interesse justificou que possui projetos ambientais e que por isso tem interesse em incentivos que envolvam esses projetos. Já a maioria das empresas que afirmaram ter bom interesse (o maior interesse registrado nessa pesquisa) justificou que acham o tema ambiental de extrema importância, por isso apreciam o surgimento de incentivos para tais projetos.

Portanto, é inferido que quanto mais uma empresa se preocupa com o meio ambiente e sustentabilidade, maior a sua propensão em aproveitar todos os benefícios que surjam para o investimento em projetos e ações vinculadas ao tema. Ou seja, quanto maior a importância que a organização vê no meio ambiente, maior a chance de buscar meios e se interessar por facilitadores para seus desenvolvimentos sustentáveis e ambientais, incluindo inovações nesse segmento.

A afirmação do parágrafo anterior corrobora com a afirmação de Chen e Chang (2013) em sua pesquisa de que ativos intangíveis de cunho ambiental possuem uma correlação positiva com vantagens competitivas ambientais e também, com os compromissos ambientais realizados pelas empresas, pois as empresas que contabilizaram ativos intangíveis de inovação ambiental foram as que mais se demonstraram preocupadas com o meio ambiente, estando compromissadas a sustentabilidade.

É positivo notar que, conforme Chen e Chang (2013), as empresas que contabilizaram ativos intangíveis foram aquelas mais comprometidas com questões ambientais, aquelas que mostraram durante a entrevista que consideram que o meio ambiente um assunto de extrema importância e que deve ser levado a sério e não somente buscam aproveitar oportunidades financeiras com projetos sustentáveis ou cumprir legislações ambientais.

As empresas que declararam ter investimento em projetos ambientais, mesmo não os contabilizando com ativos intangíveis, elencaram alguns dos projetos que mais investem, entre eles estão o melhor direcionamento e reaproveitamento de resíduos, a

construção de prédios verdes, revitalização de córrego, tratamento de água, tratamento de efluentes, engenharia reversa de embalagens, desenvolvimento de equipamentos ambientalmente corretos, tratamento de efluentes e projetos florestais.

Os projetos citados estão de acordo com Da Silva *et al.* (2012) que citaram exemplos de ações ambientais organizacionais, tais como a redução de resíduos, tratamento e reutilização de água, reciclagem de materiais, entre outros.

O desenvolvimento de projetos ambientais pelas empresas e o interesse despertado por um possível ativo intangível específico para inovações ambientais às empresas que afirmaram querer se aproveitar o benefício oriundo desse ativo confirmam que os projetos de inovações ambientais, assim como escrito por Thoumy e Vachon (2012) e Da Silva *et al.* (2012), se configuram como oportunidade de negócios rentáveis e lucrativas para as empresas.

A afirmação de Santos *et al.* (2012) de que as empresas visam obter o máximo benefício possível advindo dos investimentos em processos de inovação, inclusive estando dispostas a realizar mudanças em suas estruturas para tal, como por exemplo, a absorção de ativos intangíveis, também se encaixa no contexto dessa pesquisa, já que as empresas entrevistadas, em sua maioria, demonstraram algum grau de interesse em obter o benefício oriundo de um possível ativo intangível específico para inovação ambiental.

Com a demonstração de interesse das empresas em um possível ativo intangível para pesquisa e desenvolvimento ambiental, conclui-se este capítulo, o que mostra que há possibilidades de continuação da pesquisa iniciada neste trabalho. A expectativa de trabalho futuro com base na continuação dessa pesquisa encontra-se elencada no capítulo 6.

## 6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Inovações ambientais possuem clara importância para o meio ambiente, porém ainda enfrentam dificuldades para serem desenvolvidas por empresas, estando entre elas o alto custo de investimento. Por isso, as empresas buscam maneiras de amenizar esses custos e tornar seus projetos de inovação viáveis.

Incentivos fiscais, financiamentos com taxas de juros vantajosas e maior período de carência e bolsas são oferecidos pelo Governo para que as empresas se sintam incentivadas a investirem em inovações, porém outras de formas de incentivos estão disponíveis, entre elas a contabilização de ativos intangíveis.

Os ativos intangíveis se caracterizam como incentivos econômicos para as empresas na medida que contribuem para melhoria dos indicadores financeiros da organização, melhoram a negociação de suas ações no mercado, entre outros. Esses benefícios econômicos podem ser aproveitados para projetos de inovação e contabilizados no balanço patrimonial da empresa como ativo intangível de P&D, o que inclui os projetos de P&D ambiental.

Em meio ao contexto relatado, o trabalho descrito nesse documento teve como objetivo geral verificar se empresas consideradas inovadoras – de acordo com os requisitos da Lei do Bem, ano base 2014 – no estado do Paraná, fazem uso da contabilização de ativos intangíveis em pesquisa e desenvolvimento como um incentivo ao investimento em inovação ambiental. A hipótese levantada foi a de que as empresas entrevistadas não estariam aproveitando a oportunidade de contabilizar os ativos intangíveis para P&D ambiental.

Para tanto, foi revisada literatura correlata ao objetivo, o que incluía o histórico de políticas públicas para incentivo à inovação para entendimento do contexto da Lei do Bem que, no ano base de 2014, delimitou o universo da pesquisa; incluía o entendimento de inovação dentro desse contexto de políticas públicas em que a Lei do Bem está inserida; incluía o conceito de inovação ambiental; o conceito de ativos intangíveis, as suas vantagens e dificuldades, além da revisão de literatura para ativos intangíveis de inovação ambiental.

A revisão da literatura ofereceu suporte para que um instrumento de pesquisa fosse elaborado para entrevistas com as empresas da amostra, que no caso foi um roteiro para as entrevistas. A realização das entrevistas sofreu alguns desafios, como já mencionados neste documento, tais como o insucesso no contato com algumas empresas, a restrição de informações passadas por empresas, a falta de tempo para a resposta das perguntas, entre outros que foram contornados com a obtenção de respostas por outras empresas, a fim de completar um número satisfatório de entrevistas para a amostra da pesquisa.

O roteiro seguiu o mesmo afinamento que a revisão de literatura, primeiramente analisando se as empresas se utilizavam de outros benefícios para inovação, além da Lei do Bem com o intuito de verificar se essas empresas estavam explorando diversas opções para incentivo à inovação.

Em seguida, analisou-se o entendimento das empresas sobre o tema ativo intangível, com o objetivo de identificar se as empresas não estariam contabilizando ativos intangíveis de inovação ambiental devido a desconhecimento do tema geral. Ao mesmo tempo identificou quais foram os ativos intangíveis contabilizados, pois precisava filtrar quais empresas contabilizavam ativos de pesquisa e desenvolvimento – os mais semelhantes à inovação, para por fim, analisar, dentre as empresas que contabilizavam P&D, quais incluíam ativos intangíveis em sua contabilização.

Alguns desafios foram encontrados durante a pesquisa, desafios esses que incorreram em limitações ao trabalho. O principal deles foi o pouco número de empresas que se dispuseram a contribuir por meio das respostas das perguntas, sendo que somente trinta empresas, de um universo de noventa, participaram das entrevistas. Outra limitação também foi o curto período de tempo para a realização das entrevistas, poderia ser possível que com maior tempo, um número maior de empresas concordasse em participar. Por fim, a pequena quantidade de literatura específica sobre ativo intangível para P&D ambiental também se configurou como uma limitação da pesquisa.

Entretanto, por meio dos dados obtidos com o instrumento de pesquisa, foi alcançado o objetivo geral da pesquisa identificando as empresas que fizeram a contabilização de ativos intangíveis de P&D ambiental, dentre uma amostra de empresas que participaram da Lei do Bem ano base 2014.



Os dados levantados nas entrevistas orientadas também contribuíram para ser confirmada a hipótese de que a maioria das empresas entrevistadas não aproveita o benefício oriundo da contabilização de ativos intangíveis de P&D ambiental, já que apenas 7% das empresas, ou seja, duas empresas entre trinta da amostra, responderam que contabilizam ativos intangíveis de P&D ambiental. A hipótese atingida corresponde somente as empresas da amostra e não do estado do Paraná como um todo.

Foi possível identificar algumas justificativas que as empresas ofereceram para a não contabilização desse ativo intangível, o que contribuiu para o entendimento de dificuldades enfrentadas e possíveis maneiras de contribuição para minimização de problemas.

A confirmação da hipótese levantada neste trabalho mostra que a contabilização de ativos intangíveis e o aproveitamento dos benefícios dessa contabilização ainda são subutilizados pelas empresas entrevistadas e ainda há espaço para aproveitar benefícios econômicos como incentivo e custeio para o desenvolvimento de inovações.

Os objetivos específicos foram atendidos por meio deste trabalho, pois a pesquisa possibilitou levantar a quantidade de empresas que contabilizaram P&D ambiental como ativo intangível – duas empresas, conforme acima mencionado – possibilitou relatar as ações que essas duas empresas desenvolveram e que deram base para a contabilização dos ativos intangíveis e possibilitou relacionar algumas justificativas para as empresas que não contabilizaram.

O alcance dos objetivos específicos reforça a ideia da subutilização dos ativos intangíveis, principalmente como benefícios para pesquisa e desenvolvimento ambiental, mas ao mesmo tempo levanta problemas destacados pelos entrevistados que servem como base para o desenvolvimento de soluções e ações de melhoria tanto para a contabilização de ativos intangíveis em geral quanto para a de ativos intangíveis de pesquisa e desenvolvimento ambiental.

Outras informações, além da confirmação da hipótese e do alcance dos objetivos do trabalho, foram levantadas na pesquisa, informações essas que agregam valor ao trabalho desenvolvido, sendo destacadas nos próximos parágrafos.

É importante que, apesar de representarem a minoria entre as empresas, ainda existam corporações que se importam o meio ambiente e aproveitem as oportunidades

que incentivam a prática de ações ambientalmente corretas. Porém, conforme visto na pesquisa, há ainda um grande caminho a ser trilhado para que as organizações consigam aproveitar o benefício aqui descrito. É necessário que as empresas entendam melhor o assunto de ativos intangíveis; que em sua maioria optem por práticas sustentáveis e ambientalmente corretas; possuam uma estrutura capaz de enxergar e aproveitar incentivos fiscais e econômicos para seus projetos, entre outros fatores que possibilitem a contabilização de ativos intangíveis para P&D ambiental.

Como uma possível parte da solução para o melhor aproveitamento dos benefícios dos ativos intangíveis, há a proposta, levantada no instrumento de pesquisa, de um novo ativo intangível específico para pesquisa e desenvolvimento ambiental que, como levantado, despertaria interesse nas empresas para maior contabilização de ativos dessa natureza.

A ampliação dessa proposta, por meio do desenvolvimento de um modelo de contabilização de ativo intangível específico para P&D ambiental, contido numa nova legislação contábil se configura num trabalho futuro a ser elaborado com base nos dados e informações obtidos nessa pesquisa.

Um novo modelo de ativo intangível seria desenvolvido com base nas normas internacionais de contabilidade, levando em consideração as necessidades das empresas, como por exemplo, ter um bom detalhamento de como seria feita a contabilização para entendimento das regras; especificação e exemplos de ações que seriam aceitas como ativo intangível; entre outros itens que seriam levantados com base em pesquisa com outras empresas, não necessariamente brasileiras e pesquisa com entidades que regulam os pronunciamentos contábeis.

Dessa forma, este trabalho propõe uma solução para o problema de pesquisa, por meio de uma proposta de trabalho a ser estudada e desenvolvida posteriormente, o que poderia oferecer maiores possibilidades para as empresas de utilização dos benefícios oriundos da contabilização de ativos intangíveis.

Em suma, a pesquisa realizada neste trabalho mostrou que os benefícios oriundos da contabilização de ativos intangíveis para pesquisa e desenvolvimento são pouco utilizados, que há dúvidas por parte das empresas nessa contabilização até porque algumas delas ainda não colocam a questão ambiental como uma prioridade, e que há

bastante oportunidades a serem exploradas, tanto pelas empresas – principalmente no sentido de incentivo econômico a fim de contribuir para diminuir o custo das inovações ambientais, já que esse se mostra um problema para as empresas – quanto por parte de órgãos governamentais brasileiros qualificados que poderiam colaborar para a especificação de ativo intangível para P&D ambiental em documentos contábeis oficiais, gerando um novo incentivo para inovações ambientais a fim de contribuir para o avanço tecnológico do país e ao mesmo tempo para a manutenção da sustentabilidade.

Conclui-se, portanto, este trabalho, sendo alcançado o seu objetivo geral com o levantamento de dados e informações relevantes para a obtenção de conclusões sobre a contabilização de ativos intangíveis de pesquisa e desenvolvimento ambiental por empresas consideradas inovadoras pelos critérios da Lei do Bem – ano base 2014 – sendo, ainda, possível o desenvolvimento de trabalhos futuros por meio da continuação da pesquisa iniciada neste trabalho.

## 7 REFERÊNCIAS

ALVES, Francisco José dos Santos; SILVA, Andrea Bispo da; DUQUE, Andréa Paula Osório. Ativos intangíveis, resultados visíveis: produção científica em base de dados de acesso aberto. *Revista de contabilidade do mestrado em ciências contábeis da UERJ*, v. 17, n. 2, p. 67-88, 2012.

ANGELO, Fernanda Dias; JABBOUR, Charbel José Chiappetta; GALINA, Simone Vasconcelos Ribeiro. Inovação ambiental: das imprecisões conceituais a uma definição comum no âmbito da gestão ambiental proativa. *Revista Gepros*, v. 6, n. 4, p. 143-155, 2011.

ANTONIOLI, Davide; MANCINELLI, Susanna; MAZZANTI, Massimiliano. Is environmental innovation embedded within high-performance organisational changes? The role of human resource management and complementarity in green business strategies. *Research Policy*, v.42, n.4, p. 975–988, 2013.

BRASIL. Marco Legal de Ciência, Tecnologia e Inovação (2016). Dispõe sobre estímulos ao desenvolvimento científico, à pesquisa, à capacitação científica e tecnológica e à inovação e altera a Lei no 10.973, de 2 de dezembro de 2004, a Lei no 6.815, de 19 de agosto de 1980, a Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei no 12.462, de 4 de agosto de 2011, a Lei no 8.745, de 9 de dezembro de 1993, a Lei no 8.958, de 20 de dezembro de 1994, a Lei no 8.010, de 29 de março de 1990, a Lei no 8.032, de 12 de abril de 1990, e a Lei no 12.772, de 28 de dezembro de 2012, nos termos da Emenda Constitucional no 85, de 26 de fevereiro de 2015. *Diário Oficial da República Federativa do Brasil*, Brasília, jan. 2016. Seção 1, p. 1.

\_\_\_\_\_. Constituição (1988). Emenda Constitucional n 85, de 26 de fevereiro de 2015. Dá nova redação a artigos do capítulo IV, alterando parágrafos.

\_\_\_\_\_. Decreto no 5.798, de 7 de junho de 2006. Regulamenta os incentivos fiscais às atividades de pesquisa tecnológica e desenvolvimento de inovação tecnológica, de que tratam os arts. 17 a 26 da Lei no 11.196, de 21 de novembro de 2005. *Diário Oficial da República Federativa do Brasil*, Brasília, n. 109, jun. 2006. Seção 1, p. 2.

BROWN, Nerissa C; KIMBROUGHT, Michael D. Intangible investment and the importance of firm-specific factors in the determination of earnings. *Review of accounting studies*, v.16, n. 3, p. 539-573, 2011.

CAMARA. Câmara dos deputados. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br>>. Acesso em: 06 out. 2016.

CAPES. Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior. História e Missão. Disponível em: <<http://www.capes.gov.br/historia-e-missao>>. Acesso em: 06 out. 2016.

CGEE. Centro de Gestão e Estudos Estratégicos. 25 anos de MCT: raízes históricas da criação de um ministério. Disponível em: <<http://www.cgee.org.br/publicacoes/mct25.php>>. Acesso em: 06 out. 2016.

CHAPPLE, Karen.; KROLL, Cynthia.; WILLIAM LESTER, T.; MONTERO, Sérgio. Innovation in the green economy: An extension of the regional innovation system model? *Economic Development Quarterly*, v.25, n.1, p.5-25, 2011.

CHEN, Yu-Shan; CHANG, Ching-Hsun. Enhance environmental commitments and green intangible assets toward green competitive advantages: an analysis of structural equation modeling (SEM). *Springer*, v. 47, p. 529-543, 2013.

CHENG, Johnson T. S.; JIANG, I-Ming; LIU, Yu-Hong. Technological Innovation, Product Life Cycle and Market Power: A Real Options Approach. *International Journal of Information Technology & Decision Making*, v.14, n.1, p. 93-113, 2015.

CHOI, Kanghwa; NARASIMHAN, Ram; KIM, Soo Wook. *Opening the technological innovation black box: The case of the electronics industry in Korea*. *European Journal of Operational Research*, v. 250, n.1, p. 192-203, abr. 2016.

CNPQ. Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico. Disponível em: <[http://cnpq.br/apresentacao\\_institucional](http://cnpq.br/apresentacao_institucional)>. Acesso em: 06 out. 2016.

CARLOS FILHO, Francisco de Assis; SILVA FILHO, Lucivaldo Lourenço da; LAGIOIA; Umbelina Cravo Teixeira; ARAÚJO, Juliana Gonçalves de. A adoção das normas internacionais de contabilidade ocasionou um maior reconhecimento dos ativos intangíveis no Brasil? *Revista Catarinense da Ciência Contábil*, v. 12, n. 37, p. 51-63, 2013.

COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS (CPC). CPC 04 (R1) - Ativo Intangível, 2016. Disponível em: <[www.cpc.org.br](http://www.cpc.org.br)>. Acesso em 08 set. 2016.

DA SILVA, Christian Luiz; CASAGRANDE JUNIOR, Eloy Fassi; LIMA, Isaura Alberton de; SILVA, Maclovia Corrêa da; AGUDELO, Libia Patricia Peralta; PIMENTA, Rosângela Borges. *Inovação e sustentabilidade*. Curitiba: Aymarã Educação, 2012, 96 p. (Série UTFinova).

DA SILVA, Christian Luiz; IEIS, Fabiana; FARAH JR, Moises Francisco. As interfaces da política de ciência, tecnologia e inovação com a política industrial: dilemas na trajetória recente do Brasil. *Desenvolvimento em questão*, n. 30, p. 60-100, abr-jun. 2015.

DAMODARAN, Aswath. **Avaliação de empresas**. 2 ed. São Paulo: Pearson, 2014.

DESLAURIERS, Jean-Pierre. (1991). *Recherch equalítative – Guide pratique*. Montreal: McGraw-Hill, Éditeurs, 1991.

FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. **Novo Aurélio - Dicionário da Língua Portuguesa**. São Paulo: Ed. Nova Fronteira, 1999.

GARCIA, Renato; ROSELINO, José Eduardo. Uma avaliação da Lei de Informática e de seus resultados como instrumento indutor de desenvolvimento tecnológico e industrial. *Gestão e Produção*, v.11, n.2, p.177-185, mai-ago. 2004.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

GODIN, Benoît. *Technological Innovation: On the Origins and Development of an Inclusive Concept*. *Technology and Culture*, v. 57, n. 3, p. 527-556, jul. 2016.

GOLDENBERG, Mirian. **A arte de pesquisar**. Rio de Janeiro: Record, 1997.

GOMES, Vanessa Cabral; OLIVEIRA, Luiz Guilherme de; MACHADO, Samara Haddad Simões; SOUSA, Luciano Cunha de. Os fundos setoriais e a redefinição do modelo de promoção de ciência, tecnologia e inovação no Brasil: uma análise à luz do CT-Agro. *R. Adm*, v.50, n. 3, p. 353-368, jul-set. 2015.

GOUVÊA, Fernando César Ferreira. A institucionalização da pós-graduação no Brasil: o primeiro decênio da Capes (1951-1961). *RBPG*, v. 9, n. 17, p.373-397, jul. 2012.

HOCHSTETLER, Kathryn. The Brazilian National Development Bank goes International: Innovations and Limitations of BNDES ' Internationalization. *Global Policy*, v. 5 n. 3, p. 360-365, 2014.

HUANG, Hao-Chen; LAI, Mei-Chi; LIN, Tzong-Huei. Aligning intangible assets to innovation in biopharmaceutical industry. *Expert systems with application*, n. 38, p. 3827-3834, 2011.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Disponível em: <<http://www.ibge.com.br>>. Acesso em 06 out. 2016.

IGARASHI, Deisy Cristina Corrêa; TONGNON, Francieli Camila; IGARASHI, Wagner. Análise de demonstrativos financeiros de modo a identificar as alterações na evidenciação dos ativos intangíveis em função da Lei No. 11.638/07. *ConTexto*, v. 11, n. 19, p. 77-88, 2011.

JUDGE, William Q; THOMPSON, Yuping Liu; BROWN, J. Lee; PONGPATIPAT, Chatdanai. The impact of home country institutions on corporate technological entrepreneurship via R&D investments and virtual world presence. *Entrepreneurship: Theory and Practice*, v.39, n.2, p.237, 2015.

LABIAK JUNIOR, Silvestre; MATOS, Eloiza Ávila de; LIMA, Isaura Alberton de. Fontes de fomento à inovação. Curitiba: Aymará, 2011. 104 p.

Lima, L. Atitudes: Estrutura e mudança. In: J. Vala & M. B. Monteiro (Eds.), *Psicologia social*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2000.

LOUKIL, Kamilia. Technological Innovation in Developing Countries: A Descriptive Analysis. *Journal of Knowledge Management, Economics and Information Technology*, vol. 6, n. 3, p. 1-16, 2016.

MATTAR, Fauze Najib. **Pesquisa de marketing**. 3.ed. São Paulo: Atlas, 2001.

MCTI. Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações. Financiadora de Estudos e Projetos. Disponível em: <<http://www.mcti.gov.br/finep>>. Acesso em 06 out. 2016.

\_\_\_\_\_. Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações. Informações Gerais. Disponível em: <<http://www.mcti.gov.br/index.php/content/view/8563.html>>. Acesso em: 07 out. 2016.

MELO, Luiz Martins; RAPINI, Márcia Siqueira. Financing innovation in Brazil: empirical evidence and implicit S&T policy. *Cedeplar*, n. 4, 2012. MELO, Luiz Martins; RAPINI, Márcia Siqueira. Financing innovation in Brazil: empirical evidence and implicit S&T policy. *Cedeplar*, n. 4, 2012.

MUNCK, Luciano; SOUZA, Rafael Borim de. A relevância do ser humano no contexto de institucionalização e legitimação do paradigma da sustentabilidade. *Revista de gestão USP*, v.16, n.13, p. 1-14, 2009.

OCDE. Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico. Manual de Oslo: diretrizes para coleta e interpretação de dados sobre inovação. 3. ed. Trad. FINEP. Rio de Janeiro: OCDE; Eurostat; FINEP, 2005.

\_\_\_\_\_. Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico. Manual Frascati: Proposta de práticas exemplares para inquéritos sobre investigação e desenvolvimento experimental. Coimbra: OCDE 2007.

PACHARN, Parunchana; ZHANG, Li. Accounting, innovation and incentives. *Journal of engineering and technology management*, n. 23, p. 114-129, 2016.

PPGTE. Programa de Pós-Graduação em Tecnologia e Sociedade. Tecnologia e Desenvolvimento. Disponível em: <<http://www.utfpr.edu.br/curitiba/estrutura-universitaria/diretorias/dirppg/programas/ppgte/areas-pesquisa/tecnologia-e-desenvolvimento>>. Acesso em: 05 out. 2016.

RIEGLER, Christian; HÖLLERSCHMID, Christian. Voluntary disclosure on project intangibles from R&D in business reporting: A principles-based approach for R&D intensive companies. *Journal of Intellectual Capital*, v. 7, n. 4, p. 511-528, 2006.

ROACH; Stephen D. Is excess rent intangible? *Appraisal Journal*, v. 84, n.2; p. 121, 2016.

SANTOS, José Glauber Cavalcante dos; SILVA, Lília Sampaio; GALLON, Alessandra Vasconcelos; LUCA, Márcia Martins Mendes de. Intangibilidade e inovação em empresas no Brasil. *Revista de Administração e Inovação*, São Paulo, v.9, n.2, p.198-222, abr-jun 2012.

SALES, Milena Nascimento. Lei de Inovação Tecnológica: entraves à efetivação. **Revista Jus Navigandi**, Teresina, ano 18, n. 3546, 17mar.2013. Disponível em: <<https://jus.com.br/artigos/23931>>. Acesso em: 30 abr. 2016.

SCHUMPETER, Joseph A. **The theory of economic development**. New York, Oxford University Press, 1961.

SEHNEM, Simone; PAVÃO, Yeda Maria Pereira; ROSSETTO, Adriana Marques; LEONARDI; Vilsiane Aparecida.

SELLTIZ, C.; WRIGHTSMAN, L. S.; COOK, S. W. **Métodos de pesquisa das relações sociais**. São Paulo: Herder, 1965.

SOUTO, Jaime E.; RODRIGUES, Angel. The problems of environmentally involved firms: innovation obstacles and essential issues in the achievement of environmental innovation. *Journal of Cleaner Production*, n. 101, p. 49-58, 2015.

THOUMY, Mira; VACHON, Stephan. Environmental projects and financial performance: Exploring the impact of project characteristics. *International Journal of Production Economics*, v. 140, n. 1, p. 28-34, 2012.

ZIKMUND, William. G. **Business research methods**. 5.ed. Fort Worth, TX: Dryden, 2000.



## APÊNDICE A – Lista de empresas entrevistadas por ordem alfabética

Accion LTDA
Águia Sistemas de Armazenagem S.A.
Ampla Produtos de Comunicação Visual LTDA
Ariam Equipamentos Metalúrgicos LTDA
Berneck S.A Painéis e Serrados
Bundy Refrigeração Brasil Indústria e Comércio LTDA
Candon Aditivos para Alimentos LTDA – EPP
Cesbe S.A. Engenharia e Empreendimentos
Comil Silos e Secadores LTDA
Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR
Consilos Industrial LTDA
Copel Geração e Transmissão S.A.
DB1 Informática LTDA
Editora Positivo LTDA
Famiglia Zanlorenzi S.A.
Fast Gondolas Equipamentos LTDA
FH Consultoria Empresarial LTDA
Fiação de Seda Bratac S.A.
FIAT - FPT Powertrain Technologies do Brasil Indústria e Comércio Motores LTDA

Fravi Indústria e Comércio de Equipamentos Agrícolas LTDA
Furukawa Industrial S.A. Produtos Elétricos
GDM Genética do Brasil LTDA
Gestamp Paraná S.A.
IDS Desenvolvimento de Software E Assessoria LTDA
Incepa Revestimentos Cerâmicos LTDA
Isogama Indústria Química LTDA
JJGC Indústria e Comercio de Materiais Dentários LTDA
Landis+Gyr Equipamentos de Medição LTDA
MBF Embalagens LTDA
Mondelez do Brasil LTDA

## APÊNDICE B

### ROTEIRO PARA PESQUISA SOBRE ATIVOS INTANGÍVEIS DE INOVAÇÃO AMBIENTAL

Este é um roteiro para uma entrevista que contribuirá para minha pesquisa de mestrado em Tecnologia na UTFPR, cujo tema é a avaliação da contabilização ativos intangíveis em projetos de inovação ambiental

#### Empresa:

#### Faturamento da empresa (de acordo com a classificação do BNDES):

- Microempresa - Menor ou igual a R\$ 2,4 milhões
- Pequena empresa - Maior que R\$ 2,4 milhões e menor ou igual a R\$ 16 milhões
- Média empresa - Maior que R\$ 16 milhões e menor ou igual a R\$ 90 milhões
- Média-grande empresa - Maior que R\$ 90 milhões e menor ou igual a R\$ 300 milhões
- Grande empresa - Maior que R\$ 300 milhões

#### Nome do entrevistado:

#### Cargo do entrevistado:

O Governo brasileiro oferece incentivos para empresas que invistam em inovação, dentre eles oferece incentivos fiscais e também financiamentos com taxas mais atrativas. Ciente dessa informação,

1- A sua empresa se utiliza de algum incentivo econômico para inovação, dentre os listados abaixo?

- Lei do Bem
- Lei de Informática
- Inovar Auto
- BNDES
- FINEP
- Outros
- Não utiliza

Além dos benefícios já ofertados pelo Governo, existem outros fora da esfera governamental que também podem ofertar contribuições para a empresa, como é o caso da contabilização de ativos intangíveis.

Segundo o CPC 04, ativo intangível é um ativo não monetário, identificável e sem substância física.

2- Qual o grau de conhecimento da empresa sobre o tema ativo intangível?

- Nenhum conhecimento
- Pouco conhecimento
- Médio conhecimento
- Bom conhecimento
- Grande conhecimento

Se a resposta for desconhece, conhece pouco e conhecimento razoável, explicar melhor o conceito de ativo intangível:

Ativo intangível, segundo norma contábil internacional IAS 38, é um ativo que deve ser identificável, não monetário, sem substância física, deve poder ser controlado e deve trazer benefícios econômicos futuros para a empresa.

Já a literatura afirma que ativos intangíveis considerados intangíveis não possuem forma física, porém eles podem ser possuídos, ser usados e trazer benefícios econômicos para seus proprietários (Zhu; Wang, 2016).

Huang; Lai e Lin (2011) citam que ativos intangíveis são conhecimentos que são utilizados para criar vantagem competitiva nas organizações e servem para contribuir na criação de capacidade inovativa para a empresa.

A utilização de ativos intangíveis possui grande importância para as empresas, pois proporciona melhoria substancial na qualidade da informação contábil, contribui para o mercado de capitais, melhora indicadores financeiros e reduz custo de capacitação (SANTOS *et al.*, 2012).

3- A empresa contabilizou ativos intangíveis no ano atual ou recentemente? Em que nível?

- Não contabilizou
- Pouco contabilizou
- Contabilizou de forma razoável
- Contabilizou de forma satisfatória
- Muito contabilizou

**Se contabilizou, pular para a questão 7**

Se a resposta for não contabilizou:

4- Por que não houve contabilização?

A crença existente, entre muitas empresas, de que não se pode controlar totalmente recursos intangíveis, além da incerteza percebida para com os benefícios futuros desses recursos, tem contribuído para que haja relutância na contabilização de ativos intangíveis e tem limitado a contabilização de ativos intangíveis, salvo algumas exceções, ao conjunto de ativos economicamente valiosos para os quais existem direitos legais de controle (BROWN; KIMBROUGH, 2011).

- Desconhecimento do assunto
- Dificuldades de contabilização de ativos intangíveis
- Empresa não vê valor em ativos intangíveis
- Valor era irrelevante
- Falta de controle de ativos intangíveis
- Falta de perspectiva para benefícios futuros dos ativos intangíveis
- Outros

5- Caso seja por desconhecimento:

Agora que a empresa tem um pouco de conhecimento sobre o tema, a empresa consideraria o investimento em ativos intangíveis, caso lhe fosse melhor ensinado, por meio de consultoria ou outro tipo de ajuda?

- Pensaria sobre o assunto
- Tentaria utilizar sozinho
- Contrataria uma consultoria para auxiliar

6- Caso seja por dificuldades:

A empresa consideraria contratar ajuda para a realização da contabilização?

- Pensaria sobre o assunto  
 Contrataria uma consultoria para auxiliar

7- Para quais ativos foi realizada a contabilização como intangível?

Exemplos de ativos intangíveis segundo Igarashi; Tognon; Igarashi (2011); Zhu e Whang (2016); CPC (2016); Roach (2016):

- Direitos autorais  
 Franquias e licenças  
 Goodwill  
 Marcas  
 P&D  
 Patentes  
 Software  
 Propriedades Tecnológicas  
 Estratégia empresarial  
 Habilidade de gerenciamento  
 Reputação em serviço  
 Qualidade de produtos  
 Cultura organizacional  
 Qualidade de pessoal  
 Espírito empreendedor  
 Imagem organizacional  
 Propaganda  
 Treinamento  
 Início das operações  
 Ações  
 Valores mobiliários  
 Contratos  
 Outros

8- Qual o grau de contabilização para ativos intangíveis em P&D (pesquisa e desenvolvimento)?

- Não contabilizou  
 Contabilizou pouco  
 Contabilizou razoavelmente  
 Contabilizou de forma satisfatória  
 Contabilizou bastante

**Se utilizou, pular para a questão 10**

Se não utilizou:

9- Qual o motivo da não utilização?

- Falta de conhecimento sobre o assunto
- Não investimento em projetos de P&D
- Empresa não suporta investimentos em projetos de P&D
- Empresa não sabe se seus projetos se enquadram como P&D
- Assunto não relevante para a empresa

10- Dos ativos intangíveis contabilizados em P&D, qual o grau de investimento em projetos ambientais realizados internamente (projetos que a própria empresa realizou com cunho ambiental/sustentável)?

- Não investiu em projetos ambientais
- Investiu pouco em projetos ambientais
- Investiu razoavelmente em projetos ambientais
- Investiu de maneira satisfatória em projetos ambientais
- Investiu grande montante em projetos ambientais
- Não sabe responder

**Se investiu, ir para a questão 13**

11- Se não investiu, qual foi o motivo?

- A empresa não vê valor em projetos ambientais
- Falta de recursos financeiros
- Empresa possui outras prioridades
- Outros

12- Qual a representatividade dos ativos intangíveis em projetos ambientais dentre o total de ativos intangíveis contabilizados no período em questão?

- Nenhuma representatividade
- Pouca representatividade
- Média representatividade
- Boa representatividade
- Muita representatividade

13 - Qual foi a iniciativa desenvolvida em P&D ambiental e as mudanças oriundas do projeto?

14- Qual o grau de incentivo que os benefícios oriundos da contabilização de ativos intangíveis exercem no investimento em pesquisa e desenvolvimento em projetos ambientais?

- Nenhum incentivo
- Pouco incentivo
- Médio incentivo
- Bom incentivo
- Grande incentivo

15- Justifique sua resposta

16- Se houvesse na legislação um ativo intangível específico para projetos ambientais, qual o grau de interesse que despertaria na empresa para investir em projetos dessa natureza?

- |                          |                  |
|--------------------------|------------------|
| <input type="checkbox"/> | Nenhum interesse |
| <input type="checkbox"/> | Pouco interesse  |
| <input type="checkbox"/> | Médio interesse  |
| <input type="checkbox"/> | Bom interesse    |
| <input type="checkbox"/> | Muito interesse  |

17- Justifique sua resposta

## ÍNDICE ONOMÁSTICO

ALVES (Francisco José dos Santos); SILVA (Andrea Bispo da); DUQUE (Andréa Paula Osório), 23, 29, 51, 60.

ANGELO (Fernanda Dias); JABBOUR (Charbel José Chiappetta); GALINA (Simone Vasconcelos Ribeiro), 28, 47, 48, 49.

ANTONIOLI (Davide); MANCINELLI (Susanna); MAZZANTI (Massimiliano), 23, 29, 64, 65, 71.

BRASIL (Marco Legal de Ciência, Tecnologia e Inovação), 23, 39.

BRASIL (Constituição 1988), 33, 34.

BRASIL (Decreto nº 5.798, de 7 de junho de 2006), 38, 46.

BROWN (Nerissa C.); KIMBROUGHT (Michael D.), 29, 59, 61, 69, 71, 97, 98, 109.

CAMARA (Câmara dos deputados), 35.

CAPES (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior), 32.

CGEE (Centro de Gestão e Estudos Estratégicos), 33.

CHAPPLE (Karen); KROLL (Cynthia); WILLIAM LESTER (T); MONTERO (Sérgio), 28, 47.

CHEN (Yu-Shan); CHANG (Ching-Hsun), 29, 64, 66, 71, 116.

CHENG (Johnson T. S.); JIANG (I-Ming); LIU (Yu-Hong), 41.

CHOI (Kanghwa); NARASIMHAN (Ram); KIM (Soo Wook), 41.

CNPQ (Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico), 32.

CARLOS FILHO (Francisco de Assis); SILVA FILHO (Lucivaldo Lourenço da); LAGIOIA (Umbelina Cravo Teixeira); ARAÚJO (Juliana Gonçalves de), 18, 23, 29, 51, 60, 64, 71.

COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS (CPC 04), 52.

DA SILVA (Christian Luiz); CASAGRANDE JUNIOR (Eloy Fassi); LIMA (Isaura Albertonde); SILVA (Maclovia Corrêa da); AGUDELO (Libia Patricia Peralta); PIMENTA



(Rosângela Borges), 17, 28, 29, 47, 48, 49, 64, 65, 66, 71, 117.

DA SILVA (Christian Luiz); IEIS (Fabiana); FARAH JR (Moises Francisco), 41.

DAMODARAN (Aswath), 18, 58, 59, 71.

DESLAURIERS (Jean-Pierre), 67.

FABIANI (Sidirley); SBRAGIA (Roberto), 16, 17, 28, 31, 33, 37, 38, 42.

FERREIRA (Aurélio Buarque de Holanda), 68.

GARCIA (Renato); ROSELINO (José Eduardo), 28, 34, 35, 71.

GIL (Antônio Carlos), 25, 26, 67, 68.

GODIN (Benoît), 41.

GOLDENBERG (Mirian), 66.

GOMES (Vanessa Cabral); OLIVEIRA (Luiz Guilherme de); MACHADO (Samara Haddad Simões); SOUSA (Luciano Cunha de), 28, 35.

GOUVÊA (Fernando César Ferreira), 31.

HOCHSTETLER (Kathryn), 28, 32, 70.

HUANG (Hao-Chen); LAI (Mei-Chi); LIN (Tzong-Huei), 29, 52, 55, 56, 57, 131.

IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), 36.

IGARASHI (Deisy Cristina Corrêa); TOGNON (Francieli Camila); IGARASHI (Wagner), 20, 29, 53, 54, 62, 63, 71, 105, 106, 132.

JUDGE (William Q.); THOMPSON (Yuping Liu); BROWN (J. Lee); PONGPATIPAT (Chatdanai), 22, 28, 30.

LABIAK JUNIOR (Silvestre); MATOS (Eloiza Ávila de); LIMA (Isaura Alberton de), 19, 23, 28, 30, 33, 35, 37, 38.

LIMA (L.), 69.

LOUKIL (Kamilia), 28, 29, 30, 56, 57, 58.

MATTAR (Fauze Najib), 67.

MCTI (Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações), 32, 33, 70, 72.

MELO (Luiz Martins); RAPINI (Márcia Siqueira), 28, 31, 32, 33, 35, 36, 37, 70.

MUNCK (Luciano); SOUZA (Rafael Borim de), 65.

Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (Manual de Oslo), 18, 28, 42, 43, 44, 45.

Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (Manual de Frascati), 28, 45, 46.

PACHARN (Parunchana); ZHANG (Li), 29, 50.

PPGTE (Programa de Pós-Graduação em Tecnologia e Sociedade. Tecnologia e Desenvolvimento), 23.

RIEGLER (Christian); HÖLLERSCHMID (Christian), 16, 29, 60, 61, 71.

ROACH (Stephen D.), 29, 50, 52, 54, 71, 132.

SANTOS (José Glauber Cavalcante dos); SILVA (Lília Sampaio); GALLON (Alessandra Vasconcelos); LUCA (Márcia Martins Mendes de), 20, 23, 29, 50, 51, 58, 59, 61, 62, 71, 100, 103, 104, 105, 106, 109, 117, 131.

SALES (Milena Nascimento), 17, 93, 94.

SCHUMPETER (Joseph A.), 16, 22, 28, 42, 43, 44, 45.

SEHNEM (Simone); PAVÃO (Yeda Maria Pereira); ROSSETTO (Adriana Marques); LEONARDI (Vilsiane Aparecida), 29, 65, 71.

SELLTIZ (C.); WRIGHTSMAN (L. S.); COOK (S. W.), 67.

SOUTO (Jaime E.); RODRIGUES (Angel), 48, 49.

THOUMY (Mira); VACHON (Stephan), 28, 48, 117.

ZIKMUND (William G.), 67.